

E para encurtar a história, quem assim procedia não podia ser considerado um moloide, como alguns impacientes disseram. Agora, os comentários.

SEGUNDA PARTE

“COMENTÁRIOS”

Introdução (pag. 11). Não conheci pessoalmente o Dr. José Cupertino Dantas e apesar de ter passado todo o ano de 1908 em Sergipe, não me lembro de ter ouvido falar em seu nome, o que considero uma falha de memória para mim grave. Foi o inigualável Epifânio Dória quem agora m'o apresentou, dizendo ter sido ele “bacharel do Recife em 1877, ter exercido cargos públicos no começo e depois se dedicado à lavoura, no antigo município de Pé do Banco, hoje Siriri”. “Era um homem severo, de grande dignidade pessoal, dotado de excelente memória. Publicou alguns escritos assinando-os com pseudônimos”. Dest'arte fica justificada minha surpresa ao ler casualmente, em Outubro de 1958, sua velha crônica escrita em 1907 e cautelosamente guardada até 1943, notando-lhe a continência de linguagem, a vontade de acertar e de ser justo, inegavelmente um escrito diferente de muitos outros publicados por amigos e por desafetos.

Em conjunto tive a impressão de que :

— O autor mostra simpatia pelo padre Olímpio, mas estigmatiza fortemente aqui e ali suas tendências dominadoras.

— É um grande admirador de Fausto Cardoso, porém não deixa de assinalar seus desvarios.

— Oculta não sei porque o nome de Guilherme Campos, apenas se referindo “ao presidente”, “ao mano presidente”.

— Ridiculariza, às vezes fortemente, o padre Leonardo Dantas, Olegario Dantas, Antonio Mota e outros chefes da mazorca.

— Estende-se em 53 páginas de tipo miúdo entrelinhado às vezes em divagações literárias, às vezes em considerações filosó-

ficas, demonstrando talento, cultura e certa tendência para a sátira.

Vamos por partes, acompanhando sua narrativa, de capítulo em capítulo, sem espírito nem intenção de crítica, mas com o desejo de completar ou esclarecer alguns episódios.

Cap. I. **A oposição em Sergipe.** “As facções políticas que em todos os municípios se congregavam contra a chapa governista no pleito eleitoral de 1906, grangearam notável prestígio após a vitória dos seus candidatos”. . . vitória à moda daquele tempo, porquanto os governistas também se diziam vitoriosos e mandaram para o Rio seus candidatos oficialmente diplomados. Segue-se alusão ao fato do elemento feminino a tomar partido “influenciado por uma psicologia de difícil penetração” diz o autor. O entusiasmo e a maior participação do elemento feminino foi consequência da atuação direta do Dr. Fausto Cardoso, conforme se conclui da leitura do Cap. seguinte, — promessas de casamento e de um batalhão do exército com oficiais moços e solteiros.

Cap. II **A boa nova.** Notícia da ida do Dr. Fausto a Sergipe, de onde se havia afastado no começo da República, quando foi dispensado do cargo de promotor público que vinha exercendo desde 1884. “Viva a liberdade gritavam as moças”, como se não a houvesse em Sergipe na ocasião. Pois havia e até de mais, além do que era velho costume. Desde o começo da presidência de Guilherme Campos a imprensa dizia d’ele o que queria, ficando em geral sem resposta; na rua cada qual falava o que desejava sem nada sofrer por isso, talvez mesmo fosse o excesso de liberdade que embriagava os que não procuravam analisar bem os fatos e ver que as coisas não andavam pior do que sempre foram. O Padre Olímpio tendo cometido o erro, que tarde reconheceu, de se opôr ao Presidente da República, atraía para si todo o ódio dos oposicionistas e estes aproveitavam o momento para atacá-lo,

enquanto éle no seu jornal extravasava suas queixas do “nefasto Sr. Rodrigues Alves”. Entretanto, o que mais seriamente perturbava a vida do Estado não era a politicagem que sempre existiu, mas o descalabro financeiro resultante da séca e da supressão do imposto interestadual de importação, difficil de substituir sem gravamento para a população.

Cap. III. Desabafo oposicionista. A figura do futuro genro do funcionário aposentado João Madureira “Oлимпista da gema” está bem traçada pelo cronista, é típica: “Veio do Rio, queria um emprego bom, de Inspector da Alfândega ou de Secretário Geral do Estado e não lh’o deram”. “Escrevi” dizia éle, “uns artigos elogiando o padre e este não permitiu que fossem publicados”. “Infimo sotama, nulo, ingrato de marca maior”. . . Nada mais é preciso dizer. Quanto ao Madureira não guardo recordação d’ele.

Cap. IV. Expansões oposicionistas. “Da vila do Rosário partiam dois pretendentes à chefia local, um com a lista de candidatos a empregos, incompleta a falta de tempo, etc.” Melhor poderia ter dito, generalizando, de cada município partiam candidatos à chefia local, etc. O Cap. é longo e divertido. Vale a pena ler. Diz o cronista que certo coronel do interior “tão apressado quase se esqueceu de arrumar no portamento um cascudo requeijão que seria um valioso cifrão na testa da lista a seu cargo”. Eu não sabia o que era portamento e não achei a palavra no Aulete, mas o Peq. Dic. Bras. da Língua Portuguesa, 9.^a ed. diz ser uma expressão musical ou “ato de ligar um som ao outro esflorando rapidamente todos os grãos diatónicos e cromáticos da escala compreendidos entre um e outro”. . . Que finura do autor para exprimir a sabugice !

Cap. V. Os Amigos do Monsenhor. “O cornimboque da porta do Monsenhor diminuiu”. “No palácio do Governo já não

tanto fosse preciso recorrer, pelo braço potente do Presidente da República". Essa influência do poder central no caso já foi suficientemente esquadrihada pelos historiadores. Nada a acrescentar.

Cap. VII. **Chegada dos amigos.** Descrição perfeita da azáfama dos partidários do novo messias, preparando a recepção, com bôa dôse de ironia.

Cap. VIII. **Espírito de oposição.** "O sopro de revolta de repulsa, de animadversão, hábil e tenazmente insuflado no ânimo do povo em arroubos eletrisantes e comovedores, pelos adversários do govêrno, pelos que se diziam oprimidos e clamavam pelo império da lei e da justiça"... À tirada um tanto literária poder-se-ia acrescentar — já esquecidos das arbitrariedades do govêrno valadônico, que foi um govêrno de força. "Isto bastava para a todos inflamar e superexcitar, fáceis descontentes que somos na esperança de melhores dias". É assim mesmo, os descontentamentos de uns se misturam às esperanças de outros e os **melhores dias** nunca chegam para todos ao mesmo tempo.

Cap. IX. **Entra o paquete.** Foi no dia 1.^o de Agôsto, no meio do foguetório e da natural agitação da cidade, que deixava sua habitual pasmaceira. "Restavam para ostensivamente acompanhar os chefes mais salientes e seu farrancho feminino, além da turba chegada do interior, os que de todo perderam a esperança de serem aproveitados pela politica dominante, — os vaidosos e ambiciosos, que se pavoneavam de merecimento que lhes escasseavam e bradam porque não são escolhidos para as mais rendosas e distintas colocações. Os despeitados, que se insinuando com ares de fingida solidariedade foram repellidos pelos que lhes conheciam as artimanhas, engrossando o grupo com os descon-

teñtes por qualquer motivo que ninguém sabe, nem talvez elles proprios". Esse quadro magistralmente traçado não é só sergipano, é universal, tem carapuças para muitas cabeças. "Como se estivessem combinados outros amigos compareciam (à casa do padre) à prosa fria, desanimada, enquanto fóra tudo eram festas ruidosas, nunca vistas em Sergipe"... Grifei porque nessa altura o autor esqueceu as festas da posse do Monsenhor Olímpio em 1899, depois do acôrdo com Martinho Garcez e do congraçamento dos dois partidos que antes se digladiavam.

Cap. X. A apoteose. Desembarque com "muita gente rouca de dar vivas e urras". "Fausto e Gumercindo se beijam no meio da rua". "Antonio Mota e Olegário Dantas comandavam a manifestação". Olegário quando o padre estava no govêrno era deputado e grande frequentador do palácio; depois do desacordo com os Drs. Coelho e Campos e Leandro Maciel, tornou-se o mais ferôz inimigo, como se vê no correr da narração.

Cap. XI. Intuitos da opposição. Mal chegava o homenageado à casa onde foi hospedado, instado para discursar, apesar da fadiga, "trepou no sofá e num surto de irrefreável arremesso patriótico, terminou a maravilhosa oração concitando os sergipanos que há longos anos sofriam o jugo humilhante de sâtrapas ignorantes e brutalmente despóticos, a se unirem em libertadora revolta, etc." (os longos anos devem comprehender, na ordem, Valadão, Martinho, Olímpio, Josino e Guilherme, com Pereira Lobo e padre Leonardo Dantas de permeio). A tirada é grande e os chavões da alta eloquência demagógica são conhecidos. E terminou descendo do sofá gritando: "Marchemos! Marchemos!". "Mas", acrescenta o cronista, "Ninguém se moveu!" Era o mesmo orador ardente e feroso, agora mais aperfeiçoado e amadurecido, que saudara o padre Olímpio, à porta da sua casa (v. Carmelo), após a proclamação da República, pela ação franca e

decisiva deste na reunião dos chefes convocados pelo então presidente Tomás Cruz. Apenas as intenções no momento eram outras. “Alguns estavam tolhidos, não lhes tendo entrado nos cálculos aquela precipitada resolução”. Bancaram o Sancho Pança, sensato e comodista, não acompanhando os arrebatamentos do patrão. “Diante da surpresa daquele retraimento após calorosos aplausos, o padre Dantas dando o braço ao Dr. Fausto, disse-lhe risonho “esta gente é do primo vivere e o foi conduziudo para o refeitório”.

Vem a propósito, antes de prosseguir, relembra uma crônica do Correio da Manhã de 19-VI-49, assinada por Otó Prazeres, que por muito tempo foi da Secretaria da Câmara dos Deputados, intitulada: **vantagem da maluquice** — “Você Fausto, dotado de tanta inteligência pode vencer sempre com calma, levando a razão aos espíritos. Envês disso, é frequentemente violento assumindo atitudes de maluco. Mude de procedimento”...

— “Não mudo, a maluquice tem suas vantagens”, foi a resposta seguida das razões. Noutra crônica do mesmo autor, em Agosto de 1955, se lê: “o talentoso sergipano apresentou em 1902 um projeto mandando dissolver o Congresso e proclamar um ditador, afim de impedir o reconhecimento do conselheiro Rodrigues Alves” (!) por ironia da sorte seu futuro e ambíguo protetor. Era assim o ilustre homem que alguns sergipanos, tão bem definidos pelo Dr. Cupertino Dantas no Cap. IV da sua crônica, acreditavam fosse **endireitar, salvar, Sergipe**.

Cap. XII. **Passos políticos**. “Certos políticos apareciam à noite na casa onde se hospedava o dr. Fausto, levando protestos de solidariedade política ou de mera simpatia pessoal. é à luz meridiana acatavam o governo paternal do Monsenhor, preparando o salto para qualquer lado”. Onde é que não é assim?

Cap. XIII. **O banquete**. Descrição com minúcias do rega-bofe que no dizer do autor correu num ambiente de desordem. “Muita gente educada que ali se achava não podia disfarçar o

aborrecimento que lhe causava o desembaraçado assalto às cadeiras que ladeavam a mesa"... *Primo vivere*, bem havia dito o padre Dantas.

Cap. XIV. **A política Olímpista.** "...é excusado acentuar o mal crônico da política provinciana, que se apressa em atribuir merecimentos excepcionais áquele que empunha as rédeas do governo". "Cerca de 8 anos Monsenhor Olímpio era o homem de Sergipe, na laudatória expressão dos seus correligionários extremados". Em verdade, o padre Olímpio começou a mandar em 24 de Outubro de 99, mas antes de assumir a governança do Estado valia já tanto que o Dr. Martinho Garcez preferiu negociar com ele a cadeira de presidente em troca de uma no Senado e outras na Câmara Federal e na Estadual, não querendo arriscar-se a pleiteá-las contando só com os seus adeptos.

Após longa dissertação sobre a política, o narrador diz: "Se o observador imparcial, circunscrevendo sua visão à situação olimpista, nota que alguns atos sobrepuzaram as boas normas da administração às exigências partidárias ou singulares, não acha entretanto, matéria suficiente para de tão louváveis exceções formar uma regra que tivesse sido sempre seguida". Qual o governante partidário que ali ou alhures escapou a um tal julgamento abstrato? Há contrastes difíceis de explicar. Com Murinho, Campos Sales levantou as finanças brasileiras e saiu escandalosamente vaiado; com Lauro Muler, Frontin e Passos Rodrigues Alves começou a transformação do Rio e ainda hoje há quem diga que foi o melhor governo do Brasil, mas só não foi deposto pelos alunos da Escola Militar porque o general comandante caiu ferido no começo do tiroteio; Wencesláo entrou de baixo de grande vaia e, apesar da guerra européia, saiu elogiado pela imprensa e deixando o esterlino a 16 milreis; e *così via*...

Cap. XV. **A política dos velhos chefes.** "Não traindo nunca o seu passado, nem fugindo às responsabilidades os velhos chefes

(do antigo partido conservador) iam-se retraindo e entregando ao bom companheiro Olímpio a primasia da direção do partido... "Em consequência era ele ouvido com acatamento merecido; a sua palavra autorizada procurada com solicitude nos dias das lutas tremendas, que nobremente sustentavam contra a onipotência dominante no Estado implantada do Rio pela espada do marechal de ferro". Aí vemos que a prepotência e a perseguição de que se queixavam os partidários da revolta já eram instituições anteriores à tão falada onipotência do padre Olímpio. Confirmando o ilustre cronista acrescento que o padre Olímpio se queixava de durante a luta pela conquista do governo para seu partido, e mesmo depois de instalado no palácio, tudo o que se fazia de bom em Sergipe, eramos nós os autores, os partidários, os amigos; e quando alguma coisa resultava mal, foi o padre, foi o padre... Nasceu-lhe daí o desejo de suportar sosinho as responsabilidades escolhendo para candidato a sua sucessão ao farmacêutico Josino Menezes, contra o qual a bem dizer nada havia a opor, salvo a presunção de que seria uma continuação mascarada do seu governo. A isso êle respondeu: "Onipotência que se acabará no dia em que o presidente de Sergipe quizer. "Nisso passaram-se três anos" conclue o Dr. Cupertino como quem quer silenciar qualquer coisa. Há entretanto muito o que contar desses três anos e vou dizer algo antes de comentar os capítulos seguintes.

Despresando as críticas que lhe faziam, Josino Menezes seguia sem discordar a orientação política e administrativa do seu antecessor, continuando como se ainda fosse o Secretário Geral do Estado. O desembargador Guilherme no seu posto de membro do Tribunal da Relação e por algum tempo seu presidente, pouco aparecia no palácio, lá indo quando era chamado para opinar sobre leis e decretos. Não creava dificuldades ao irmão e se retraía para que êle desembaraçadamente atuasse na política. Se nem sempre estavam de acôrdo isso não transparecia. Quando se começou a cogitar da sucessão de Josino, este se apressou em dizer que o seu candidato era o desembargador Guilherme, que recebeu a notícia exclamando "Meter-me nesta enrascada!" Não tinha grandes ambições e não moveu uma palha em favor da idéia, aceitando-a apenas como meio de prolongar a chefia efe-

tiva do Monsenhor seu irmão, com o sacrifício de sua própria vida pacata e despretenciosa. Foi eleito sem competidor e sem barulho, tendo como vice-presidente o Dr. Pelino Nobre.

(Abro aqui um parentese: assim que tomou posse, em 24 de Outubro de 1905, escreveu-me aconselhando que devendo terminar meu curso no Rio em Dezembro, procurasse uma colocação onde melhor achasse e não voltasse a Sergipe, pois não queria que eu me envolvesse na politicagem da nossa terra. Com os quinhentos mil reis que me mandou para comprar um anel de grão, adquerei alguns instrumentos de cirurgia ocular, recebi o grão no dia 10 de Fevereiro de 1906 sem solenidade, com um anel emprestado pelo saudoso colega e amigo João Ayard, falecido o ano passado na Bahia, e fui começar a clínica em Cataguazes (Minas). É um caso banal, citado apenas para mostrar como agiam os homens que na época "dominavam o Estado" e eram apontados como "oligarcas e déspotas").

Toda gente daquele tempo sabe como eram feitas as eleições. Josino, ressabiado com o senador Coelho e Campos por lhe ter vetado a candidatura à presidência, queria ser senador no lugar d'êle, pois "para deputado tinha seu irmão José Menezes". (Eu mesmo o ouvi dizer isso). O padre, muito grato pela sua inegável dedicação, fez-lhe ver oportunamente a pressão que encontrou no Rio contra o alijamento de Coelho e Campos, ali altamente conceituado. — O presidente da República, senadores deputados e amigos arvorados em conselheiros se manifestavam. Quis em tempo recuar mas só o faria de acôrdo com Josino, que não cedia, não percebia o alçar da onda em contrário. O amigo leal e incontestável não conhecia o ambiente da capital federal e talvez imaginasse que por lá se resolvessem as coisas tão facilmente como no Estado. O chefe previu a derrota mas "preferia ser derrotado ou morrer a ser tachado de ingrato ou traidor".

Vem muito a propósito lembrar que antes de organizar a chapa no Estado, êle consultou pessoalmente no Rio o chefe Pinheiro Machado e este respondeu no fim da conversa "Traga seu fazedor de pílulas". Afinal, no reconhecimento Josino só teve três votos, dos dois senadores de Pernambuco presentes e o d'êle Olímpio. Votou contra o próprio Pinheiro. Foi aí que êle de-

clarou "conheci que minha estrela começou a empalidecer"... Tivera há pouco uma amarga decepção quando seu amigo candidato, temendo apresentar-se à comissão de reconhecimento do Senado, lhe passou procuração para fazer a defesa do diploma. Disse-lhe então amargurado: "Se não tinha coragem, para que se meteu nisso? (Essa exclamação eu não ouvi, foi-me contada por Francisco Garcez). São notas íntimas que os historiadores não registraram. Seus colegas no Senado admiraram-lhe a coragem, o despreendimento, o sacrifício próprio, só para não ser ingrato. Era assim que fazia amigos.

Cap. XVI. O partido progressista. Instalado com os elementos que francamente se opunham ao Monsenhor, com um diretório presidido pelo padre Leonardo Dantas, já bem conhecido. Não deixava de ser interessante, padre contra padre na chefia.

Cap. XVII e XVIII. Prepara-se a deposição. Revolta da polícia. Preferiria não comentar esses dois capítulos, mas não me excuse de retificar alguns pontos sem maior importância. "A guarda respondia com tibiesa"... Não; verificado que só havia 80 cartuchos no palácio a guarda teve ordem de não responder ao tiroteio. O major comandante da polícia tte. do exército João Bemvindo, garantia que os oficiais eram de confiança, mas ninguém explicou como eles não viram que dias antes a munição saía do quartel para um trapiche vizinho. O presidente não se limitou "a comunicar o ocorrido ao Presidente da República", pediu a intervenção no Estado, baseado no art. 6 da Constituição, indo ele pessoalmente à estação telegráfica, próxima do palácio, acompanhado por um filho e o farmacêutico Silvério Fontes. O Monsenhor não foi ao telégrafo. Abandonando o palácio foram os três às 11 horas para a casa de residência do Comte. Amintas Jorge e não para a Capitania. Diz o cronista que "ouvindo a fusilaria correu o Monsenhor a palácio para sustentar o moral do

irmão presidente a quem não cessava de chamar (racalhão, com parecendo também o vice-presidente e alguns amigos dedicados". Havia duas personagens em xeque: O chefe era realmente teimoso, acreditava em João Bemvindo e não admitia outra opinião; e outro, embora discordante em muitos casos havia deliberado não o contrariar tomando outra orientação, daí o parecer algumas vezes fraco. Em resumo, o que houve resultou simplesmente da falta de uma vontade sensata e firme que coordenasse meios preventivos adequados que teriam de início anulado a ação dos rebeldes, indeciso e desordenados, valendo-se da inépsia do comandante da polícia, a quem competia as providências mais elementares; digo inépsia porque entre os íntimos ninguém admitia ser ele próprio desleal ou traidor. Uma fraqueza congênita, invencível do irmão presidente não existia, provou-o ele mesmo depois quando ficou só. Se antes teimasse em mandar também, brigariam, para gáudio e proveito dos oposicionistas alviçareiros.

Voltarei ao assunto.

Cap. XIX. Levante no município. Consequências inevitáveis. Nada a comentar.

Cap. XX. A renúncia. Certamente o talentoso autor da crônica não esteve presente às cenas que descreve, contou-as por ouvir dizer, mas o fez aliás com o seu incogável bom senso. Há todavia pequenas retificações a fazer, baseadas em palavras do mais atingido pelo golpe. Não foram para a Capitania e sim para a própria residência do Capitão dos Portos, comandante Amintas Jorge, por generoso convite do mesmo. Lá ficaram alojados no porão da casa, porão habitável como se usava naquele tempo (esquina da rua de Itabaiana com av. Barão de Maruim). Ali recebeu às 7 horas da noite do mesmo dia 10 resposta do presidente da República dizendo que havia mandado ordem a um batalhão da Bahia para repô-lo no governo. No dia 11, às 7 da manhã, apareceu na casa do Cap. dos Portos o dr. Fausto Car-

doso que tratando todos com muita cortesia apresentou uma folha de papel para o presidente e o vice assinarem suas renúncias. Prometeu todas as garantias de vida e em seus costumeiros arrebatamentos disse bem alto para que todos ouvissem, que “mandaria fusilar em praça pública quem agredisse a qualquer dos três”. “Podem sair”.. E enfrentando o presidente resignatário acrescentou, “Guilherme: Nada tenho contra você (sic), se quiser me terá como seu guarda”... É obvio que com a casa cercada de inimigos exaltados ninguém confiou nas garantias; nenhum abandonou o refúgio.

“Logo após a assinatura da renúncia” deixou escrito Guilherme Campos “notando que entre os presentes havia certa estranheza por ter eu cedido tão facilmente, chamei o padre Olímpio para um compartimento visinho e lhe disse em particular: Quando se lavra uma escritura ou se faz um testamento por dolo, coação, ou simulação, isso não consta do instrumento que só pode ser anulado por ação ordinária. Se eu e o Pelino não assinássemos a renúncia você e nós seremos vitimados, pois não temos garantias e estamos cercados de capangas à ordem de nossos inimigos. Nosso sacrifício seria, inútil o Estado e os nossos amigos seriam entregues à sanha dos adversários. Assim procuremos levar ao conhecimento do presidente da República a coação, porque se êle recorrer ao Congresso podemos ter solução favorável. Em vista dessas ponderações Olímpio começou a trabalhar nesse sentido”.

O comte. Amintas manteve-se sempre corretíssimo, com sua simpatia pessoal e respeitável figura; tendo sua casa guardada apenas por marinheiros paizanos desarmados, mantinha à distância os elementos hostis. Nunca os refugiados esqueceram o fino tratamento que receberam e lamentavam ter dado tanto trabalho à distinta esposa daquele militar.

Cap. XXI. Caso constitucional. Bom capítulo onde se vê a dificuldade que os vitoriosos da véspera encontravam para começar a governar. “O dr. Fausto absorto em meditação, com o espírito a vagar em uma atmosfera que começava a se carregar

e contrariedades"... Não sabia quem podia ser o presidente legal, constitucional, e o próprio chefe, desorientado, dizia: "Havemos de encontrar uma solução jurídica"... que foi como todos sabem depois de alguns dias, dada pelo Congresso Federal.

Cap. XXII. **Arreganhos da oposição** "Moças recordavam com ingênua alegria (doce ilusão de almas cândidas) com alvoroço próprio de quem não se contém na ânsia de um desejo que julga prestes a realizar-se — a promessa que a todas fizera o Dr. Fausto de arranjar-lhe noivos",...

Cap. XXIII. **Contemporizando**. Continua a espirituosa história da Zizi e seu pai "o velho Madureira que vem figurando em vários capítulos e culmina agora em leve tom de novela. Divertido, porém não me lembro de ter conhecido tal personagem.

Cap. XXIV. **Primeiros atos**. Comentários curiosíssimos do cronista aos atos do novo governo do desembargador Tavares, no seu dizer "novo Lyra que apenas tinha a massada de molhar a pena e assinar". "Para maior comodidade da derrubada, ou por estonteamento, surgiu a prática, que se recomendava por sumamente simplificadora — nomeava-se um funcionário sem a prévia demissão do serventuário". "Em diversas localidades surgiam chefes, pretensões contra pretensões, reacendiam-se as queixas e melindres e o Dr. Fausto já não era o homem de outrora, quer dizer, dos primeiros dias, de tudo se enfastiava". Ainda bem que quem assim descreve a situação não se alistava entre os partidários do Monsenhor.

Cap. XXV. **Informações ao Congresso**. Não havia dúvida que o Dr. Fausto fôra a Sergipe animado pela farândola do presidente Alves e que este não o sustentou por ter sido muito ata-

cado pela imprensa do Rio por motivo da deposição e assassinato do presidente Barros de Mato-Grosso, ocorrido poucos dias antes. Empurrou o abacaxi, como se diz na gíria, para o Congresso. No dizer do cronista a informação pelo próprio jornal de Antônio Mota, discrevendo a viagem de Fausto, serviu de base irrefutável para a deliberação parlamentar. Assim, muito depressa apodrecia a nova situação.

Cap. XXVI O desembarque do batalhão. Exatamente descrito.

Cap. XXVII. Os progressistas desanimam. Comentários sobre a desordem que já se manifestava. Nada a acrescentar.

Cap. XXVIII e XXIX. O presidente da Assembléia. Abertura da Assembléia. "No dia seguinte" conta o cronista sem indicação de data, "o Dr. Fausto apresenta o seu primo farmacêutico Serapião Machado, que na ocasião vinha mesmo a calhar, não sendo neófito no jogo político, pois no Amazonas terçara galhardamente as suas primeiras armas na célebre renúncia Fileto Pires". Dizia-se ter éle, empregado na Secretaria do Estado, fornecido a fôlha de papel assinada em branco na qual a renúncia foi escrita na ausência do dito governador. Perdoem que acrescento ter ouvido a confirmação do fato quando em fins de 1910 estive em Manaus. Aberta a Assembléia improvisada, tomado o conhecimento das renúncias, muitos não acreditavam nos resultados, "alguns progressistas mais esquentados aconselhavam uma liquidação nos asilados do batalhão 26; mas estes solicitaram asilo na torpedeira Gustavo Sampaio e acompanhados de oficiais de terra e mar se transferiram para bordo". Perfeito.

Cap. XXX. **À procura de auxílio**. Corre-corre dos salvadores, confusão. Telegramas ao presidente da República e ao Congresso dizendo "que a reposição traria a guerra civil"... Com que roupa, ou seja, com que meios, pôde perguntar-se.

Cap. XXXI. **Resoluções extremas**. Começa a debandada. Recuo dos adesistas, policia mandada para o interior, deserção dos poucos soldados que ficaram no quartel quando viram o rebocador com metralhadoras ancorado defronte. Continuam os boatos de que o presidente e o vice-presidente resignatários teriam a mesma sorte do de Mato Grosso — última esperança dos vencedores da véspera. Agora o Monsenhor não duvidou, tomou precauções e escapou.

Cap. XXXII. **Legiões libertadoras em Maruim**. "Soldados da policia e mais de 400 capangas comandados por Olegário Dantas, improvisado general em chefe, exercitavam-se em Maruim". Ameaças aos que não concordavam com o movimento, prisão do comerciante Sabino Ribeiro e do telegrafista Idalino Dantas; agora os perseguidores já não eram o Monsenhor e seus adeptos.

Cap. XXXIII a XXXIV. **Castelos desmoranados. A prática do padre Dantas A caminho de Divina Pastora. Concentração das forças libertadoras**. Quatro capítulos nos quais o autor descreve a tragi-comédia das "forças libertadoras" no Norte do Estado, sob a direção do general Olegário", não ocultando o papel ridiculo dos pseudo-chefes. "Já não havia dúvida na reposição. Já se ouvia a meia voz ligeiros apodos ao endeusado de ontem, mui depressa chamado por alguns de desastrado sonhador". "Na verdade há dias vinha êle caindo no desagrado de alguns dos seus amigos mais fogosos". Os capítulos são longos, não podem ser

reproduzidos aqui. "Foi um desastre. A conflagração teve efeito contra-producente; levou o govérno (federal) a aparelhar-se mais energicamente, ordenando a vinda do comandante do distrito, etc."... enquanto no interior se preparam as tropas "para entrar na capital, onde o Dr. Fausto garantido pelas suas imunidades os esperava para a realização do plano geral da conflagração" "(pg. 53) Nessa altura devo lembrar que o presidente refugiado na torpedeira se prontificou a afastar-se do Estado, deixar definitivamente a idéia de reposição, afim de evitar um encontro de forças armadas, do qual podiam resultar muitas mortes e maiores prejuizos mas, os companheiros não concordaram.

Cap. XXXVII a XXXVIX. Embarços à reposição. O palácio invadido. Sacrificio heroico. Assunto muito debatido na imprensa e de boca em boca.

Nesses capitulos são descritos os preparativos para a reposição, o encontro do general com o Dr. Fausto, a inconformação deste com a solução do caso, e seu grito aos companheiros: "Quem não tiver medo da morte me acompanhe". A invasão do palácio, a ordem para a evacuação do mesmo, tudo de acordo com o que era voz corrente. Finalmente, "O sacrificio heroico"; "Abrindo o colete dirigiu-se aos soldados, numa apóstrofe veemente: Miséráveis, exército de bandidos, covardes, atirem, matem um representante da Nação!" "As suas últimas palavras foram abafadas pelo sinistro estampido de um disparo, partido da fila de soldados, etc." De quem partiu o tiro? "Torturante mistério" conclue o Dr. Cupertino Dantas, após discorrer sobre o que se afirmava ou conjecturava.

Cap. XL. As versões É muito natural corresseem várias versões sobre o acontecimento, mais ou menos influenciadas pelas predileções pessoais. O narrador, resumindo o que se dizia nas ruas, não tira conclusões. Chega agora a oportunidade de um

comentário certamente atrasado mas surpreendente para alguns daquele tempo, que ainda vivem, como o foi para mim ao ter conhecimento do fato, que passo a relatar. O cel. Francisco d'Ávila Garcez, que foi deputado estadual em Sergipe, filho de família íntima de Olímpio e Guilherme Campos, pouco antes de falecer no Rio, em 1951, disse-me e repetiu: "ouvi do próprio ajudante de ordens do general, agora coronel reformado, que fora êle mesmo quem deu o tiro, em revide aos insultos lançados ao exército pelo Dr. Fausto". E após sua morte, dêle Garcez, em um exemplar do livro do padre Carmelo "Olímpio Campos perante a História" a mim emprestado pela viuva, encontrei a seguinte nota na pag. 160: O alferes Franco, ajudante de ordens do general, repeliu os insultos enquanto estava junto da guarda, mas continuando as ofensas do Fausto, o Oficial não duvidou atirar em defesa (sic)" E na pág. 172 anotou, repetindo "em retribuição aos insultos atirados ao exército que obrigaram o tenente Franco repelir com um tiro" (sic). Tinha êle, portanto, como exata e confirmada pelo próprio executor, uma das versões correntes. Ora, Francisco Garcez, com mais de 70 anos, estava perfeitamente lúcido quando me contou isso. Eu o conhecia desde menino e nunca percebi fosse êle um mentiroso contumaz, como certos indivíduos que mentem sem sentir, sem medir conseqüências nem tampouco se pôde admitir que o oficial afirmasse aquilo por gabolice; não podemos pois duvidar da afirmação que aproveitou a oportunidade para revelar, visto ninguém me ter pedido segredo, nem eu me comprometido a guardá-lo. A afirmativa é de extrema importância, embora tardia, porque afasta de modo absoluto a absurda hipótese aventada pelos desafetos, de que o atirador fôra peitado por gente do padre Olímpio.

Cap. XLI. A reposição. Foi contada e recontada. Resume o Dr. Cupertino: "Um emissário do general foi a bordo, para vir acompanhando os refugiados. Monsenhor Olímpio tomado de acabrunhada contrariedade pelo ocorrido declarou que por tal preço nunca propugnaria pela reposição", e continua discorrendo

em tom sentimental sôbre “a visão dos que voltavam para o velho palácio, vencedores mas profundamente tristes”. Certo.

Cap. XLII. **A debandada em Divina Pastora.** “Soltaram Sabino Ribeiro e o telegrafista Idalino Dantas”. “Os oficiais improvisados largaram as espadas e fardas à tóa e à paizana fugiam: alguns soldados beócios em grupos procuravam os chefes para receberem o soldo atrasado e desapareciam sem encontrá-los”. “E em poucas horas a vila ficou um deserto visitado pelos urubus, que vinham se regalar nas rêzes deixadas no meio da praça”. “No mesmo dia o pai do **General Olegário** mandou levar ao engenho do Dr. João Ferreira os bois que restavam”. Tudo como era de esperar.

Cap. XLIII. **Apoteose ao sacrificado.** “A sociedade arajuana respirava uma atmosfera saturadíssima de intrigas e ódios, ameaçando explosões que seriam terríveis, mantido o insuportável ambiente pelo espírito fácil das mulheres a muitos persuadindo. Elas inocentemente exasperadas e levianas se excediam nos comentários, corporificando puras fantasias”. Naturalmente, foi concorridíssimo o enterro, mas ocorreu sem que se esboçasse qualquer manifestação hostil da parte da gente do governo repostu.

Cap. XLIV. **O pavor dos progressistas.** Pavor bem justificado pois seria de esperar uma reação na altura das ações praticadas em tão poucos dias pelos progressistas. “Eram contadas cenas de picardia e perseguições de conivência com a policia, com o consentimento do governo — sem ação diante de seus sustentáculos, impassíveis às tropelias cometidas”. Peço perdão ao cronista: Logo após à reposição não havia mais policia, só havia

tropa do exército, gente de fóra difícil de conter — Se o govérno “não tinha ação sôbre seus sustentáculos” as tropelias não podiam ser com o conhecimento ou consentimento do mesmo... O presidente Guilherme Campos, como sempre, e no momento ainda mais, não acoroçoava tropelias, nem perseguições, desgostando com isso alguns correligionários mais exaltados, que por isso o tachavam de mole. Na conjuntura prestou o maior serviço ao Estado e aos sergipanos se manifestando contrário a qualquer espécie de vingança. Seus primeiros atos foram anular os decretos de seu ilegal antecessor e decretar anistia para todos os implicados no movimento. Sem demora pediu ao comandante Gomes Carneiro, do 26, com quem se relacionou durante a estadia no quartel, que lhe indicasse um oficial capaz de reorganizar o batalhão policial, cujo equipamento fôra totalmente desbaratado. Foi-lhe apresentado o 2.º tenente Eustaquio de Lima Barros, o qual, nomeado major-comandante começou imediatamente a trabalhar. Os sergipanos daquele tempo não ignoram a atuação daquele digno oficial e não há quem não compreenda as dificuldades que teve de vencer na escolha dos subalternos, na aquisição de equipamento, na instrução dos novos elementos, tudo isso no meio da maior penúria financeira que já vinha de alguns meses e se agravou enormemente após a desordem. Mas isso já é outra história que ultrapassa o período estudado e anotado pelo Dr. Cupertino Dantas.

Cap. XLV. Inquérito improficuo. Com muita razão profliga o cronista o procedimento impensado do comandante militar não procedendo nem permitindo que se procedesse a um inquérito policial regular, pois no seu entender o caso era militar e ficava por sua conta. Comunicou para todos os efeitos aos seus superiores, que casualmente um soldado ao movimentar o fusil este disparou indo o projétil atingir a conhecida vítima.,

É claríssimo que o general quis tapar o sol com uma peneira, ou seja, inoentar o seu subordinado, oficial ou praça, que de certo agiu impulsivamente, sem sua ordem, pois nenhuma pessoa sensata poderá admitir qualquer premeditação dadas as condições

do acontecimento. Um exame pericial regulamentar poderia determinar a natureza do projétil pelos caracteres do ferimento. Pela necrópsia podia ser encontrada a bala assassina sendo de revolver; menos provável se de um fúsil, cujo poder de transfiguração é muito maior.

Cap. XLVI. **Moção congratulatória.** Neste capítulo critica o cronista veementemente a Assembléa Estadual. Não tenho elementos para fazer reparos à crítica, mas avalio o constrangimento dos dois irmãos, recolocados nos postos sob a tutela do militar que já devia ter compreendido sua embaraçosa situação moral e dela procurava sair-se, não digo bem porque já não era possível, mas ao menos livre de penalidades específicas, profissionais. A história do tiro casual não entra na cabeça de ninguém.

Só nesse capítulo faz o narrador uso do nome do Dr. Guilherme Campos; antes se referia apenas "ao presidente" "ao mano presidente", como se lhe quisesse anular a personalidade. . . Teria algum ressentimento de oficial do mesmo ofício? De nada sei e excuso-me de fazer qualquer comentário.

Cap. XLVII. **A pena de Talião.** Não havia dúvida que os filhos e outros parentes de Fausto Cardoso eram instigados a praticar a torpe vingança eliminando a quem evidentemente creava mais embaraços aos opositoristas. Do Rio mandava-se dizer que devia ser em Sergipe; dali respondia-se que melhor seria na capital, onde a imprensa seria favorável e o ambiente mais propício à fuga dos executantes. "Toda a trama e incitamento caíram no domínio público, chegaram ao conhecimento do Monsenhor e de amigos de fóra e do Estado". "Do Rio, da Bahia e em Sergipe instavam com êle para que deixasse correr a sessão do Senado até a próxima mudança do govêrno federal". Não atenderam aos avisos e conselhos, dizendo, que sendo inocente da caluniosa imputação nada temia, não se coadunando com o seu

caráter viver sob o tormento dessa ameaça". Tudo certo. Conteei no início que por esse tempo estava em Minas exercendo minha profissão e lia os pequenos artigos de João Pereira Barreto nos "a pedido" do Jornal do Comércio, aos quais faz alusão o Dr. Cupertino, e nos quais aquêlê talentoso sergipano, grande amigo de Fausto Cardoso, responsabilisava o comandante do distrito pelo desastre da reposição, sem a menor referência ao Monsenhor Olímpio, prometendo levar ao fim sua campanha. De repente parou, não prosseguindo na luta prometida. Que teria acontecido perguntei a mim mesmo, sem compreender o motivo.

Soube-o depois, quando cheguei ao Rio para acompanhar o corpo do meu tio e padrinho até Aracaju — Corria entre amigos do Monsenhor que teria sido combinada em reunião an casa de um político sergipano em evidência, a eliminação pela maneira já fartamente publicada, de mistura com muita inverdade, uma vez que o castigo ao general nenhum proveito traria aos interessados. O Dr. Cupertino, nesse capítulo, não só profliga o ato hediondo da vingança como elogia a conduta inicial de João Barreto, com a qual "procurou poupar aos jóvens, ardentes herdeiros dignos de altivos e nobres sentimentos, se maculassem no sangue de um inocente" (sic). Para fazer o que fizeram a um homem desarmado foi preciso juntar cinco moços armados, tal a consciência do crime e da injustiça do ato que iam praticar depois de um longo preparo psicológico. Mas, o ódio, o interêsse pessoal e a sugestão tiveram mais força e o Barreto silenciou.

É curioso: O monsenhor duvidou da revolta e a revolta veio; convenceu-se depois da dita que seria assassinado e tomando precauções escapou. Agora teimosamente não acreditava e aconteceu. Tivesse esperado mais 15 dias, mudados os governantes do Catete, não creio que um conselho do Chefe de Polícia, bem documentado, aos moços instigados pelos políticos de Sergipe, não os demovesse da treslocada idéia.

Uma nota curiosa: Em fins de Outubro viajou o Monsenhor para o Rio, a cavalo até a Bahia, em companhia do Tte. Francisco Garcez, que regressava para ali depois de ter tomado parte na Assembléia Estadual. Ao começar a jornada disse-lhe o padre: "O pagem vai na frente, você vai depois e eu vou por último —

os bandidos costumam atirar no que vai atrás..." E assim partiram com escalas pelos engenhos por Itabaianinha, talvez pensando o padre que poderia ser a última vez a passar por ali. "Ao passarmos por uma estrada larga perto da Esplanada, na Bahia, onde devíamos tomar o trem", contou-me o Garcez, "vimos deitado no chão um homem tendo ao lado uma garrucha e bem perto um cavalo amarrado. De repente o Olímpio esporou a montaria, avançou para o local, riscou perto do desconhecido e disse "Se alguém perguntar diga que passou por aqui o padre Olímpio, ouviu?... e continuou calmamente a viagem" "O homem levantou-se espantado e ficou de pé olhando enquanto nós nos afastávamos". Disse então consigo o Garcez: "Será que o padre quer mesmo morrer?..."

Cap. XI.VIII. *Reviravolta da opinião.* Último capítulo da narrativa. "O presidente, contra o que esperavam, não se apavorou, não abandonou o governo"... Podia ter acrescentado: Aos amigos do interior que acorreram consternados e o procuravam pedindo orientação, dizia que não haveria mudança; se tivessem alguma dúvida ou precisassem de alguma coisa, o procurassem diretamente. "Farei o possível para não descontentar e manter coeso o partido organizado com tanto trabalho pelo padre Olímpio". Habitualmente falava o menos possível porque havia notado que suas palavras eram frequentemente deturpadas lá fóra. Os candidatos a chefe geral eram muitos, mas pouco a pouco foram-se desiludindo. "As senhoras" diz o dr. Cupertino, "conversando aqui e acolá mostravam-se sentidíssimas, lembrando o tempo em que o Monsenhor foi vigário da freguesia, abnegado, desprendido de interesse pessoal, verdadeiro apóstolo da caridade".

Aqui dá o cronista por finda a novela da "Zizi, filha do sr. Madureira, de parabens por se ter livrado do Marcelo, que já taboqueado pela filha do Cel. Lucas atirava-se tonto pelo interior do Estado".

E com uns laivos de irônico pessimismo o autor, ainda vivo com a idade de 88 anos na data da publicação, conclue que "o

carro ovante do Bemquisto da Sorte vai deslizando sereno, por entre as alas de interesseiras aclamações na trilha do ramerrão por onde é arrastado o infeliz Sergipe... Mercês, Março de 1907".

O fêcho parece refletir alguma recondita queixa, que leva o autor a cometer julgamento injusto ao admitir a existência de um "bemquisto da sorte" onde não havia mais de uma sequência por bem dizer fatal de acontecimentos. Quanto ao ramerrão, este foi menos nocivo ao Estado que a patriotada espetacular, evidentemente de fundo puramente egoístico.

Destaco de propósito aqui no fim do meu comentário a seguinte frase que se encontra na alínea 6 do último capítulo: "... Dizia-se que um irmão clínico em S. Paulo, genioso e de mãos bofes o havia concitado a se manter no govêrno, que estava arrumando as malas para vir se vingar dos que daqui incitaram o assassinato do irmão querido". Na maior parte imaginação. Asseguro que de fato houve uma carta na qual êle dizia justamente o contrário, que não iria a Sergipe pedir vingança para a morte de seu irmão, mas esperava que o irmão presidente cumprisse o seu dever, formula naturalmente muito vaga, que podia ser interpretada de muitas maneiras. Foi exclusivamente pessoal a atuação de Guilherme Campos daí em diante, a despeito das malévolas previsões, e neste ponto há muito o que respigar.

É do meu gosto especialmente rebater a expressão "genioso e de mãos bofes". José Zacarias de Souza (o neto) absolutamente não era como imaginavam os adversários. Médico muito dedicado à clínica na Estância, deixou-se fascinar pela política foi deputado estadual ainda na monarquia, candidatou-se à deputação federal mas foi derrotado. Sendo eleito Olímpio na legislatura seguinte por efeito de um acôrdo, como foi contado no começo, êle viu que não podia fazer carreira disputando com o irmão os postos superiores a que almejava e sentindo também que a política lhe ia tirando a clientela mudou-se em 1889 para Ribeirão Preto, onde continuou solteiro e morreu em 1913. Ali também conquistou boa clínica e teve fazenda de café. Conheci-o pessoalmente em 1902 na Bahia quando cursava o 3.º ano médico e êle

por ali passou em trânsito para Sergipe, a passeio. Quando lamentei que elle tivesse perdido a fazenda comprada com dinheiro miudo de clinica, etc. elle respondeu-me "Se tivesse guardado o dinheiro teria perdido tambem porque emprestaria a amigos que certamente não me pagariam". Colhi de contemporâneos seus em Estância que ele era realmente caprichoso em tudo, no bom sentido, não perdoava facilmente aos desafetos mas era de uma dedicação a toda prova aos que tinha como amigos. Em parte differia do irmão Guilherme que respresava rapidamente as ofensas. Desterrado em S. Paulo não esquecia Sergipe; mandava à irmã viuva, moradora no engenho Caraibas, aparelhos agrícolas, arados e outros, no desejo de introduzi-los na atrasada lavoura daquele tempo. Morreu afinal deixando de contado apenas o necessário para o seu enterro, tendo morado nos últimos tempos num hotel e dado consultas na farmácia de um amigo. Não houve de que fazer inventários. Nunca se queixou nem fez pedidos aos irmãos, com os quais rara mas amistosamente se correspondia. Como os outros desistiu do pouco que lhe podia caber do pobre Periquito, em favor do irmão que lá ficou. Nada disso consta no dicionário 'Biográfico de Guaraná, onde se encontra o seu nome. Tal era o homem suposto de máus bofes, ao qual o cronista se refere, sem aliás endossar os boatos a seu respeito.

TERCEIRA PARTE

Depois da reposição

Logo que reintegrado no govêrno do Estado teve o presidente de arrumar à pressa o palácio, cujo equipamento encontrou desfalcado, para hospedar o Conselheiro Afonso Pena, eleito presidente da República, visita que resultou muito proveitosa porque elle viu o quanto Sergipe estava atrasado e não tardou em mandar começar a construção da de há muito almejada e reclamada estrada de ferro. Está tudo descrito nas mensagens, nos relatórios e nos jornais da época. Após a mudança dos governantes da República, em 15 de Novembro, abrandaram-se as disposições dos progressistas de Sergipe. Afonso Pena em suas cartas, talvez

receiando que a "Pena de Talião" (Cap. XLXII), iniciada no Rio, continuasse no Estado, recomendava um govêrno moderado, isto é, mole, no conceito de alguns exaltados. Os instigadores do assassinio do Monsenhor eram conhecidos e não faltava gente disposta a vinganças, bastando que se afrouxasse um pouco a contenção. Mas o comandante Lima Barros, grande disciplinador que era, dando o bom exemplo, eliminava do batalhão policial qualquer elemento no qual descobrisse máus antecedentes e expulsava a toque de caixa regulamentar algum que comentasse grave indisciplina. Passaram-se assim em relativa calma o segundo e o terceiro anos do govêrno, que não deixou grandes obras visíveis de cimento armado, porque as condições financeiras do momento não permitiram, mas passou ao seu sucessor o Estado em paz, o antigo partido do padre Olímpio aparentemente em forma e o caminho aberto para maiores realizações. Nenhuma culpa teve da balbúrdia que surgiu depois.

E quem apresenta agora estas linhas, escreveu em 1950, na passagem do centenário de nascimento do Des. Guilherme Campos, em 10 de Fevereiro daquele ano, umas NOTAS-BIOGRÁFICAS que por enquanto não se destinam à publicação. Na sua última parte consta uma longa e intrincada história da política sergipana de então, na qual figura muita gente só há pouco desaparecida. É cedo ainda para ser exposta ao julgamento de quem possa encará-la isento de paixões, simpatias, amizades, ou laços de parentesco. Além disso, é um assunto que não toca à geração de hoje e apenas poderá interessar a algum bibliófilo curioso de coisas do passado.

**CORRESPONDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNO DA
PROVÍNCIA DE SERGIPE COM O GOVERNO
IMPERIAL (*)**

MARÇO DE 1824

Para o Ministro e Secretário d'Estado
dos Negócios da Marinha, Francisco Vilella
Barbosa, sôbre a subscrição a favor da
mesma.

Illmo. e Exmo. Senhor

Com effeito não tendo-se alguém encarregado de promover a subscrição a favor da Marinha nesta Província, Eusebio Venerio, tomou isso a seu cargo, principiando por fazer presente ao Governo Provisorio, que me precedeo o seu intento; e, obtendo do mesmo o Provimento incluzo, iniciou seus trabalhos, como se incumbira, porem, ou seja porque os Povos desta Província não estejam justamente imbuidos de seus legitimos interesses, ou seja pela pouca confiança, que prestão ao sobredito Agente, que, alem de nascido fora do Brazil, não he todavia bem visto, na verdade tem prosperado tão pouco, que, segundo me fez o mesmo Agente vêr por uma sua representação, apenas se havia arrecadado até o ultimo do mêz preterito a quantia de cem mil e oito centos reis. Avista disto passo a dar providencias provisionarias, afim de que com a influencia do Governo se consiga mais vantajozos resultados, não alterando com tudo a marcha, em que se achava, sem que Sua Magestade o Imperador, a Quem Vossa Excellencia dignar-se-ha de fazê-lo presente, Rezolva, como fôr justo a similhante respeito. Deos Guarde a V. Excia., como he

(*) Copiado do livro n. 1081, existente no Arquivo Público do Estado.

mister. Palacio do governo de Sergipe na Cidade de São Cristovão 26 de Março de 1824, 3.^o da Independencia e do Imperio — Illustrissimo e Exmo. Senr. Francisco Vilella Barboza do Conselho de Sua Magestade Imperial, Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha — Manoel Fernandes da Silveira, Presidente.

Para o mesmo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, accusando a recepção da Portaria de 3 de Janr.^o, que menciona a remessa d'um Exemplar da forma da Bandeira, que Sua Magestade Prussiana de novo mandou adoptar para os Navios mercantiz da mm.^a Nação.

Accuzo a recepção da Portaria de 3 de Janeiro do corrente anno pela qual Sua Magestade o Imperador por essa Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, Houve por bem mandar remetter a Junta do Governo Provisorio, que me precedeo, um Exemplar da forma da Bandeira que Sua Magestade Prussiana de novo Mandou adoptar para os Navios mercantis d'aquella Nação, appresentada pelo respectivo Consul, residente nessa Corte Guilherme Thiremin: E se bem que não sendo esta Provincia merame. maritima, tornar-se-há de pouca importância o seu conhecimento, toda via farei tirar outros Exemplares, e transmittilos as Estações onde melhor couber a sua noticia. Approveito esta occasião para protestar a V. Ex.^a toda consideração e respeito; e participar, que tomei posse do Governo d'esta Provincia em cinco do corrente mêz, achando a falta daquella paz, e tranquillidade, que eu procuro reclamar em Desempenho da confiança publica, e da alta Commissão que Sua Magestade o Imperador se Dignou de em mim Depositar. Deos Ge. a V. Ex.^a como he mister. Palacio do Governo de Serge, na Cidade de São Christovão 26 de Março de 1824, 3.^o da Independencia e do Imperio — Illm.^o e Exm.^o Senr. Francisco Vilella Barboza. Do Conselho de Sua Magestade Imperial, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha — Manoel Fernandes da Silveira, Presidente.

Para o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Marianno José

Pereira da Fonsêca, sôbre o Decreto de 21 de Janeiro que manda satisfazer a Felix José Cavalcante pelos reditos desta Provincia a diaria de 640 rs.

Imediatamente, que recibí a Portaria de cinco de Fevereiro, acompanhada da Cópia do Decreto de 21 de Janeiro do corrente anno, fiz em seu cumprimento expedir as Ordens necessarias a estação competente, a fim de ser satisfeita a diaria, que Sua Magestade o Imperador pelo mesmo Decreto. Houve por bem conceder a Felix José Cavalcante d'esta Provincia attento os Serviços patrióticos por o mesmo prestados não obstante ser Cego, e conforme se ordenou pela predita Portaria. Approveito presente occasião para comunicar igualmente a V. Excia. q. tomei posse do Governo desta Provincia em cinco deste mesmo mêz, achando-me, por isso, apto a continuar na execução das Imperiaes Determinações, como me fôr encarregado. Deos Guarde a V. Excia., como he mister. Palacio do Governo de Sergipe na Cidade de São Christovão 26 de Março de 1824, 3.^o da Independencia e do Imperio — Ilmo. e Exmo. Senr. Marianno José Pereira da Fonsêca, Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda — Manoel Fernandes da Silveira, Presidente.

Para o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, sobre os procedimentos do Vigário da Freguesia de Nossa Senhora do Socorro, Antonio José Gonsalves de Figuerêdo.

Posto que para informar a Vossa Exa. e por conseguinte a Sua Magestade Imperial, sobre a conducta extremamente anti-brasilica do Vigário Antonio José Glz. de Figuerêdo, exuberasse uma leve idéa da adversão, que lhe tem estes Povos, e da notoriedade da cauza, que o motivára; toda via, para me conduzir com a melhor legalidade compativel, encarreguei ao Juiz Ordinario do Districto ouvesse de inquirir oito Testemunhas de inteiro Credito, conceito publico, probidade, e Amor a Sagrada Causa do Brazil, na conformidade indicada na Portaria, que amesmo fim fiz expedir, e seacha incorporada aos respectivos Autos, no proprio Original incluzas. E comquanto o mesmo Juiz, menos fiel aos seus devêres, se propozesse favorecer o Vigario accusado principiando por convocar para Testemunhas a os seus proprios com-

plices e parciaes, conforme se deprehende, não só do Protesto em ultimo logar, como das extravagancias dos tres depoimentos primeiros; com tudo, tanto por estes, como pêlos cinco subsequentes, conhecerá Vossa Ex.^a, que um tal Parocho, mal satisfeito de fazêr-nos Guerra com o maior empenho, e amuitos respeitos de facto, no Dia vinte nove de Novembro de 1822, sabendo que se aproximava a Povoação da Estancia uma Expedição Auxiliadora, Comandada pelo Cap. mor João d'Antas, foi a Capella do Coração de Jezus, e da Cadeira Evangelica pronunciou as terriveis pallavras, repetidas em alguns dos mencionados Depoimentos, offerendo-se para Cōmandar as Tropas, que determinava a obstar aquella Expedição; Que immediatamente conhecendo têr malogrado todo o affan, se pôz em fuga, e embarcando-se n'uma Catraia se foi para a B^a, onde não só continuára a servir a Cauza Lusitana the o momento da expulsão das respectivas Tropas, como não cessára de solicitar as que bastassem para atentativa, bem que imaginaria, de invadir esta mesma Provincia: concorre, e com effeito he opinião inconcussa, que semelhante Padre fôra o primeiro Agente das hostilidades, e oppressoens, que por aqui houverão. Logar, porque se não adoptasse a Cauza Brazílica, uma vêz, que não só era o Conselheiros do Ex. Governador Pedro Vieira, comb o tinha em sua cauza como seu domestico e Comensal. He o que se me offerece informar em observancia a Portaria de quatorze de Janr.^o de mil oito centos e vinte quatro, Palacio do Governo de Sergipe na Cidade de São Christovão 21 de Abril de 1824, 3.^o da Independ^a, e do Imperio — Manoel Fernandes da Silveira.

Para o mesmo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Justiça, sobre Francisco Lopes Sudré, e Alexandre Furtado de Mendonça.

Proximamente a minha partida para esta Provincia com o Requerimento de Francisco Lopes Sudré, e Alexandre Furtado de Mendonça me fôrão entregues pelo Presidente da Bahia assim como transmittô a V. Ex.^a, os dous volumes incluzos. Sabendo que elles incluem uma Devaça, mandada proceder pelo Governo transacto em consequência das tentativas para que fosse installado, o que de novo se elegêra na forma das instrucçoens e da Ley abollida pela de vinte de Outubro, e junctamente o Officio, que dá conta disso; hesitei se na conformidade das Leys e Ordens Imperiaes devêra remetter a Devassa a Relação da Bahia, ou se

cumprir com a presente remessa, decidindo-me alfim por esta parte attendendo a que, sendo factó do Governo que me precedo, eu não deveria jamais alterar sem ordem especial de Sua Magestade Imperial a quem se afeitava semelhante procedimento, tanto mais, depois da Representm. dos outros snrs. Cid. João Fernandes Chaves, e Franc.^o Rolemberg Chaves, nagl. se me requeria levasse ao conhecimento de Sua Magest. I. o seu Requerimento ao que deferindo sou a informar a V. Ex.^a. para fazer presente ao Mesmo Augusto Senhor o seguinte.

Por maioria do Povo desta Cidade foi no dia dez de Fevereiro de 1823 installado por Acclamação o Governo Provisório sob condição de servir em quanto se não elegeisse outro em conformidade das Instrucções de 19 de Junho de 1822, a que se referira a Carta Imperial de cinco de Dezembro, Documento n.^o 1.^o O Governo, bem que tardio, principiou por cumprir a condição conata com a sua installação, convocando Collegios Eleitorais de 1823, tanto para eleição de Deputados, como de Presidente, Secretário e Membros de Governo. Na occasião porem da apuração dos votos o mesmo Governo, servindo-se do Avizo de 12 de Novembro de 1823, expedio uma Portaria, em que ordenou, que somente se apurassem os votos para Deputados, e não sobre Gov.^o, seguindo-se a este passo ameaças de força da parte do mesmo Governo, fugida de alguns Eleitores, e o Protesto de outros incorporados na Certidão da Acta, que os Representantes juntão em primeiro logar. Mediou o espaço que decorrera do mês de Junho the o de Agosto, em que, por deferimento a uma Representação dos Eleitores e Povo, tomou o expediente de cumprir com a apuração dos votos para Governo. Quando se publicavão os votos, e se tratava da convocação dos Eleitos, houve o Governo de mandar tomar a Camara o Livro das Actas por Officiaes militares, havendo prizoens de Cidadãos e Eleitores, como do Documento n.^o 2.

Isto não podia deixar de azedar o Povo, principalmente de fora da Cidade, e provoca-lo a repulsa; assim accotecêo, que concorressem a Povoação das Laranjeiras em Novembro, e dahi tentassem aposse da Junta Eleita, e se seguissem a Devassa, expedições, prizoens, roubos, sacrilegios e tudo o de que os Supplicantes se queixão. Em verdade dividida a Provincia em Partidos dissidentes e mutuamente oppostos pro e contra a installação da Junta eleita e aconservação da então existente, he indubitavel que as testemunhas da Devassa, fôrão animados de paixão pelo partido Governante, e de que erão agentes, ou Secretarios, sendo o resultado correspondente as cauzas, e tão grave que inda hoje se resente: muitos Cidadãos se tem já recolhido a seus domicilios, porem outros, inda fugitivos, não se animão a recolher a suas familias por que timidos de prizoens em consequencia das Promin-

cias. He o que posso informar a V. Ex.^a para fazer presente a Sua Magestade Imperial em deferimt.^o a Representação dos Suppes. e por consideração as sobre indicadas Devassas.

Deos Ge. a V. Ex.^a. Callo.^o. do Gov.^o. de Serge. 22 de Abril de 1824, 3.^o da Independ.^a. e do Imperio — Ill.^o e Exmo.^o. Senr. Clemente Ferr.^a França, Ministro e Secretario d'Estado dos Negos. da Justiça — Manoel Fernandes da Silvr.^a., Presidente.

Para o Ministro e Secretr.^o d'Estado dos Negocios do Imperio João Severianno Maciel da Costa, noticiando ter tomado posse o Ex.^o Sr. Preside. desta Prova. do Gov.^o da mesma.

Illmo. e Exmo. Senr. — Afalta de comunicação directa entre esta Prov.^a e a Corte Imperial do Rio de Janr.^o e a depend.^a. de procurar o intermedio de um Correio a B.^a the ao preze. menos proficuo, tem sido a primeira causal de não haver logo cõmunicado a V. Ex.^a, para faser presente a Sua Magestade o Imperador; que tomei posse do Governo desta Provincia em o dia cinco do Corre. mêz de Março, o da minha chegada aqui, confirindo ma o Gov.^o Provisorio, e tão solemne, como o Mesmo Augusto Senr. Houve por bem Recomendar-lhe. Não me dêo, porem, logo uma relação curial do estado, em q. ficava a Provincia, pois que em verdade de tal forma existia que mesmo para quem estivesse no imo de sua marcha se tornava arduo desempenhar semelhante tarefa.

A Prov.^a de Serge. achava-se em uma Anarchia bem q. moderada; e forças superiores as minhas precizaz fôrão para reduzila a ordem; sendo a notar, q. mesmo ate hoje somente em mim se conhece uma Authoridade da confiança publica.

Eleito o Gov.^o, que me precedêo por acclamações populares, e entre vicissitudes ja mais esteve se não de permeio ou muito aproximado à ellas. A illigitimidade, com que foi creado e a falta de sistema e firmeza, com que sempre se dirigio, suscitou-lhe accidentes, alem daquelles mesmos, que taes se acreditavão pelo só factõ de o haverem proclamado; e isto tudo de involta com os conflictos entre o mesmo Governo Provisorio, o Ex. Comandante militar José de Barros Pimentel, e os Candidatos e elleitos para nova Junta Governativa na conformidade da Ley abolida, medrou por maior mal diversas fracçoens dissidentes, sendo a consequencia de tudo isso o damno da tranquillidade geral, e individual, em-

fim a desordem, q. tenho encontrado. Se, pois, a primeira Auctoridade da Provincia não era respeitada, menos as que se lhe seguião; destituidas de força moral, somente erão obedecidas aquellas da parte de quem existia a força física; mas sempre em relação a parte mais fraca. Um Ouvidor intirino, Juizes Ordin.^o etc. estavam aproximados a total nullidade. Pelo que tenho ponderado V. Ex.^a se dignará de representar a Sua Magestade Imperial, primeiro a q. quanto antes faça vir para esta Prov.^a a tomar posse o Ouvidor q. consta ter sido nomeado, ou outro no caso q. elle esteja impedido. Segundo e igualme. um Juiz de Fora para esta Cidade. O Ouvidor q. não he Letrado bem como o Juiz Ordinario, além de se sujeitarem a os desvairados Conselhos de Advogados as vezes de má fé e interessados por uma das partes, não tem a competente força moral sufficiente ao cumprim.^o de suas ordens; Rodeado de parentes e adherentes, raras vezes se guia pelos dictames da razão e san consciencia: crendo, que se accaba a responsabilidade com a serventia, ou mal conhecendo-a, a considera de pouca monta e sem escrupulo de mal obrar. A falta do conhecimento das Leys, Alvarás e Decretos, que se tenham publicado por estes ultimos tempos tão bem prejudica a marcha regular dos negocios publicos, e não tem cauzado ligeiros damnos, por tanto. Terceiro, V. Ex.^a representando ao Mesmo Augusto Senhor, fará expedir a esta Secretaria todas as Leys, Alvarás, Decretos, e o mais publicado desde Abril de 1820 the o presente incluzive tudo o que a Assembleia approvou não obstante ser feito pelas Cortes de Portugal. Tenho empregado todos os meios, conducentes a restituir a tranquillidade publica, e harmonia de que depende a prosperidade desta Prov.^a e até aqui tenue têm sido o resultado dos meos disvellos a prol destes Povos, attenta a falta de cooperadôres, resultante da preponderada falta de Ouvidor e Juiz Letrado; bem como de Comandante militar, pois que o intirino carece da energia e influencia indispensavel para conter uma Tropa desvairada, e indisciplinada, como he especialme. o Batalhão de la. Linha desta Provincia. Achei por cumprir a Portaria de seis de Novembro, que na conformidade do Decreto de 24 de Outubro, ordenou a creação de uma Comissão para dar conta do estado da Caza da Santa Misericordia desta Provincia, a que tornara extensiva tão salutar medida e cumprindo-a nomiei para a mesma Comissão ao Cap. mor Henrique Luiz de Araujo Maciel, a José Carlos Novaes Lins a os Advogados Manoel Vicente de Carv.^o Aranha, Francisco Glz. Valensa, José Marques de Oliveira, e ao Tenente Coronel Joaquim José Gomes, que já se instalarão, e cuidão dos respectivos trabalhos;

e assim continuarei a cumprir outras Imperiaes Determinações, conforme darei idonea conta por esta, e mais Repartições competentes.

Em vinte do corrente por intermedio do correio da Ba. me forão entregues os Exemplares do Projeto de Constituição, de que tracta a Portaria de 17 de Dezembro simultaneamente, recebida, e que subito cumprir transmittindo os preditos Exemplares as Camaras respectivas, e tenho o praser de poder certificar à V. Ex.^a para o chegar ao Imperial Conhecimento, que estes Povos são uniformes em aceitar o mesmo Projecto como Constituição do Imperio, anciozos de que o Mesmo Augusto Senhor o Jure e faça jurar e observar como tal.

Aproveito a presente occasião para assegurar a V. Ex.^a os protestos de consideração e respeito, que dedico à V. Ex.^a.

Deos Ge. a V. Ex.^a Palacio do Governo de Serge. na Cidade de São Christovão 26 de Março de 1824, 3.^o da Independ.^a e do Imperio — Illmo. e Exmo. Sr. João Severianno Maciel da Costa, Do Conselho de Sua Magestade Imperial, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio — Manoel Fernandes da Silveira.

Para o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, Clemente Ferreira França, accuzando a recepção de trez Portarias sobre varios objetos, inherentes aos Portuguezes, q. não tem ainda prestado nas Camaras respectivas o Solemne juramt.^o, de fidelidade a Augusta Pessoa de S. M. o Imperador &.

Illmo. e Exmo.^o Senr. Pelo correio da Bahia, forão transmittidas a esta Provincia, e aqui me forão entregues em vinte do corrente mêz, trêz Portarias Imperiaes, expedidas por essa Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça; a primeira de 3 de Janr.^o, pela qual Sua Magestade Imperial Ordenou ao Gov.^o desta Provincia, que fazendo procedêr ao mais escrupulôzo e sério exame, passasse as Ordens necessarias para sahirem do Imperio, primeiro, todos os Portuguezes, q. tendo apportado a essa Prov.^a posteriormente, ou pelo tempo da respectiva publicação do Decreto de 14 de Janeiro do anno proximo passado, não tenham prestado ainda nas Camaras respectivas o Solemne juramento de fidelidade a Cauza do Brazil e a Pessoa de Sua Magestade Imperial; segundo, todos os que tiverem também chegado já depois de

publicado o Decreto de 20 de Novembro, suspendeo a desposição daquelle; Recômandando na mesma Portaria a mais restricta observancia destas Suas Imperiaes Determinaçõens, esperando que o Governo referido, fahendo para esse fim affixar Editaes, porá a maior vigilancia para que ellas se executem sem a menor perturbação. A Segunda de 19 do predito mêz de Janr.^o, referente a primeira, e pela qual Sua Magestade Imperial Mandou remetter por Cópia a de doze do mesmo mêz, dirigida ao Intendente Geral da Policia servindo de explicação aquell'outra, de que acima se faz menção, sendo a terceira simultaneamente recebida. Por tanto fiz immediatamente affixar os Editaes e expedir as Ordens necessarias as Estaçõens competentes, ficando todavia ao cuidado e vigilancia deste Governo continuar no cumprimento de tudo o mais consequentemente Ordenado.

Approveito presente occasião para comunicar a V. Ex.^a, q. tomei posse do Governo desta mesma Provincia em cinco do mêz que corre; considerando-me, por isso, apto ao cumprimento das Imperiaes Determinaçõens, como me for cômunicado. Deos Ge. a V. Ex.^a Palacio do Governo de Sergipe 26 de Março de 1824, 3.^o da Independencia e do Imperio — Ilmo. e Ex.^o Senr. Clemente Ferreira França, do Conselho de Sua Magestade Imperial, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça — Manoel Fernandes da Silveira, Presidente.

Para o mesmo Ministro aliás para o Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios da Guerra accusando a recepção de trez Portarias sobre diferentes objectos, sendo um delles para a exacta remessa das Informações Simestres bem como sobre o Reqrt.^o de Eusebio Vanerio &.

Ilm.^o e Exm.^o Senr. — Por intermedio do Correio da Ba. me fôrão entregues em 20 do corrente as Portarias de 23, e 31 de Janr.^o e de 9 de Fevereiro. A primeira participando ao Governo Provizório desta Provincia da Resolução tomada sobre o Requerimento de Euzebio Vanerio. A segunda pela qual se recomenda ao mesmo Govêrno tenha todo o cuidado e exactidão na remessa regular das Informaçõens Simestres de conducta, idade e Serviço dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Cadetes dos diversos Corpos, tanto da primeira como da 2.^a Linha com aquellas notas, que forem de Justiça; assim como sobre os Chefes dos Corpos, e quaes

quer Officiaes do Estado maior do Exercito; declarando em que se achão empregados, e com que utilidade do Serviço.

A 3.^a de 9 de Fevereiro, pela qual Manda remetter um Modelo da Bandeira Prussianna para que seja convenientemente conhecida. Do que tudo inteirado, tenho a representar a V. Ex.^a para o fazer presente a Sua Magestade Imperial, que, ficando competentemente executada, e a se executar a 1.^a e 3.^a, quanto porem a 2.^a havendo-a transmittido por Cópia, ao Cômandante militar intirino para a cumprir respectivamente, he de esperar que elle empregue a solitudine possivel ao conseguimento dèssas Informaçoes, cujo costume infelizmente fôra interrompido com notável damno dèsta Provincia particularmente na epoca actual; por quanto. O Governo, que me precedeo, eleito por aclamação entre as convulsoens, e embate dos Partidos, teve de sensível, ou insensivelmente cedêr àquelle que se erigio em seu creador chamando-o creatura sua e que por consequente fossem condescenderamente admittidos, e se accumulassem dois e mais Coroneis, Outros tantos, Tenentes Coroneis, e athe Sargentos mores; de maneira que actualmente em Sergipe se tractão em menos preços os Postos de Capm. Tene. e Alferes. Os damnozoz resultados de similhante conducta, forão entre outros o compromettimento e a impotencia que, se a respeito dos Corpos de 2.^a Linha sobrepeirão a diversos respeitos; em quanto ao de primeira não souente cauzarão os mesmos prejuizos, como o gravissimo de pôr em miseria a Pagadoria militar, e de sorte a arreccar-se que não haja com que se pague os respectivos pretz depois de se achar atrazada a impossibilitada de satisfazer muitos mezes, divididos a Ajudantes e Sargentos mores de 2.^a Linha.

Procurando quanto antes tornar ménos gravoso tanto damno, fiz extrair uma Relação dos soldos com os precizoz esclarecimentos, que he a incluza; e avista da mesma achei de necessidade que se pozesse em practica interinamente o seguinte. 1.^o, q. continuasse todos os Officiaes de 1.^a Linha e os de 2.^a pagos a uzar dos distinctivos de q. uzavão por Titulos conferidos pelo Governo transacto. 2.^o, que porem não perceberião o soldo correspondente, mas sim o do accesso immediato ao da Pattente, q. cada um tivesse confirmado, ou o do Posto que occupasse antes de chegar a Official quando Patente nenhuã tivesse. 3.^o, q. os Sargentos mores de Milicias chamados ao Estado maior pelo Governo transacto continuassem neste Exercicio, como predisse o Serviço, porem com o vencimento daquellas suas Patentes. E isto apezar mesmo de reconhecer, que não tendo mais a cumprir que a Ley souente a salvação publica, que tive me vista, me poderia desculpar esta medida, se bem que meramente extensiva the a Decisão, que desde já requireo a Sua Magestade Imperial. E acreditando

que similhante medida conciliasse a attenção daquelles, que em consciencia deverão ter presente a falta de titulos, que lhes assistia para lhes competir maior fortuna, verifiquei o contrario a vista da Representação dos Officiaes do Batalhão de primeira Linha, que me original transmitto igualmente a V. Ex.^a. Do seu contheudo verá V. Ex.^a o pêzo das razocns, expendidas para se confirirem soldos avultados sem se mostrar uma só carta Patente. Verá igualmente a Antonio Joaquim da Silva Freitas, que não consta ter legalmente transferido a Praças que tinha no 1.^o Regimento de Linha da Bahia, promovendo-se a Capm. a Sargento mor e a Tenente Coronel sem outro serviço que o que pode resultar da ingerencia em conflictos entre o Governo, que me precedeo, e o ex Governadôr das Armas José de Barros, e entre o mesmo Governo e os candidatos eleitos para succedê-lo na conformidade da Ley; ora abolida: Francisco Glz. da Cunha, que era também Ajudante do 1.^o Regimento da Bahia e hoje se denomina Sargento mor e Manoel José de Magalhaens, ali segundo Cadête e aqui Capitão, ambos por Serviços, consoantes a os do Tenente Coronel.

Conhecerá, emfim, V. Ex.^a que no proprio Batalhão ha alguns Officiaes, que accedêrão a Proclamaçoens do Cômandante militar de então, e confiando no que se n'ellas compromettêra, aceitarão os Postos de Capitão, Tenente e Alferes pelas quantias de dous contos de reis, um conto e duzentos mil reis, e seiscentos mil reis, os quaes são filhos e parentes de pessoas consideraveis, uteis a Provincia, e pelos seos têres, e representação, dignos da Imperial Consideração, para que no cazo de ser reduzida essa força de 1.^a Linha a menos, como he de esperar, venhão a ser contemplados. Esta Provincia, bem que em melhor estado de arrecadação, possa sustentar com apreciza decencia um Batalhão de 2.^a Linha aliaz de primeira, com tudo nas circumstancia actuaes tem a experiencia convencido de se não poder conseguir tanto: acontecendo estar por pagar os de segda. Linha, e as Folhas Ecclesiasticas e Civil. Sobre tudo prepondera não se conseguir com a manutenção e conservação de similhante Batalhão, a segurança e tranquillidade publica, que em vez de ser pelo mesmo garantida, he invertida, e o Povo dêsta Cidade, que está longe de observar nelle aquella disciplina e boa ordem, que outr'ora via mantêr os Destacamentos da B.^a Stacionados, visse attimorizado e prevenido; athe por que tem visto alguns officiaes me pregar os Soldados no exercicio de vingança particulares, e isto mesmo athe aqui impunemente apesar da gravidade dos attentados.

Avista do que, e como no estado de disciplina, em que se acha o mesmo Batalhão, todas as medidas ordenarias não sanarião, antes serião aptas a exacerbar males extraordinarios, me parece de accerto, e V. Ex.^a dignar se há de levar ao conhecimento de Sua

Magestade Imperial, q. ou se remova para fora desta Prov.^a semelhante Tropa (visto não ter sido creada por especial Decreto, nem estar legalme. reconhecida) ou se escolha a sua melhoria, e não fique existindo mais do que o equivalente de 200 homens, admittindo neste caso a officialidade, que sentou praça por as referidas quantias e em os Postos que o Mesmo Augusto Senhor Houver por bem. Similhante força será sobê já guarnicer esta pequena Cidade: a Provincia tem grande numero de Corpos milicianos, estes em casos extraordinarios supprirão a falta que possa fazer aquell'outro, como recentemente se tem verificado.

Dos Gé. a V. Ex.^a como he mister. Palacio do Governo de Serge. na Cidade de São Christovão 27 de Março de 1824, 3.^o da Independ.^a e do Imperio — Ilmo.^o e Ex.^o Sr. João Gomes da Silveira Mendonça — Manoel Fernandes da Silveira, Presidente.

Para o Ministro e Secretario de Estado
dos Negocios da Guerra:

Ilm.^o e Exm.^o Senr. Quando conclua o Officio q. nesta occasião dirijo a V. Ex.^a, igualmente em data de hoje recebi com todos os Requerimentos, Officios e mais Papeis de que faz menção a Portaria de 21 de Fevereiro do anno corrente pela qual Sua Magestade Imperial Manda por essa Secretaria d'Estado remettê-los ao Governo desta Provincia pelas razoes que se Dignou expender a fim de que tomando o mesmo Governo serias informacoens sobre a Justiça e conveniencia dos mesmos e consultando as possibilidades da Provincia, informe para o Mesmo Augusto Senhor Rezolver, junctando o Governo suas observacoens a os esclarecimentos, que possa adquirir para facilitar a prompta Decisão dos Negocios; Mandando, outro sim, lembrar ao mesmo Governo a necessidade de remetter a essa Secretaria d'Estado circunsanciada conta de todos os Corpos de 1.^a e 2.^a Linha da Provincia, sua força numero, disciplina, e armamento com a das Praças, e Fortalezas de Guerra, boccas de fogo existentes, correspondente palamenta e mais artigos belicos, para se providenciar ao que faltar para a sua defêza, como recomendar-lhe a melhor circumspecção e prudencia em qualquer alteraçãõ ou innovaçãõ, a que se veja forçado a proceder por imperiozas circumstancias de segurança publica, q. não permittão esperar pela Imperial Resoluçãõ. E supposto tenha de alguma maneira já satisfeito uma parte do determinado na mesma Portaria todavia a tudo darei prompta execuçãõ com a fidelidade e precizãõ que cumpre aos Imperiaes Mandatos.

Deos Ge. a V. Ex.^a, Palacio do governo de Sergipe na Cidade de São Christovão 16 de abril de 1824, 3.^o da Independencia e do Imperio — Illm.^o e Exm.^o Senr. João Gomes da Silveira Mendonça, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra — Manoel Fernandes da Silvr.^a, Prezidente.

Para o mesmo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra:

Illm.^o e Exm.^o Senr. — No Officio que tive a honra de dirigir a V. Ex.^a em data de 27 do mêz passado quando declarei de necessidade minorar o numero de Praças de primeira Linha igualmente dice, que fôra conveniente, que conforme o Imperial agrado de sua magestade o imperador, se empregassem os Officiaes que havião mutuado os Postos por quantias certas, assim para não offender a confiança publica, como por conciliar o reconhecimêto de pessôas consideraveis da Província, com as quaes erão aparentados.

Similhantes consideraçoes não me parecêrão todavia bastante graves para decidir do Direito que os mesmos Officiaes se antepunhão, e por isso se as manifestei a V. Ex.^a foi antes para que as tivesse presente no acto de deliberar, que por inculca-las dignas de maior assenso. Isso mesmo se tem um tanto desvanecido. Então julgava que esses officiaes, a maneira que figurarão na Representação, que antecedentemente levei ao conhecimento de V. Ex.^a, tivessem occorrido as urgencias da Guerra, refundindo logo as quantias licitadas agora porem sei que mais antes augmentarão essas urgencias com os soldos, que desde logo houverão; pois o que consta pela Receita das Entradas a Thesouraria Geral he que aquellas mesmas quantias, longe de serem effectivas, fôrão conferidas em creditos pagaveis somente quando as Armas do Exercito Pacificador, expellindo as Tropas Lusitanas, franquiassem a comunicação Maritima com a B.^a, de maneira que se agora mesmo não fosse dissoluta a condição eventual e dependente do denodo, e esforço dos Benemeritos da Patria, mas inutil se tornára agestão. Em quanto a disciplina, similhantemente se não tem avantajado, o que resulta em verdade do Comandante Antônio Joaquim da Silva Freitas, pois q., alem de nada saber d'arma de caçadores, tem de tal forma desmoralizado o Corpo, que longe de servi de guarda aos Cidadãos, lhes he o maior flagelo. Em consequencia das providencias que adotei e de que tenho dado parte a V. Ex.^a relativamente aos Soldos que se

pagavão por Patentes illegaes, e por uma tarifa que não voga no Imperio, desgostou-se a maioria dos Officiaes e o Comandante do Corpo, o Vedôr Eusebio Vanerio e outros, que se notrião dos desvarios da passada administração, consta que se tem aproveitado da indiscrição e inexperiência dos mesmos Officiaes, e levado a tal ponto sua maldade que já não he extranhado o dizer-se de publico, que o Batalhão intenta depor o Governo. Eposto que na Cidade se não difficulte o effectuar se por o mesmo Batalhão a unica força armada que actualmente aqui existe; com tudo, como a opinião Geral da Provincia he absolutamente opposta e eu passo adar as providencias necessarias the aoponto de Deprecar um Destacamento ao Prezidente da Provincia da Bahia, conforme a face que tomaram semelhantes movimentos; he de esperar que tudo se reduza a melhor ordem.

Por tanto será mui conveniente que V. Ex.^a o faça presente a Sua Magestade Imperial, a fim de que se Digne de authorizar a aquelle Presidente para que se preste com melhor confiança e sem hesitação as requiziçoens que lhe fizer aprot da segurança publica e cauza geral. Deos Ge. a V. Ex.^a como he mister. Palacio do Governo de Sergipe na Cidade de São Christovão 14 de Abril de 1824 3.^o da Independencia e do Imperio — Ilmo.^o e Exm.^o Senr. João Gomes da Silveira Mendonça do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios da Guerra — Manoel Fernandes da Silveira, Presidente.

Para Sua Magestade o Imperador, informando sobre a Creação da Junta da Fazenda Pública desta Cidade.

Senhor — Pelo Governo Provisorio, entre outros papeis, me foi transferida a Provizão incluza de 22 de Setembro com o que lhe diz respeito inclusive o Informatorio, dado pelos Membros da Junta da Fazenda a requizição do predicto Governo, como do seu contexto se deprehende.

E por quanto, incumbindo-me satisfazer ao Ordernado por Vossa Magestade Imperial, faltavão-me os esclarecimentos, que indiquei nas Portarias de 1.^o e 8 de Março incluzas por Copia, nesse intuito as expedi, bem como outras semelhantes, e cujo resultado se evedencia do contexto dos demais Informatorios, Balanços, relaçoens, e contas ulteriormente extraidas. O que tudo Levo ao alto conhecimento de Vossa Magestade Imperial para resolver com conhecimento de cauza, e a vista que obediente-

mente ppasso a expor. O Governo Provisorio, assim como foi eleito, interprendêo a installação de uma Comissão de Fiscalização de Direitos, e fundos publicos, avultando-a com o Cathogorico Listinctivo de Junta da Fasenda publica.

A principio se compoz dos quatro Membros, designados nos officios de 14 e 28 de Junho, ao depois porem reunio o Ouvidor intirino com vezes de Chanceler ou Juiz da Corôa e Fasenda. De facto iniciarão suas funcçoens, e se propuzêrão as providencias, que se ali descrevem, se bem que menos proficuas e minuciozas do que são qualificadas. As cômissoens (medida adaptavel a situação topografica da Provincia seo estado de civilização etc.) tem sido uteis, mesmo que não hajão tocado o desejado ponto de perfeição. O pouco gosto com que se prestão os Cômisarios Brasileiros natos em correspondencia com o dito Escrivão da Junta Eusebio Vanerio, se conhece palpavelmente por um dos mais consideraveis torpêços a progressão e bom successo de semelhante Fiscalização de Direitos etc., pois que o dito Empregado reunindo a naturalidade de Insulano, que ainda inflidem (sic) pessoas inconsideraveis, um aconducta arrogante, altiva e em tudo doble; não tem deixado de stigmatizar a opinião publica, e contrahir a desafeição geral. Se pois a Fiscalização não ha sido completa, apesar do accerto da creação dessas comissoens, delegadas da Junta da Fasenda, e arrecadação nas Estaçoenes internas; peor succede no que toca as despezas. O Governo Provisorio nisto especialmente procedêo com a immoderação que se collige das contas a que se remette o Balanço da Receita e Despeza the Dezembro do anno passado, entre as quaes sobre puja a de numero onze, que por cumulo de extraordinariedade apresenta uma addição de tresentos mil reis por um trimestre de soldo a um Coronel de 2.^a Linha, quando jamais poderia vencer que o de Sargento mor, e pela tarifa da Ley. Outra de 525\$200rs. de prejuizo dado a Fasenda em consequencia d'uma convenção feita com o Inglez Pedro Louv; semelhantemente outras muitas. Tambem parece aproximar-se a prodigalização o expediente q. adoptou mandando conferir soldos pelas Patentes de Capitão, Tenente e Ajudante a Manoel Rolemberg de Almeida, Pedro Muniz Telles, Gonsalo Paes de Asevedo, e José da Trindade Prado, apesar de não confirmadas, antes singularmente mutuadas por as quantias, que constão da conta de Receita numero 1.^o, não obstante que estas, contradictoriamente ao seu designio, fossem Licitadas com a eventual condição de se faserem effectivas quando as armas do Exercito Pacificador verificassem a expulsão das Tropas Lusitanas, frâqueando a cômunicacão com a Bahia. E com quanto semelhante conducta tenha o sello do mandato especial do Governo

Provisorio, todavia a face de alguns exemplos, não se hesita em attribuir ao proprio Escrivão Eusebio Vanerio, Mentor do mesmo Governo, e aquelle mesmo que, duvidando cumprir as Portarias para salvarse da responsabilidade directa, dava a norma dissolutiva do seu proprio facto, ordenando que não obstante as objecções se cumprissem.

Dahi os resultados que nas representações se attribuem a diversas causas; d'ahy talvez a mesquinhez de contribuintes voluntarios a prol das necessidades publicas; d'aqui a propozição da adopção d'um emprestimo publico; d'ahi apparecer avultando a Receita, e em primeiro Logar os fundos da Caixa militar, creada pelo ex Governador José de Barros e ao depois transferidos a Thesouraria Geral; d'ahi estarem por pagar os Majores e Ajudantes de 2.^a Linha the por mais de semestre do mesmo modo que os Empregados Civis e Ecclesiasticos. D'aqui o apparecerem perante Vossa Magestade Imperial, caracterizados os Brasileiros natos, pelos termos para logicamente empregados no Officio de 28 de Junho, e mesmo a despeito de se isso conhecer a primeira vista por menos exacto e verdadeiro, pois que se taes perseguições maximé indistinctamente, como se diz, houvessem tido Logar elle proprio Escrivão, nem o Comandante do Batalhão de primeira Linha, e outros, ambos não nascidos no Brasil não existirão, e Empregados tão eminentemente para faserem causa comum e terem sopeado ainda mais a os Habitantes desta Cidade.

Em verdade Senhor a Creação de uma Junta de Fazenda nesta Provincia me parece indispensavel e preferivel sem duvida a uma Provedoria, ou outro qualquer modo de Fiscalisação dos que se conhecem the ao presente; bem Longe de ser inane e gravoza, utilizará muito em prol da prosperidade e progressão da mesma Prov.^a, pois que está tendo suficientes forças para manter e conservar um semelhante Tribunal, não pode deixar de utilizar com elle quando uma couza implica a outra, e mutuamente são dependentes. Os dissimos e Subsídios do açúcar, que cômumente produzem duzentos e vinte seis Engenhos, e que, conforme a opinião vulgar, se deduzão de dez a doze mil caixas, decerto apropriarão fundos consideraveis. O Algudão cujos Direitos seriam também avultados se revertessem a favor da Provincia d'onde he agricultada, e não d'aquella que o exposta a Europa, a agoa ardente, a solla, os Coiros e outros generos também a coadjuvão. Pelo que, moderando o informatorio da Junta que se refere a opinião comum, e calculo aproximado, pairesse poder se aguardar que em annos regulares se arrecadem cento e oitenta contos de reis, quantia esta muito superior as despesas da Provincia, que competentemente economisadas já mais não excederão a 60 contos de Reis.

Tudo porem se não pode augurar que pelo tempo do concurso de um Ouv^{or}. e Juiz Letrado, de um Escrivão de Junta apto e da confiança publica e d'um Governo interessado, quanto lhe incumbe o bem geral, e a comissão que Vossa Magestade Imperial por Zello de seus Subditos lhe haja confiado. Em quanto a mim, Senr. empregarei todos os meus exforsos por satisfizer a Lei no desempenho da confiança que Vossa Magestade Imperial se Dignou de depositar-me. Em quanto ao Ouv^{or}. e Juiz Letrado, he de esperar que sejam animados de iguaes dezejos, e sentimentos não só por dever e conducta, como pelo interesse de faser brilhante a carreira de Sua Magistratura, qualidades que ou são tibias, ou amortecem nos Ministros leigos. Quanto ao Tisoureiro Geral, não me attrévo affiansar que seja tão digno o nomeado, como gratuitamente se individua na supra indicada Representação de 28 de Junho, quando pelo contrario sou informado ser Negociante que d'um curto trafico, e a proporção possuir bens de pouca consideração. A escolha de Escrivão reclama pela maior ponderação. O actual alem de revistir os attributos que o tornão damnozo, se há tornado suspeito e perigozo a segurança publica, como tenho de representar a Vossa Magestade Imperial pela Repartição competente. He sumamente ambiciozo, e imodesto aspirante, e isto o que muito concorrêo para que elle se fizesse cargo de algumas medidas providenciaes, que perdem de consideração conhecidas as intençoens e o fite com que as dirigia, e as esplanasse a vossa Magestade Imperial por meio do referido Officio de 28 de Junho de uma forma talvez incompativel. Verdade é que na prática densinar meninos por longos anos com applicação, e estudo Eusebio Vanerio se tornou habil em materias de contabilidade e que tem expedição, porem como nunca foi official de Fazenda, ignora quazi tudo, o que deve saber um Escrivão de Junta e de mais encarregado de crear e innovar. Por todos os indicados motivos e alguns tão graves que implicão a salvacão da Provincia, me teinho proposto de precar ao Presidente da Provincia da B.^a um Official de Fazenda reconhecido e experimentado com capacidade não só de tomar contas ao sobredicto Eusebio Vanerio como de servir d'Escrivão da Junta em quanto Vossa Magestade Imperial não resolver a este respeito. Lembreime logo de Felipe Manoel de Castro e o indiquei pois me persuado q. a Provincia muito interessará tendo atesta da Arrecadação de suas finanças um Empregado como o de que fallo, a muito reconhecido pela sua pericia, inteira pratica, probidade, expediente, actividade e decidida cohezão a cauza do Brasil, seo Paiz natal, conforme recentemente tem verificado servindo de Escrivão dos Disimos e Subsídios d'aquella Provincia, de interino

contador da Junta da Fazenda installada na Villa da Caxoeira, tendo alem disto prestado já serviços a esta Provincia por a comunicação de instruções, e ultimamente de um Plano para a criação de uma comissão de arrecadação dos Disimos e Subsídios d'esta Provincia muito interessante na Bahia para evitar o que por inexacção ou desleixo he mui susceptivel de acontecer.

O escolhido para contador foi exagerado com quaze igual imodestia, que ao proprio Escrivão, como se collige pela só comparação dos requesitos que deve reunir um similhante Empregado, a os que podia revistir um Individuo de antes occupado em Lente de primeiras Letras e de uma Cidade atrasada nos ensinos e educação como esta de São Christovão Capital de Sergipe. Do merecimento dos mais Empregados melhor será Vossa Magestade Imperial informado quando eu o seja por esse Official de Fazenda, que me propus deprecar ao Presidente da Bahia, parecendo-me que por serem os seos encargos de menor entidade, não deixarão de os prehenxer com uzo e applicação. Em quanto, porem, ao seu numero, julgo que se não he precizo não terá muito de superfluo; e a respeito dos Ordenados que constão da relação que levo ao Conhecimento de Vossa Magestade Imperial, acho proporcionado, o do Escrivão, e consequentemente os dos mais, não sendo de maneira alguã susceptiveis de minoração, antes de augmento, por isso que athe o sustento quotidiano nesta cidade he talvez tão pesado pela carestia de todos os generos, como na mais luxuosa Povoação do Imperio. He o que se me offerece por enquanto Informar a Vossa Magestade Imperial, remittindo para fazêlo com maior affinco, quando, por mais digno e sizudo Escrivão de Junta cheguem ao meu conhecimento os miudos detalhes da sua arrecadação, providencias de que carece, reformas e innovaçoes indispensaveis. Palacio do Governo de Sergipe na Cidade de São Christovão 15 de Abril de 1824, 3.º da Independencia e do Imperio — Manoel Fernandes da Silveira.

Para o Ministro e Secretario d'Estado
dos Negocios da Guerra João Gomes da Silveira Mendonça participando da insubordinação da Tropa de 1.ª Linha desta Cidade.

Illustrissimo e Exm.º Sr. — Depois que derigi a V. Ex.ª o Officio de 14 de Abril, pelo qual dei noticia do estado de indisciplina e insubordinação do Corpo de 1.ª Linha desta Cidade consi-

derando-me em circumstancias de deprecar um Destacamento ao Presidente da B.^a quando visse perigar a segurança publica, conforme ameaçava, com efeito assim cumpri, e da forma motivada na cômunicação Official que entretive com a mesma Prov.^a e a V. Ex.^a transmito por Copia.

Pouco depois me foi denunciado que a maioria dos officiaes de primeira Linha de accordo com o Vedor intirino Eusebio Vannerio, e outros mal intencionados promovião um assignado para ser posto em execução no Dia 28 de Abril, designado da apuração e publicação dos votos para seis conselheiros, depondo-se ao Presidente e Secret.^o da Provincia, e excluindo-se aquelles dos mesmos Conselheiros, que lhes não quadravão a vista da pluralidade de votos do Collegio da Capital, para, pela força armada, faserem então valer uma tumultuaria erecção dos de seu agrado. E combinando similhante noticia com outras, que accreditavão o cometimento de um tal absurdo, achei q. era prudente verificar a medida deretirar-me da Cidade para a Estancia; visto que no recinto da mesma Cidade, e sem força que garantisse as determinaçoes do Governo, todo o procedimento, longe de restabelecer a ordem, chamando a os seos deveres similhantes exaltados, serveria mais antes para augmentar-lhes a altivez e dar-lhes azo apôr em execução um Plano de tão terriveis consequencias. De facto dadas as providencias que julguei mais concentaneas, junctamente com a de fazer sobre estar na apuração dos votos e publicação dos Conselheiros, sahi da Cidade no amanhecer do mesmo Dia 28 de Abril declarando os motivos deste extraordinário passo pela Proclamação incluza q. fiz despersar por toda a Provincia e que teve tão feliz feliz successo, que sem o minimo choque ou detrimento do Povo, no dia 8 do corrente regressei para esta mesma Cidade, onde fui recebido com o maior applauso; havendo illuminaçoes por espaço de trez dias, Festa em Ação de Graças, e outras demonstraçoes de publico regosijo. Os proprios soldados desampararão a os officiaes, que junctamente se tinhão deixado seduzir, e com tanta influencia, que apezar das cautellas mais arduas, que se propuzerão a obstar a emigração, no breve espaço de quatro dias poucos restarão que não estivessem commigo na Estancia, de forma que achando-se os mesmos officiaes desamparados e insuceptiveis a fuga, se forão declarar presos no Quartel, e presos se achão, ou mais exactamente em custodia the que pela devassa aque se procede se declarem Reos.

A falta de dinheiros publicos, e acerteza de não ser supprido pelas Provincias limitrofes pois que principalmente a das Alagôas em tal estado se acha que o pede a esta Provincia a par d'outras razoens de que já tenho feito menção a V. Ex.^a concorrêo para que fosse de accordo com o Comandante militar intirino em con-

ceder baixas aquelles soldados, que sendo de 2.^a Linha se tiuão passado para a primeira voluntariamente, e com condição de se lhes contribuirem as escuzas quando cessassem as Guerras com os Lusitanos na Bahia, a os que tihão sidotirados da util classe dos Lavradores, a os cazados onerados de familia e a outros similhantemente privilegiados em Ley. E por quanto o Corpo era quase composto de similhante gente, apezar de se não comprehenderem todos os que se achavão em aquellas razoens, ficou reduzido a 70 e tantas Praças, que sendo todavia muito poutas para o Serviço da Guarnição da Cidade, maximé na actual conjunctura, assim mesmo me não parece conveniente conserva-las sem mistura por não terem ainda desaprendido o máo habito, em que forão embaladas. O Governo civil, e militar das Alagôas, simultaneamente com o Comandante da Divizão Nacional Imperial acabão de exigir, que lhes soccorra com Tropa, armamento e muniçoens, assim para cumprimirem as dissensoens intestinas, como para socorrerem ao legitimo Presidente de Pernambuco contra a Facção democrática e entusiasta do intruzo Carvalho Paes; e tendo-lhes respondido pela forma que a V. Ex.^a scientifico pela correspondência que tenho mantido a similhante respeito fica-me o pezar de o não loclupetar, como cumpria, tanto mais impossibilitado pela falta com que se tem portado o Governo da Bahia.

Por mais que tenha empregado os meios a meu alcance afim de coligir o n.^o de Praças de 2.^a Linha dêsta Provincia p.^a satisfazer exactamente ao que Sua Magestade Imperial acaba de me ordernar, de pouca monta tem sido o resultado da minha solicitude. O recente estado de convulsoens pela Cauza da Independência Brasilica junto com a pessima administração da Junta Governativa, que me preceden deixarão esta Provincia em uma Anarchia moderada. Os Corpos destituídos de soldados abundão em officiaes maiores, tão illigitimamente nomeados, como ignaros de seos deveres. Em quaze todos falta armamento, nem hum delles tem o precizo e meños a indispensavel Disciplina, em fim só organizando-se tudo de novo se poderá então regular qual seja a força de segunda Linha. A de 3.^a não deixou de participar tão damnozos influxos. O alistamento de pessoas para novos Corpos tambem concorrêo para similhante confuzão; só com tempo e coadjuvação do Cōmandante militar, que deverá occupar-se de exactas Revistas, reorganização de cada um corpo, accommodação dos officiaes mais habeis, emfim depois d'uma reforma, não de choíre, mas levada com politica, e authorizada por especiaes determinaçoens de Sua Magestade Imperial, que augmentem a confiança e publico conceito, então se poderá contar com— Força militar de todas as Linhas nêsta Prov.^a tão desafeita a Ordem.

Com tudo, se V. Ex.^a não obstante achar de acêrto, como presumo, fornecer-nos com a remessa de armamento bocas de fogo, correspondente palamenta etc.

Convirá que conste de duas mil armas pelo menos, vinte peças de artilharia, que sirvão para guardar as trez Barras da Estancia, Sergipe, e Cotinguiba, carrétas competentes, polvora e as demais muniçoens respectivas. Esta Provincia tem tanto de defendida pela Natureza, como de interessante a conservação das que lhe ficão limitrofes, attenta a sua situação topografica ou de prejudicial no cazo de chegar a ser invadida. Por tanto fóra conveniente que V. Ex.^a propuzesse a Sua Magestade o Imperador a necessidade de dous officiaes de Artilharia, e dous Engenheiros para tractarem de fortificaçoens e de outras obras como erecção de pontes pelo interior do Paiz, porque he tal o atrazo désta Provincia, que rios de pouca consideração tolhem o commercio e conducção das produçoens da agricultura assim que começa o Inverno.

Trabalharei por satisfaser com o maior empenho a tudo o que Sua Magestade Imperial Houver de ordernar-me concorrendo por bem da prosperidade destes Povos. Palacio do Governo de Sergipe de Maio 16 de 1824, 3.^o da Independencia e do Imperio — Ilmo. e Exmo. Sr. João Gomes da Silveira Mendonça, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra — Manoel Fernandes da Silveira, Presidente.

Para o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio João Severianno Maciel da Costa sobre a noticia de que Sua Magestade Imperial tinha Jurado e mandado jurar como Constituição do Imperio o Projecto sabiamente organizado pelo sêo Conselho d'Estado.

Ilm.^o e Exm.^o Senr. — A feliz noticia de que Sua Magestade o Imperador tinha Jurado, e Mandado Jurar como Constituição do Imperio o Projecto sabiamente organizado pelo seu Conselho d'Estado, apenas chegou a esta Capital cõmunicou-se a todos e cauzou uma satisfação completamente digna da Cauza motiva !

De certo, que Amigo da Patria se não comprasêra em o mais estreme jubilo por estar sellada pela maneira mais indelevel a Independencia, o Imperio Brasilico, em fim a Carta Constitu-

cional que nos offerecera o Pac da Patria?! Quem seria tão ferreo, que não inundasse no melhor Gozo ao certificar-se que uma Constituição, filha de amestrada reflexão e conhecimento, completamente apropriada a Nação, que adoptava, em fim, Digna do nosso Imperador e Defensor Perpetuo digna do Brasil e dos Brasileiros, acabava de ser Jurada e Mandada Jurar pelo Mesmo Augusto Senhor para Perpetuar a Felicidade da Geração presente, e da Vindoura? Hua so couza poderia suspender tanta efuzão de coração; e fôra não ter sido, noticia tão interessante, cõmunicada em direcção e solemnizar-se nesta Provincia o mesmo Juramento; o que veio decidir a Portaria de 13 de Março, pela qual Mandára Sua Magestade o Imperador remetter os Exemplares do Decreto de 11 do mesmo mez, que assim o Determinava; e logo, pela de 3 de Abril os Exemplares do outro Decreto de 26 de Março e das Instrucçoens, que regulão a forma das Eleiçoens de Deputados, Senadores e Conselheiros Geraes. A tudo passo a dar o devido cumprimento com correspondente satisfação, a com que o aguardava, e recebi, e conforme pretendo dar a V. Ex.^a a competente relação na primeira occazião. Deos Ge. a V. Ex.^a Palacio do Governo de Sergipe na cidade de São Christovão de Maio 17 de 1824, 3.^o da Independencia e do Imperio — Ilm.^o e Exm.^o Senr. João Severianno Maciel da Costa do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios do Imperio — Manoel Fernandes da Silveira, Presidente.

Para o mesmo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio sobre a nomeação do Ouvidor Manoel Vicente de Carvalho Aranha.

Ilm.^o: e Exm.^o Senr. — Apesar de ter Empregado todos os meios para restabelecer a Ordem nesta Provincia, tornada em pessimo estado, pela passada administração; foi necessario uzar de medidas extraordinarias, maz que sendo concentaneas tem reclamado a paz, tranquillidade e segurança, que a muito se não gozava, conforme tenho referido pela Repartição dos Negocios da Guerra. Pela mesma Repartição levo ao conhecimento de Sua Magestade Imperial, a correspondencia, que tenho tido com o Governo de Alagôas, e Cõmandante da Divizão Nacional Imperial João Taylor, e bem assim com o Governo da Bahia afim de que o Mesmo Augusto Senhor conheça da conducta, que tenho tido, e resolva com as providencias ad'quadas a semelhantes circumstancias.

Em a primeira vez que tive a honra derigirme a V. Ex.^a entre outras de mais requiziçoens, ponderei muito especialmente a necessidade de um Ouvidor e Juiz letrado: agora reiscido pela mesma requizição com a maior eficacia. Tendo-se declarado incapaz de continuar o Ouvidor intirino, por estar extremamente morbozo, e não havendo em quem recahisse similhante Emprego, fui obrigado a nomear o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, como o mais apto da Provincia; pois apezar de não ser formado pela sua pericia, pratica, experiencia no exercicio de Juiz Ordinario, e mesmo d'Ouvidor em cômissoens he de crer que desempenhará a Nomeação. Maz como todavia pareçame menos legal que authorizada pelo apuro de circumstancias, fora conveniente que Sua Magestade Imperial a houvesse por bôa a fim de remediar o bem publico, despachando sempre e com a preponderada urgencia, o Ouvidor e Juiz letrado. Deos Guarde a V. Ex.^a. Palacio do Governo de Sergipe na Cidade de São Christovão de Maio 17 de 1824, 3.^o da Independencia e do Imperio — Illm.^o e Exm.^o Senhor João Severianno Maciel da Costa. Conselheiro de Sua Magestade Imperial, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio — Manoel Fernandes da Silveira, Presidente.

Para Sua Magestade o Imperador, informando sobre o Requerimento de David d'Oliveira Lima.

SENHOR — Vagando o Posto de Capitão mor da Estancia pelos motivos expressados pelo General Labatut em o Documento numero 1.^o por o qual nomeára ao Supplicante a fim de occupar aquelle Posto; ulteriormente se procedêo a Nominata pela Camara com o Ouvidor como consta do Auto de Vereação a Vossa Magestade transferido com a Informação do Governo que me precedêo. Parece que principalmente em falta do primeiro proposto, se devêra conferir a Carta Patente ao Supplicante David d'Oliveira Lima; mas assim não acontecêo. Uma Representação qual, a que se fez valor perante o predito Governo Provisorio, tive maior influencia para dar-se preferencia ao 3.^o proposto, do que a mesma Nom'nata; e, apesar do transcendente merecimento d'um Cidadão, por quem fala a milhoria do Destricto, e de quem repete achar-se atrasado em o progresso de seis Estabelecimentos de fabricar açucar, por ter gasto a maior parte dos bois que possuia, e outros de mais bens e utensilios, em sustentar e manter a Cauza da Independencia e do Imperio Brasilico; arriscando-se a prepo-

tencia dos Inimigos da Cauza, desde o tempo em que a Provincia era dominada por elles. Parece ser uma fracção inimiga da Gloria, e do merecimento do Supp.e intermediada de illudidos e mal-fezêjos gratuitos quem subscrevêra a Representação dita; pois que sou informado, que os Brasileiros, Amigos de Vossa Magestade Imperial e da Cauza da Independencia Brasilica, muito se ressentirão da pretirição contra o mesmo Supplicante d'essa arte verificada. He o que posso informar a Vossa Magestade Imperial que se Dignará de Resolver como for de Justiça. Palacio do Governo de Sergipe, 29 de Maio de 1824, 3.º da Independencia e do Imperio. Manoel Fernandes da Silveira, Presidente.

Para Sua Magestade o Imperador, informando sobre o Requerimento de Vicente Roiz Vieira.

SENHOR — Avista da certidão da Nominata, a que procedo-se pela Camara com o Capitão mor da Villa de Santo Amaro das Brotas, informo a Vossa Magestade Imperial, que Vicente Roiz Vieira foi proposto em primeiro Logar para Capitão da Vossa Companhia do respectivo Terço, por estar vago o mesmo Posto, maiormente depois que Paulo Ferreira d'Andrade se transferira para a 2.ª Linha.

Pela mesma Nominata se verifica que a escolha presidio a competente Legalidade; e que o Supplicante seja apto para desempenhar o Posto, me consta pr. não equivocadas provas. He o que tenho a informar a Vossa Magestade Imperial a vista do Aviso de 21 de Outubro de 1823 e Documentos incluzos. Vossa Magestade Imperial Decidirá o que for justo.

Palacio do Governo de Sergipe 31 de Maio de 1824, 3.º da Independencia e do Imperio — Manoel Fernandes da Silveira.

Para o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, João Gomes da Silveira Mendonça informando sôbre o Requerimento do Brigadeiro Guilherme José Nabuco d'Araujo.

Illm.º e Exm.º Sr. — O Supplicante Guilherme José Nabuco de Araujo, Cōmandante militar intirino d'esta Provincia, sendo

Tenente da Legião da Bahia, passou a Major da de 2.^a Linha da Estancia, e se conservou n'este Posto the 1821 em que pelo Governo da Bahia, foi promovido ao de Coronel. Existia no mesmo Posto de Coronel — e Cõmandante da Legião ditta de 2.^a Linha e era Juiz Ordinario da Estancia, quando sob influencia do Governo antibrasilico, vacilavão os animos dos Patriotas de Sergippe sobre acclamarem, ou não a Sua Magestade Imperial a vista do Partido inimigo, e apoderado do mesmo Governo. Huma expedição Auxiliadora, composta e cõmandada pelo Capitão mor João d'Antas de Itapicurú servio para vigorizar aos bons Brasileiros, affugentando e succumbindo os Dissidentes.

Da occasião pois, em que, com a noticia da Expedição ditta, assim, tremião os Portuguezes se aproveitou o Supplicante, e procedendo a esse conselho, constante do Documento n. 1.^o consequentemente houve Logar a solemnizar-se a Acclamação de Sua Magestade Imperial em 2 de Outubro de 1822, como do Documento n. 2; ratificando-a ulteriormente da maneira que o Documento n. 3 significa. Nessa occasião entusiasmado o Povo e Tropa, que presente estava acclamara ao mesmo Supplicante Brigadeiro, conforme consta do dito Documento n. 3. Chegando o Geral Labatut a Estancia, conferio ao mesmo Supplicante o Diploma incorporado no Documento n. 4, nomeando-o Brigadeiro Graduado com o soldo que vencia da Patente de Sargento mor de 2.^a Linha, e encarregando-o igualmente do Cõmando militar da Villa da Estancia e seos suburbios na qualidade de seu Delegado; e facultando-lhe o uzo dos iniformes d'aquella Gradação, que o Supplicante acceitou e bem cumprio. He certo, que o mesmo Supplicante concedeo e verificou a renuncia dos Soldos, que assim como diz se vencessem the o fim do assedio da Capital da Bahia, Documento n. 5.^o. He tambem verdade o ser o Supplicante Proprietário de trez Engenhos sitios no Termo da referida Villa, e talvez o mais rico Proprietario d'ellas, Documento n. 8.^o. E he finalmente, certo que o Supplicante se tem sempre mostrado Fiel a Sua Magestade Imperial e a Cauza da Independencia e do Imperio Monarchico Constitucional Brasileiro. Si a sua Pretensão he dicididamente justa me não atrêvo a declarar; Sua Magestade Imperial a vista do seu merecimento e dos serviços prestados por o mesmo Supplicante a Cauza do Brazil, se Dignará de Resolver conforme for do seu Imperial Aggrado. Palacio do Governo de Sergippe 31 de Maio de 1824, 3.^o da Independencia, e do Imperio — Manoel Fernandes da Silveira, Presidente.

Para Sua Magestade o Imperador, informando sôbre o Requerimento do Pe. João de Campos da Silveira.

SENHOR — O Suplente João de Campos da Silveira, Presbitero Secular foi provido pelo Conde dos Arcos Governador e Capitão General da Prov.^a da Bahia em a Cadeira de Gramática e Língua Latina da Villa de Santa Luzia e Estancia então vacante por jubilação de José de Basto Pereira; com esse Provimento impetrou do Senhor Dom João 6.^o a Provizão Trienal de data de 24 de Outubro de 1817, como se acha transcrita no Documento n. 1.^o; e tem servido sempre com aproveitamento de seos alumnos como he de notoriedade e consta do Documento n. 2.^o. E posto que não tivesse o Supplicante obtido aquelle Provimento sem se ter habilitado com o competente exame na conformidade do Alvará de 11 de Janeiro de 1760; com tudo se examinou de novo, como verifica o Documento n. 3; com o qual e o mais a que me tenho referido, informo a Vossa Magestade Imperial, conformando-me apractica; por isso que para satisfazer estrictamente a Provizão de 21 de Novembro, falta-me a Cart. de Ley de 1794, que não se acha nas colleçoens existentes n'esta Secretaria. Vossa Magestade Imperial porem Decidirá, como for servido. Palacio do Governo de Sergippe — Manoel Fernandes da Silveira.

CRONOLOGIA DA VIDA DE TIRADENTES, A LUZ DE DOCUMENTOS

Luiz Alves Leite de Oliveira Belo

À verdadeira história, isto é, a que nos deve instruir e convencer, é a que se firma na realidade dos fatos por provas incontraditáveis, tradições verosímeis e consolidadas ou ilações lógicas correlativas, tudo procedente de escrupulosas pesquisas feitas com adequada introspecção, em tórno dos factos e indispensável psico-análise das personagens nêle envolvidas, sem despí-las de seus defeitos, paixões e erros, nem adorná-las com virtudes, encantos e misticismos falsos.

Sendo uma inesgotável fonte de conhecimentos passados, entrosados com o presente e até mesmo com o futuro, apenas entrevisto, na sua precípua função crítica, ela tem, por processo básico e essencial, uma sagaz e insuspeita observação pessoal. E como essa, em geral, não é possível aos historiadores que não assistiram o desenrolar dos factos, nêles não tomaram parte ou sôbre os quais não puderam colher imediatos ou confiantes informes, tôda assertiva histórica ou afirmativa categórica, para ser seguramente aceita, demanda cautela pois não deve proceder de simples conjecturas ou suposições admissíveis, mesmo com aparentes vestígios de verdade, articuladas por quem se apoie em ligeiros conhecimentos presos a lendas engenhosas, versões bem tecidas ou conclusões pré-estabelecidas.

Estudos apressados, alheios a pesquisas e contrastações de textos, embora com acentuados traços de compilada erudição, ataviados de opulento estilo, eivados de tendencioso personalismo, influenciados por imaginações fanáticas ou exibicionistas, majorados por nacionalismo, constituem perigosos venenos, subtilmente infiltrados no cerne da história real, capazes de estiolar o que de belo, nobre, grandioso, estimulante, viril nela possa existir.

A incompleta, imperfeita ou equívoca interpretação de documentos, originaes, tradúzidos ou copiados a ignorância das circunstâncias antecedentes aos factos, o apriorismo de desejadas

conclusões e o frequente apêlo a arcaicas ou impressionantes citações alheias, nem sempre apropriadas, também muito concorrem para o desvirtuamento da verdade na História.

Por fim, a invocação de testemunhas e opiniões unilaterais incontrastadas por provas insofismáveis, a reiteração de equívocos cometidos por escritores ilustres ou historiadores conceituados, a permanência de importantes omissões, a diversidade de conceituação e o desapêgo aos processos de introspecção dos ambientes físicos, sociais e morais, pertinentes aos factos, e a psico-análise das personagens, tudo nas épocas apropriadas, tornam bem claudicante e controvertida a história, sonegando-lhe valiosa parcela de sua autoridade moral.

Ora, todos esses senões, uns mais que outros, como maléficos virus, vêm secularmente corroendo as fibras da nossa História Nacional, desde o seu primeiro capítulo, com a desluzida versão do descobrimento do Brasil por imaginada obra do acaso, jamais provada, e assim alimentando um nocivo complexo de incongruências, discrepâncias, descabidas majorações, prejudiciais omissões, injustos conceitos, tudo fora da realidade, e que tanto marreiam a sua limpidez e tornam pouco confiante o seu senso.

É exatamente por tudo isso que um dos mais interessantes episódios daquela história, a Conjuração Mineira de 1789, ainda vem sofrendo o injusto castigo de figurar nela em imprópria penumbra, quando há muito, já poderia vir projetada em sua verdadeira grandeza, isto é, em suas justas linhas. Tão lamentável deslize histórico não deve ser atribuído apenas à escassez de documentos ou à uma descabida falta de historiadores idôneos, porque isso não corresponde à realidade. A causa exata reside no geral desinterêsse cívico pela verdade na nossa história nacional.

A Conjuração Mineira, conquanto haja sido apenas um idealizado movimento de emancipação da Capitania, frustrado antes de sua iniciação prática, com o correr dos anos, acabou constituindo subjectivamente, um dos mais expressivos e patrióticos episódios daquela História, pois nêle, confluíram, de facto, elevado ideal, nobresa de sentimentos, grandeza de aspirações, espírito humanitário, anseio de liberdade e descortino administrativo, superando, pela sinceridade de suas intenções, tôdas as pretéritas sedições de libertação da Colônia. E o que lhe deu alto relêvo, aumentando a figura dos conjurados, foi o excesso de seus sofrimentos, físicos e morais, a iniquidade e crueldade das sentenças e a intencional agravação do crime por homens que haviam pecado, tão só politicamente, sem danos materiais e individuais, animados por um nobre, justo e anelado ideal, cuja realização constituia, para êles, a única salvação da Capitania, e quiçá de

tôda a Colônia, cuja vida social e geral, vinha, há muito, sacudida por crescente onda de corrupção, ganância, incapacidade, injustiças e maldades de parte dos que a governavam, administravam, ministravam justiça e religião e cûpidamente a exploravam com acentuado desprêzo pelos filhos da terra, a quem cerceavam os mais comeseinhos direitos humanos.

Sem d vida, na Conjura o Mineira, a figura de maior valia pr tica, foi o alferes da cavalaria regular da Capitania, Joaquim Jos  da Silva, nome por que era geralmente conhecido, e tamb m alcunhado o TIRADENTES, cuja imperec vel mem ria, na  poca do Imp rio, foi frequentemente detratada por escritores e historiadores, parciais ou  ulicos, e s mente, depois da consolida o da Rep blica, logrou ser engrandecida por um grupo de seletos patriotas que o acabaram ascendendo ao pin culo da gl ria, onde se acha na companhia dos grandes vultos nacionais.

Mas a sua verdadeira hist ria ainda n o foi escrita devidamente, embora  le constitua a figura mais nobre e empolgante da hist ria da Capitania das Minas Gerais. Verdade   que o escrupuloso historiador L cio dos Santos, em "A INCONFIDENCIAL MINEIRA", j  o projetou melhor que qualquer outro dos historiadores e escritores pret ritos, que se haviam manifestado s bre o grande patriota. Todavia, em seu trabalho e nos dos  ltimos, ainda s o encontrados equ vocos, fantasias e importantes omiss es, carecendo todos de corrigendas.

H  mais de oito anos venho pesquisando nos arquivos nacionais e colhendo, em arquivos portuguezes, elementos referentes aos conjurados e algo de novo e bom logrei reunir para um trabalho, ainda em preparo, faltando-me, entretanto, elucidar dois pontos essenciaes da vida militar de Tiradentes, afim de que  le possa emergir com uma personalidade mais humana e real.

Hoje apresento aqui, apenas, a Cronologia de sua vida geral,   luz de documentos que escrupulosamente consultei.

* * *

ANO 1746 — Nascimento na fazenda de N. S. da Ajuda, situada na paragem de Pombal na comarca do Rio das Mortes,   margem oriental d esse rio e entre o ribeir o de S. Ant nio e o arroio do Ouro, numa eleva o de 900 metros.

NOTA — A fazenda era da propriedade de seus pais, Domingos da Silva dos Santos, portuguez do arcebispado de Braga, e Ant nia da Encarna o Xavier, mineira e natural da vila de S o Jos  del Rey, onde se casaram a 30 de junho de 1738.

Novembro, 12. É batizado, com o nome de Joaquim, na Capela de S. Sebastião, no rio das Mortes, abaixo, na freguezia de S. João del Rey, pelo padre João Gonçalves Chaves, vigário da dita capela, sendo padrinhos Sebastião Ferreira Leytão e não tendo madrinha.

NOTA — O vigário era compadre dos pais de Joaquim, e o padrinho dêste era mineirador na comarca desde o ano 1724. Ambos residiam em suas chácaras na vila de S. João del Rey e foram testamenteiros de seus compadres e testemunhas do "de genere" dos padres Domingos e Antônio, irmãos de Joaquim.

1751, Julho, 22 — Seus pais assinam na vila de S. José del Rey, em casa de moradia de Manoel Goulart, o seu testamento, escrito por Francisco da Silva Nunes, e o entregam ao Juiz ordinário da vila, que o manda fechar, lacrar e guardar, em custódia, no seu cartório.

NOTA — Nesse testamento a fazenda do Pombal figura como situada no termo da vila de São José, cujos limites municipais com a vila de S. João del Rey, ainda não haviam sido fixados.

1755, Dezembro, 2 — Fica órfão de mãe, aos nove anos de idade, juntamente com seis irmãos, pelo falecimento de D. Antônia da Encarnação Xavier.

1756, Maio, 12 — O juiz de órfãos da vila de S. José reconhece os direitos para cada um dos filhos da citada D. Antônia aos bens partilhados da meiação apurada em seu inventário e os adjudica à posse dêles no valor total de 438\$187 réis, devendo os mesmos ser zelados por seu pai e tutor.

1757, Dezembro, 12 — Falece Domingos da Silva dos Santos, ex-vereador da Câmara da vila de S. José, e Joaquim fica órfão de pai, com onze anos.

BIÊNIO 1775/76 — Assenta praça em uma unidade de cavalaria da Capitania de Minas Gerais, aproveitando-se do alistamento mandado abrir pelo Governador, D. Antônio de Noronha, para completar os efetivos dos novos regimentos, criados no decorrer do ano de 1775, depois de realizado o recenseamento geral da Capitania.

NOTA — Por não ter sido encontrado até a presente data nenhum documento contendo os termos do seu assentamento de praça, nem se logrado obter alguma informação idônea, referente ao mesmo, continua-se a ignorar: a data completa e a natureza de sua praça, como soldado, sargento ou alferes; qual a unidade, se regimento ou companhia isolada, e o lugar de sua séde.

BIÊNIO 1776/77 — Sua presença, no pôsto de alferes, é assinalada na cidade do Rio de Janeiro, pelo negociante português Antônio Ribeiro de Avelar, aí residente, que o recebeu várias vezes em sua casa de negócio, por ocasião da permanência de uma fôrça regular que desceu da Capitania das Minas para reforçar a guarnição militar daquela cidade, durante a "guerra do sul", quando se esperava que ela fôsse invadida pelos hespanhóis do vice-reinado do Prata.

1779 — No pôsto de alferes achava-se comandando o destacamento de cavalaria aquartelado no registro do Ribeirão das Areias, na comarca de Sabará, destinado a exercer a fiscalização rigorosa sôbre os viandantes dos caminhos próximos com o fim de impedir o extravio de ouro.

NOTA — Nesse ano e no seguinte assina aí vários recibos de mercadorias que adquire para o seu quartel. Entre êles figura um, cuja cópia está em minha posse, datado de 1 de janeiro de 1780 e passado ao assentista Francisco Rodrigues Coimbra, referente a 3 alqueires e $\frac{3}{4}$ de milho, e $\frac{3}{4}$ de alqueire de farelo, tudo para o municciamento do cavalo de "Sua Magde." e um frasco de azeite de mamona para luzes do quartel, tudo recebido pelo cabo Antonio Maxdo. Em tais recibos sua assinatura é: Joaqm. Jozedas. Xer. Alfs. Comd.

1781, Junho, 19 — Recebe em Vila Rica as instruções escritas, por ordem do Governador e seu comandante de regimento, para seguí-las nas funções que vai exercer de comandante do destacamento do Caminho Novo para o Rio de Janeiro na comarca de S. João del Rey.

NOTA — Por elas o alferes Joaquim José da Silva, nome por que era em geral, conhecido, particular e oficialmente, continuaria sujeito às ordens de seu comandante em Vila Rica, porém poderia coadjuvar nas diligências e providências fiscalizadoras que lhe fôsem solicitadas

pelos comandantes das forças dos registros de Matias Barbosa, o Coronel Manoel Rodrigues da Costa, e da Parahibuna, o Tenente-Coronel Luiz Alves de Freitas Bello.

Setembro, 25 — De Rocinha da Negra, na Parahibuna, dirige ao Governador da Capitania uma carta tratando dos serviços do destacamento que comandava.

Dezembro, 24 — D. Maria I assina, em Lisboa, uma carta dirigida ao citado alferes, Joaquim José da Silva Xavier, "da cavalaria paga da Capitania e comandante do destacamento do Caminho Novo", conferindo-lhe, nesse cargo, algumas incumbências e vantagens e fixando o prazo de três anos para exercê-lo, a partir de 1 de janeiro de 1782.

NOTA — A sua jurisdição naquele Caminho Novo estendia-se do pôrto do Menezes, na Parahibuna, pouco acima do salto do rio dêsse nome, para o norte, até o sopé da serra da Mantiqueira. Como principais atribuições cabia-lhe distribuir, alimentar e dirigir várias rondas a pé e a cavalo, fixas e móveis, pelo longo percurso do dito caminho, suas estradas, atalhos e adjacências, com o fim de evitar extravios de ouro, diamantes e pedras finas, e falta de pagamento de pedágio e outros tributos, podendo examinar todos viandantes, prendê-los em caso de abuso, tomar-lhes os contrabandos e entregá-los nos registros. Cabia-lhe também prender desertores, bandidos, criminosos, escravos fugidos e índios saqueadores.

1783, Abril, 18 — Da Borda do Campo, onde fôra dirigir importante e grave diligência, envia uma carta ao Governador dando-lhe conhecimento do bom resultado obtido.

NOTA — Havia muito que nas densas matas, no alto da serra da Mantiqueira, escondiam-se bandidos armados que assaltavam os viandantes e os roubavam. Vários crimes vinham-se sucedendo e o Tenente-Coronel de cavalaria auxiliar José Ayres Gomes, comandante da força local do Registro Velho, aí residente em sua fazenda do Passatrês, ainda não havia conseguido acabar com o banditismo reinante. Porisso, o alferes Joaquim José da Silva fôra destacado para fazê-lo, o que conseguiu empregando processo apropriado, por cujo êxito fôra louvado por seu comandante.

1784, Abril, 21 — O Governador da Capitania ordena ao Coronel Manoel Rodrigues da Costa, comandante da força fiscalizadora do Caminho Novo, que inclua o alferes Joaquim José da Silva na expedição que, sob a direção do sargento-mor Afonso Galvão de São Martinho, vai explorar algumas “áreas devolutas nos sertões da Parahibuna”, visto constar seus conhecimentos mineiralógicos”.

NOTA — O alferes, que se achava em seu quartel do pôrto de Menezes, foi então incorporado à referida expedição, que se destinava a verificar se as citadas terras eram apropriadas à lavoura ou de natureza a possuir minerais e águas correntes com ouro e diamantes, e também ferro e outras riquezas. E para orientá-lo nas explorações foram enviadas, com data de 16 de Abril, adequadas instruções, definindo claramente as atribuições que nelas lhe caberiam.

Setembro, 14 — De seu quartel, no pôrto do Menezes, dirige longa carta ao Governador em Vila Rica dando-lhe conhecimento do resultado final da tumultuária diligência que fizera, por sua ordem, para a captura e prisão do desertor João Rodrigues de Medeiros e sua amásia Archângela Luiza do Espírito Santo, os quais lhe faz apresentar devidamente presos e escoltados.

NOTA — A leitura atenta e introspectiva dessa carta, em que se acha narrada confusamente a referida diligência, mostra o feitio moral, variável, do alferes Joaquim José, quando se mostra generoso com o desertor ferido, cauteloso com a sua amásia, brando com os escravos que surraram, feriram e roubaram o desertor, e agressivo e excedido com os irmãos Vidal Barbosa, proprietários da fazenda do Juiz de Fora, e nela residentes, onde aquele casal foi capturado.

Outubro, 28 — Carta do mesmo Governador ao alferes devolvendo-lhe o desertor e sua amásia para fazer entrega ao Tenente-Coronel Luiz Alves de Freitas Bello, comandante das forças do registro da Parahibuna e Paraíba, a quem cabia enviá-los ao Vice-Rei, de quem emanou a primitiva ordem de prisão dos fugitivos.

1785, Janeiro — É recolhido ao seu regimento em Vila Rica visto haver concluído, a 31 de dezembro passado, o prazo das suas funções no Caminho Novo para o Rio de Janeiro.

Fevereiro, 12 — Assiste em Vila Rica, na presença da Junta da Real Fazenda, presidida pelo Governador da Capitania, ao exame, que solicitou, de uma pedra que encontrou em terras da Parahibuna e que supunha ser uma "pedra fina".

NOTA — Logo ao primeiro choque a pedra cindiu-se em duas e suas arestas revelaram tratar-se de uma pedra verde, comum e encascorada. Do exame foi lavrado um termo assinado pelo Governador, todos os juizes da Junta da Fazenda e o próprio suplicante. Isso prova que não eram assim tão extensos e seguros os seus conhecimentos "mineralógicos", admitidos pelo Governador.

Novembro — Servindo em seu regimento, requer, ao Senado da Câmara de Vila Rica, um chão para neste construir seu edificio.

NOTA — Ignora-se se lho foi concedido, mas sabe-se ao certo, que não chegou a empreender nenhuma construção de moradia porquanto, quando foi prêso no Rio de Janeiro, sua casa de moradia em Vila Rica, situada na rua S. José, entre a casa do Erário e o largo do Pestana, era de aluguel e propriedade do padre Joaquim Ferreira de Magalhães.

1787, Março, 2 — Licenciado por seu comandante, por dois meses, parte para o Rio de Janeiro, para tratar de seus interesses e deixa o capitão de cavalaria auxiliar Teotônio Maurício Ribeiro de Miranda, tesoureiro da Junta da Real Fazenda, como procurador, afim de receber seu sôldo de alferes e remetê-lo.

NOTA — Ignora-se quais seriam aquêles interesses. Terminada a licença, conseguiu que o Governador a prorrogasse por outros dois meses, e depois foi-se deixando ficar no Rio de Janeiro, sob a alegação de enfermidades e outras causas, até o ano seguinte. Nessa época já era proprietário de oito sesmarias de terras minerais e lavoura, junto à Rocinha da Negra na região da Parahibuna, que procurou explorar apenas com 4 escravos.

Julho, 30 — Assina no Rio de Janeiro um recibo passado ao dito capitão Teotônio Maurício Ribeiro de Miranda, que lhe enviara seus soldos "de alferes da 6ª companhia do regimento regular da tropa paga da Capitania", correspondentes ao 2º trimestre dêsse ano.

1778, Junho, — Mal impressionado com os serviços públicos da cidade do Rio de Janeiro, requer ao Vice-Rei licença para trazer as águas do córrego Carioca ou das Laranjeiras e dos rios Andarahy e Maracanã até o centro, servindo-se de moinhos que faria construir; correr na praia do Vallongo um trapiche, e melhorar o desembarque do gado pelo mar.

Agosto, 28 — Apresenta-se em seu regimento, em Vila Rica, depois de uma ausência de 16 meses e 26 dias, uma grande parte deles passada no Rio de Janeiro.

NOTA — Admite-se que foi nesse lãpso de tempo que esteve explorando, com 4 escravos, suas sesmarias de lavoura e águas minerais na região da Parahibuna e, por haver fracassado em tal emprêsa, dirigiu-se à cidade do Rio de Janeiro para sondar alguma nova profissão. E quando aí se achava conheceu o engenheiro José Alves Maciel, mineiro e residente em Vila Rica, recém-chegado da Europa, onde se formara, que viera animado da idéia de procurar desenvolver as riquezas minerais da Capitania de Minas e nela introduzir algumas indústrias. E, nessa ocasião, ao ouvi-lo sôbre a situação social e política dos países europeus e a provável transformação que iriam sofrer brevemente com o avanço das novas idéias sociais e morais, como já havia acontecido com os ingleses da América, entusiasmou-se por tal forma que passou a encarar a libertação da Capitania, do jugo português, e quiçá a de tôda a Colônia, como a única solução para o desenvolvimento de ambas e melhoras para o seu povo.

1789, Março, 10 — Parte novamente licenciado para o Rio de Janeiro, apenas por um mês, sem deixar procurador para receber seu sôlido, sob a alegação de tomar conhecimento do despacho, exarado pelo Vice-Rei nas petições que lhe apresentou, em junho de 1788, quando lá esteve.

NOTA — O Senado da Câmara, que fizera registrar as ditas petições a 19 de junho passado, informara ao Vice-Rei que tais melhoramentos não traziam vantagens ao povo e prejudicavam os negociantes, além de que o peticionário não possuia recursos para executá-los.

A meu ver o povo só poderia ter vantagens com ambas as construções, mas o Senado da Câmara seria pre-

judicado porquanto mandava vender água em pipas pelas ruas e os negociantes procediam o desembarque do gado em barcos de aluguel ou então nas costas dos escravos entrados nágua até acima da cintura.

Março, 15 — O Coronel Joaquim Silvério dos Reis, português e alcançado em avultada quantia com o Erário Real, que havia sido convidado para aderir, com seus homens e um barril de pólvora, ao levante que se preparava para libertar a Capitania das Minas, e não tinha assumido nenhum compromisso com os conjurados, visita, em Cachoeira do Campo, o Governador, Visconde de Barbacena, e denuncia-lhe tôda a trama do movimento, accusando fortemente o alferes Joaquim José da Silva, como um dos principais inconfidentes.

Abril, 15 — O mesmo Coronel entrega ao Governador, por seu convite, escrita e de próprio punho, a denúncia da Conjuração, com muitos detalhes e os nomes dos envolvidos nela, inclusive o dito alferes, a quem atribui o desígnio de cortar a cabeça de S. Excelência.

NOTA — Essa denúncia foi escrita pelo autor em sua casa de moradia na Borda do Campo, depois da visita que fêz a alguns conjurados, a quem declarou que o Governador iria suspender "a derrama" para a cobrança das arrôbas de ouro vencidas e atrasadas, e assim pôde colher dêles novos informes sôbre o levante.

Maio, 6 — O alferes Joaquim José da Silva, que vinha sendo vigiado por guardas ocultos da policia do Vice-Rei, temendo ser prêso súbitamente, abandona, muito cêdo, a casa em que vinha residindo à rua da Mãe dos Homens (que era o trecho da atual rua da Alfândega, da rua da Quitanda à da Vala, mais tarde Uruguaiana), e esconde-se na casa do torneiro Domingos Fernandes da Cruz, paulista, à rua dos Latoeiros (atualmente Gonçalves Dias), entre as ruas do Ouvidor e do Cano da Carioca (atual Sete de Setembro), transportando sua mala, com "trastes" de uso, e o machinho rosilho, em que veio da Capitania.

NOTA — Às 8 horas da noite visita o capitão Manoel Joaquim de Sá Pinto Rêgo Fortes, em sua residência, e dêle e de seu amigo, aí presente, Manoel José Miranda, obteve cartas recomendando-o ao mestre de campo Ignácio de Andrade, morador em Marapicú, no têrmo da cidade do Rio de Janeiro, e pedindo-lhe que o hospedasse, por alguns dias, e depois lhe mandasse ensinar um caminho seguro para entrar na Capitania das Minas, para onde pretendia regressar.

Maio, 7 — Um guarda da polícia do Vice-Rei penetra, inesperadamente, na casa de moradia do alferes, à rua da Mãe dos Homens e, não o encontrando aí, prende o seu escravo, que não soube dizer-lhe onde o seu senhor seria encontrado.

NOTA — Interrogado pelo Vice-Rei, o escravo declarou que o alferes Joaquim José havia desaparecido na véspera sem nada lhe haver dito. E, devido a tal resposta, o escravo foi surrado e encarcerado.

Maio, 10 — É prêso por uma escolta de guardas, comandada pelo alferes Francisco Vidigal Pereira, quando se achava no sótão da casa à rua dos Latoeiros. Apesar de estar armado com um bacamarte carregado, não reage e se entrega serenamente.

NOTA — Levado à presença do Vice-Rei, e por êle interrogado, responde que havia se escondido porque, não tendo cometido crime algum, vinha sendo seguido por dois inferiores da sua Guarda e ter recebido avisos de que S. Excia. pretendia mandar prendê-lo. Declara-lhe que o bacamarte pertencia ao porta-bandeira Francisco Xavier Machado, a quem tomara emprestado, para usá-lo quando se retirasse para a Capitania ou lhe quisessem fazer alguma agressão. Informa-lhe que havia vendido seu escravo com a condição de ser entregue somente quatro dias depois e que transportara sua mala para a residência do mestre de campo Ignácio de Andrade, onde pretendia se esconder até ver o que de real havia contra si. E, em seguida, é encarcerado na fortaleza de S. José da ilha das Cobras.

Maio, 12 — São sequestrados no Rio de Janeiro, por ordem do Vice-Rei, os seus objetos de uso e postos em leilão. Constavam de um relógio de prata com duas tampas, inglês e marca S. Elliot n. 5.503, com fita e duas fivelinhas de prata, duas navalhas de fazer barba e o citado machinho rosilho. Este foi arrematado, juntamente com um cavalo do padre José da Silva Rolim, também conjurado, por 6\$000 e o relógio, com a fita, por 14\$000 por José Mariano de Azeredo Coutinho. O referido escravo já havia sido vendido ao sargento-mor Manoel Caetano de Oliveira, presente no Rio de Janeiro.

Maio, 22 — Responde ao primeiro interrogatório acêrca de sua atuação na trama da Conjuração Mineira e no preparo do premeditado levante. Respeitando o compromisso estabelecido,

entre todos os conjurados, de nada confessarem, caso fôsem presos, negou tôda a sua participação e não acusou ninguém.

Maio, 25 — São sequestrados seus haveres em Vila Rica, na sua casa de moradia à rua de S. José, por ordem do Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca de Sabará, José Cezar Manitti, também Ministro da Junta de Devassa da Conjuração, na Capitania das Minas.

Maio, 27 e 30 — É novamente interrogado. Confirma o depoimento feito e pouco lhe acrescenta, mantendo o mesmo sigilo sobre o levante.

Junho, 15 — São sequestradas as oito sesmarias, de águas minerais e lavoura, e os três escravos que lá possuía, junto à Rocinha da Negra, na região da Parahibuna, e duas dívidas a seu favor, tudo avaliado em (setecentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e nove reis) 797\$979 rs.

NOTA — Há cêrca de um ano que êsses haveres estavam penhorados a um ferreiro da Parahibuna, porquanto o alferes Joaquim José havia falido na exploração de sua emprêsa agrícola e mineral.

1790, Janeiro, 18 — É interrogado pela quarta vez e após haver sabido, por leituras que lhe fizeram, que seus companheiros de conjura haviam confessado a respectiva atuação e o acusado explicitamente, resolve contar tôda trama da conjuração dentro da verdade, e assim o fez.

1791, Fevereiro, 4 — Novamente interrogado, confirma o depoimento precedente, responde a novas perguntas e confessa que foi êle o primeiro conjurado que falou em liberdade da Capitania e sugeriu o preparo de um levante geral que deveria irromper logo em seguida à esperada proclamação da "derrama" para a cobrança compulsória das 528 arrôbas de ouro atrasadas. Idéias a que os outros, aos poucos, foram aderindo.

Abril, 14 — Reinquirido confirma as declarações anteriores e declara que a primeira vez que se falou em "república" na Capitania, idéia por êle levantada, foi na residência do Tenente-Coronel Freire de Andrade, presentes o padre Carlos de Toledo, o Engenheiro José Alves Maciel e êle.

Junho, 20 a 22 — Reinquirido ainda, sem contestar as antecedentes declarações, nega que houvesse convidado algum oficial, sargento ou praça de seu regimento para aderir ao levante, e afirma que o único militar a quem convidou, para isso, foi o seu comandante, Freire de Andrade, a quem sugeriu ser o chefe do movimento libertador. Declara também que nenhuma das

idéias propostas e das medidas assentadas, para a execução do levante, foi sequer iniciada, parecendo-lhe, portanto, que não lhes deve ser imputado crime algum.

Julho, 4, 7 e 15 — Confirma seus depoimentos deixando bem provada tôda sua atuação no levante e na propaganda da idéia libertadora da Capitania, na mudança do regimen e no preparo do movimento que deveria executá-la. Declara, por fim, que iniciou aquela propaganda desde que partiu do Rio de Janeiro, em julho de 1788, até ser iniciado no convívio de certas pessoas simpáticas à mesma, em Vila Rica.

Outubro, 31 — É intimado do "ACCORDÃO" que o pronunciou, juntamente com mais dez companheiros de infortúnio, e o classificou de réu de primeira cabeça, em virtude de haver ficado completamente provado, nos Autos das Devassas da Conjuração Mineira, que havia se conluiado contra a Sua Majestade, as leis e as autoridades.

Novembro, 23 — O dr. José de Oliveira Fagundes, que fôra nomeado advogado e curador dos réus, restitui, ao Juiz Escrivão da Alçada, os Autos das Devassas com seus embargos em prol dos seus constituintes, nêles incluído o Tiradentes.

1792, Abril, 17 — É transferido, alta noite, com os outros conjurados, para uma sala, onde instalaram um Oratório, no edificio da Cadeia Pública, afim de ouvir a leitura da sentença final. E aí permaneceu em grilhões.

NOTA — Esse edificio ficava adjacente do Paço do Vice-Rei, onde hoje está situado o palácio da Câmara dos Deputados.

Abril, 19 — Ouve, às 2 horas da madrugada, a leitura da prolixa sentença que condena os onze réus à *morte natural pela fôrça*, esquartejamento do corpo, exposição dos quartos, sequestro dos bens e declaração de infâmia até à segunda geração.

NOTA — Foi geral a consternação entre os réus, que se recriminavam reciprocamente, enquanto Tiradentes, estôicamente, nada comentava e procurava aliviá-los, declarando-se o único culpado e lamentando-lhes a injusta pena.

Abril, 20 — Às primeiras horas da manhã, com os demais condenados, assiste à missa e recebe o Santíssimo Viático e às 11 horas toma conhecimento de que foram denegados os primeiros embargos apresentados pelo Advogado e curador dos réus. Em seguida êste entra com outros embargos, que também são recusados, e, às 12 e meia ouve o escrivão da Junta da Alçada lêr

“Não são admitidos os últimos embargos pelas razões expendidas nos primeiros”.

NOTA — As esperanças, que todos os condenados estavam alimentado, de que houvesse alguma piedade e as penas fôsem abrandadas, desapareceram e os réus voltaram à anterior situação de desânimo e desespero. Sômente o resignado alferes Joaquim José se conservava conformado e apresentava aparência de satisfeito.

Abril, 21 — As primeiras horas da madrugada o escrivão da Alçada, desembargador Francisco Luiz Álvares da Rocha, na sala do Oratório, onde os réus se achavam em grilhões, lê uma carta da rainha D. Maria I, datada de 15 de Outubro de 1790, em que permite aos juizes comutarem as penas dos condenados, que não fôsem classificados criminosos de “Lesa Magestas” ou de primeira cabeça, e que não tivessem sido chefes da Conjuração. E, em seguida, de acôrdo com os têrmos dessa carta, louvando prèviamente a magnâmidade da Soberana, leu-lhes o “ACCORDÃO” da sentença definitiva, consoante o qual seria executada a pena de morte no alferes Joaquim José por ter ficado provado e confessado que fôra êle o chefe da “nefanda Conjuração”, revelando-se infiel à Rainha, sendo os outros réus degredados para Angola, Benguella e Mosambique.

NOTA — A iníqua e selvagem sentença de Tiradentes consistia de sua “morte natural pela fôrça, esquartejamento do corpo, exposição da cabeça salgada em Vila Rica e de um quarto no povoado de Sebolas na Capitania do Rio de Janeiro, e a dos outros em lugares bem públicos da Capitania de Minas Gerais, por onde andou pregando; demolição da sua casa de moradia em Vila Rica, salga do terreno e elevação, nêle, de um padrão amaldiçoando a memória de seu nome”. E, por fim, “declaração de infâmia para seus filhos e netos, caso os houvessem”. Após ouvir tão injusta sentença, Tiradentes aproveita a alegria delirante dos seus companheiros e os abraça, um a um, declarando-se sinceramente contente porquanto tinham logrado salvar a vida, emquanto que, êle iria perdê-la, justamente porque lhes havia procurado arrastar no seu ideal de liberdade por amor dos homens. E de todos se despede, resignado e pensativo, e fica aguardando a hora do suplício. Para a sua execução, às primeiras horas do dia, é erguida, no Largo

ou Campo da Lampadosa (atual praça Tiradentes, uma força bastante alta para ser bem vista.

Pouco após ao meio dia, em requintada solenidade, religiosa, militar e pública, êle sobe, com altivez e dignidade, à força e, estôica e cristãmente, nela perde a vida. Em seguida, seu corpo à esquartejado, sendo salgadas a cabeça e as partes para serem expostas até o tempo consumí-las.

NOTA — O Largo da Lampadosa, alguns anos antes de 1792, já era uma apreciável redução do Campo do mesmo nome e êsse, por sua vêz, entre os anos de 1757 a 1770, começou a ficar diminuído e apartado do antigo campo de S. Domingos, de que fizera parte, devido a successivas partilhas das três chácaras, nele existentes.

Seus caminhos foram sendo arruados e enchendo-se de casas de moradia e negócios, a partir da rua da Valla (atual Uruguaiana) para o campo de Santana. Com tudo isso, o povo e várias autoridades ainda chamavam "Campo de S. Domingos" ao "antigo largo da barreira de S. Antônio", que, por volta de 1758, começou a ser chamado de "Campo da Lampadosa", por causa da igreja de N. S. da Lampadosa, nêle erguida.

Maio — Em uma carreta empurrada por galês, escoltados por força policial, sob o comando de dois oficiais, e com a assistência de um juiz da Alçada, conduzindo, em uma gaiola de ferro, a cabeça e, em jacás de palha, os quartos, foram transportados os restos do malogrado alferes Joaquim José da Silva, afim de serem expostos em picotas de madeira nos seguintes lugares: Sebollas, no município de Parahiba; borda do Mato, no termo da Vila de Barbacena (antiga Borda do Campo); na Varginha do Lourenço, no termo de Queluz; e em Bandeirinhas no termo do Tejuco (hoje Diamantina). E a cabeça, na praça do Palácio em Vila Rica.

NOTA — No chão, onde estivera construída a casa de moradia de Tiradentes, à rua de S. José, em Vila Rica, fóra ainda, nêste mês, erguido por José Ribeiro de Carvalho, que a demoliu, uma picota com uma placa em que se achava escrito o padrão de infâmia, que foi destruído somente a 21 de setembro de 1821, no governo de D. Manoel de Castro Portugal, último Governador português da Capitania, que a isso não se opoz. Ao pedreiro

José Ribeiro de Carvalho, pelos serviços de demolição da casa, limpeza e salga do terreno e construção do padrão, foram pagas 99 oitavas e meia e 4 vinténs de ouro, de jornais que venceu. E ao proprietário da dita casa e terreno, em outubro de 1792, por mandado do dr. Ouvidor da Câmara de Vila Rica, em virtude de sentença da Junta da Real Fazenda, a quantia de 410\$000 rs.

1867, Abril, 3 — No governo do Dr. Saldanha Marinho, na Província de Minas Gerais, no lugar onde estivera erguido o padrão de infâmia, é levantada uma coluna de pedra lembrando o nome do grande patriota, Tiradentes.

1894, Abril, 21 — Satisfazendo a resolução do Congresso Mineiro, n. 3 de 25 de setembro de 1891, é erguida, na antiga praça do Palácio, em Ouro Preto, uma estátua do glorioso mártir, no mesmo lugar onde, por um século, estivera levantada a coluna, em cujo tampo esteve exposta sua cabeça numa gaiola.

1926, Abril, 21 — É inaugurada na Capital da República, em cumprimento à resolução do Governo Federal, n. 147 de 13 de julho de 1893, em frente ao edifício da Câmara dos Deputados, atualmente chamado Palácio Tiradentes, uma estátua do alferes Joaquim José da Silva Xavier, exôticamente embrulhado na véstia de supliciado com cabelos longos e barba hirsuta.

NOTA — Essa efígie de Tiradentes é perfeitamente apócrifa, pois nunca se viu nenhum retrato d'ele. Antes de entrar para o cárcere, seu tipo físico deveria ser : estatura pouco acima da mediana, robusto, cabelos-castanhos alourados e cortados, pele branca, tez crestada pelo sol, olhos azulados, rosto escanhado e sem nenhuma anormalidade no corpo, cabeça, olhos e faces. Figura simpática e porte militar de cavalariano já um pouco obeso.

Eis aí as principais efemérides de sua vida, que pude colher em documentos. Naturalmente haverá outras que aqui não figuram porque precisam de comprovação.

Rio de Janeiro, 21 de Abril de 1948.

DESCENDENCIA DE JOÃO MARTINS FONTES

J. Dantas Martins dos Reis

Nasceu em 23 de junho de 1762. Casou-se com Anna Francisca da Silveira, em 23 de novembro de 1796.

FILHOS DO CASAL:

- 1º) Joaquim Martins Fontes (capitão mór). Nasceu em 29 de julho de 1798. Casou-se com Anna Maurícia da Silveira Fontes. Filhos: Dr. Eugênio Teles da Silveira Fontes, Barnabé, José Guilherme, Rosa (Rosinha), Rita (Ritinha), Mariana, Joana e Clara.
- 2º) Mariana Francisca da Silveira. Nasceu em 2 de setembro de 1799. Casou-se com João Dantas dos Reis (Comendador). Filhos: João Dantas Martins dos Reis (Comendador), Cícero Dantas Martins (Bacharel e Barão de Geremoabo), Benício Dantas Martins (Bacharel) e Francisca Dantas da Silveira Carvalho.
- 3º) João Martins Fontes Junior. Nasceu em 26 de dezembro de 1801. Casou-se com Luiza Oliveira da Silveira Fontes. Filhos: Afro, Gaspar, Teófilo, Antônio, Paulo, Antônia, Ana, Prima, Martinha e Delmina.
- 4º) Ana Francisca da Silveira Carvalho. Nasceu em 2 de junho de 1803. Casou-se com Domingos José Oliveira (Tenente-Coronel). Filhos: Fiel José de Carvalho Oliveira (Médico), Ana Carolina Oliveira e Mirena Maria da Silveira Dantas. Tendo falecido Ana Francisca da Silveira, convolveu segunda núpcias com sua cunhada Maria Francisca da Silveira em 24 de junho de 1807.

DESCENDENCIA DE JOÃO MARTINS FONTES

J. Dantas Martins dos Reis

Nasceu em 23 de junho de 1762. Casou-se com Anna Francisca da Silveira, em 23 de novembro de 1796.

FILHOS DO CASAL:

- 1º) Joaquim Martins Fontes (capitão mór). Nasceu em 29 de julho de 1798. Casou-se com Anna Maurícia da Silveira Fontes. Filhos: Dr. Eugênio Teles da Silveira Fontes, Barnabé, José Guilherme, Rosa (Rosinha), Rita (Ritinha), Mariana, Joana e Clara.
- 2º) Mariana Francisca da Silveira. Nasceu em 2 de setembro de 1799. Casou-se com João Dantas dos Reis (Comendador). Filhos: João Dantas Martins dos Reis (Comendador), Cícero Dantas Martins (Bacharel e Barão de Geremoabo), Benício Dantas Martins (Bacharel) e Francisca Dantas da Silveira Carvalho.
- 3º) João Martins Fontes Junior. Nasceu em 26 de dezembro de 1801. Casou-se com Luiza Oliveira da Silveira Fontes. Filhos: Afro, Gaspar, Teófilo, Antônio, Paulo, Antônia, Ana, Prima, Martinha e Delmina.
- 4º) Ana Francisca da Silveira Carvalho. Nasceu em 2 de junho de 1803. Casou-se com Domingos José Oliveira (Tenente-Coronel). Filhos: Fiel José de Carvalho Oliveira (Médico), Ana Carolina Oliveira e Mirena Maria da Silveira Dantas. Tendo falecido Ana Francisca da Silveira, convolveu segunda núpcias com sua cunhada Maria Francisca da Silveira em 24 de junho de 1807.

FILHOS DO CASAL :

- a) Antônio Martins Fontes. Nasceu em 10 de setembro de 1810. Casou-se com D. Maria Francisca da Costa Fontes. Filhos : Alcebiádes, Raimundo, João, Genes (Bacharel), Antônio (Médico) e Paulo Martins Fontes (Bacharel), Anísia, Lídia, Glicéria, Maria, Ana, Jolinda, Mariana, Antusa e Josefa.
- b) Micaela Maria do Sacramento. Nasceu em 3 de novembro de 1811. Casou-se com Joaquim da Silva Cardoso. Filhos : Ramiro, Aristides da Silva Cardoso e outros.
- c) José Martins da Silveira Fontes. Nasceu em 3 de outubro de 1813. Casou-se com Quitéria Maria de Magalhães. Filhos: José Martins da Silveira Fontes Junior, Mariana e outros.
- d) Maria Francisca da Silveira. Nasceu em 6 de março de 1815. Casou-se com Paulo Freire de Mesquita. Filhos : Antônio Martins Freire, Avelina, Mariana e Delmínia.

— A primeira mulher, Ana Francisca da Silveira, nasceu em 10 de fevereiro de 1780 e faleceu em 31 de maio de 1806.

A segunda, Maria Francisca da Silveira, nasceu em 28 de julho de 1790 e faleceu em 12 de março de 1815.

— Do primeiro consórcio de João Martins Fontes faleceram, na primeira idade, os seus filhos : Manuel, Izabel, Micaela e Manuel (2º) e êle em 7 de julho de 1848.

SOLENIIDADE DA APOSIÇÃO DA IMAGEM DE CRISTO RE-
DENTOR E DO RETRATO DO DR. LEANDRO MAYNARD
MACIEL NO TESOIRO DO ESTADO, NO DIA 20 DE FE-
VEREIRO DE 1959.

Presentes o Sr. Governador do Estado, em exercício, Dionísio de Araujo Machado, Dr. José Garcia Neto, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens, representando o Dr. Luiz Garcia, Governador do Estado, o ex-Governador Dr. Leandro Maynard Maciel, Dom José Vicente Távora, Bispo Diocesano, Deputado João Moreira Filho, Presidente da Assembléia Legislativa, Vereador José Teixeira Machado, Presidente da Câmara Municipal, Mons. Carlos Costa, Vigário Geral da Diocese, Secretários de Estado, parlamentares, auxiliares da administração, prefeitos, vereadores, jornalistas e grande número de funcionários de todas as Repartições.

Sálvio Oliveira, Diretor do Tesouro, pronunciou a seguinte alocução :

Antes de tudo, não vamos fazer um discurso.

Mas, sim, simplesmente, no desempenho de honroso mandato, uma palestra despretençiosa entre bons amigos, entre companheiros de trabalho, como a significar uma sequência das palestras que nos habituamos a ter, por vezes, no trato da coisa pública, com o Governador Leandro Maynard Maciel, sempre dentro de um ambiente de harmonia e confiança.

Assistimos, ainda há pouco, cheios de emoção e possuídos de imenso júbilo, uma tocante solenidade. Colocada nesta casa pelas mãos religiosas de colegas nossos, teve hoje a sagração da Igreja a Imagem de N. S. Jesus Cristo, na pessoa ilustre de S. Excia. Reverendíssima Dom José Vicente Távora, cuja presença aqui, entre nós, é por demais confortadora e significativa.

Dom Vicente Távora: — Ocorre-nos, agora, à memória, que o grande filósofo e poeta sergipano disse, irreverentemente, fazendo uma interrogação, no final de um soneto,

“Se o homem chora e continua escravo,
De que foi que Jesus salvar-nos veio?”

Dentro da nossa humildade e ignorância, diante do gênio de Tobias, diríamos, em resposta, que

Choram e continuam escravos os que, se debatendo nas trévas, não encontraram ainda o verdadeiro caminho da salvação indicado pelo Sublime Mestre.

Que seja Ela, a Imagem do Grande Rei dos Mundos, sublime de ensinamentos e exemplos dignificantes, permanente no nosso convívio, o marco de uma nova era de boa compreensão e de felicidade, guardando-nos e iluminando-nos sempre no cumprimento de nossos deveres funcionais, para o nosso próprio bem e para o bem do Estado na solução de seus difíceis problemas.

* * *

Aprendemos que a melhor maneira de querer respeitadas as nossas convicções, a nossa vontade, os nossos desejos é, pelo exemplo, respeitar e acatar a vontade, as convicções e os desejos dos outros. Assim é que transferimos, por ocasião da mudança do Tesouro para este magnífico salão, 3º andar do Edifício “Walter Franco”, os retratos de José de Aquino Machado, do Interventor Eronides Ferreira de Carvalho, do Presidente Getúlio Vargas e do Interventor Augusto Maynard Gomes.

O de José de Aquino Machado, velho e digno servidor, Contador do antigo Tesouro. Quando chegamos à antiga Diretoria de Finanças, mandamos colocá-lo em lugar condigno, adequado.

O do Interventor Eronides Ferreira de Carvalho e do Grande Presidente Getúlio Vargas, inaugurados por ocasião da criação da Secretaria da Fazenda, pelo então Secretário, o benemérito cidadão — Epifânio da Fonseca Dória. Extinta a Secretaria, os transferimos para o nosso Gabinete.

O do Interventor Augusto Maynard Gomes, inaugurado por sugestão nossa, como justa homenagem, por ter introduzido no Departamento da Fazenda grandes reformas e melhoramentos, cujos efeitos benéficos os funcionários arrecadadores ainda hoje experimentam. Este é um nome particularmente caro para mim. Liguei-me a êle, por ideal revolucionário, desde os tempos de 1924, desde os tempos do Tenente Maynard, irrequieto, idealista, valente na luta e, ao mesmo tempo, humano e generoso na ação, humana e generoso na vitória. Houve, entre mim e êle, provas de recíproca confiança. Construimos uma sólida amizade particular, sem solução de continuidade, até o fim de sua vida. Resta-me, agora, relembrar sempre o seu nome e reverenciar a sua memória.

* * *

Hoje, agora, chegou a nossa vez de expressarmos a nossa vontade, o nosso desejo, nesta simples solenidade de homenagem ao ilustre Governador de Honra — Engenheiro LEANDRO MAYNARD MACIEL. Esta homenagem ao cidadão ex-Governador, após o término de sua laboriosa gestão, tem para nós e, talvez, também para S. Excia., maior significação, maior expressão. Esta idéia, surgida no Tesouro, em boa hora, há meses passados teve absoluta e integral repercussão favorável. Servidores apolíticos, políticos partidários e não partidários de V. Excia., Sr. Dr. Leandro, todos, indistintamente, se somaram nesta homenagem. A idéia nasceu, tomou vulto, se generalizou e passou a ser de todos. A tudo assistiu, somando conosco, o inesquecível, admirável e bom amigo, o cidadão, então Secretário da Fazenda, — Pedro Diniz Gonçalves Filho. Temo-lo aqui, nesta hora, nesta solenidade que êle tanto queria assistir, como se vivo fôsse, comungando da mesma vontade, do mesmo desejo. Recordamos o seu nome, exemplo de bondade, lealdade e dedicação, com imensa e profunda saudade.

Meus senhores :

Nós, os servidores do Tesouro, habituados, por dever de officio, a dizer a verdade informando os fatos, a opinar e julgar sempre com justiça, sentimo-nos a vontade neste ato, nesta atitude, quando estamos fazendo justiça ao homem que, no Govêr-

no do Estado, inconformado com a precaridade dos respectivos Orçamentos, disse-nos, no início, que não seria homem para, no Govêrno, executar os seus orçamentos, com insignificantes dotações para obras, arrecadando e apenas pagando ao seu numeroso funcionalismo, mal remunerado. E, na verdade, assim o fez. Capaz, inteligente e dinâmico, trabalhou de sól a sól e, ainda, dizendo melhor, de noite e de dia, idealizando e realizando. Temos que dizer conscientes e de consciência que, nada obstante continuar a maioria do funcionalismo com salário de fome, êle deu o máximo que podia dar de acôrdo com as possibilidades orçamentárias: reestruturou várias carreiras e quadros com sensíveis aumentos e deu um aumento geral, indistamente, de Cr.\$ 600,00.

Fazendo verdadeiro milagre, cujo segredo está com êle, idealizou e realizou êste magnífico Edifício, estas esplêndidas instalações — um velho sonho nosso, revelado em relatório a administrações passadas.

Idealizou e realizou um enorme serviço de utilidade pública: as instalações de água do “Siqueira Campos” com reservatórios no morro do Macaco, já produzindo efeitos dos mais benéficos.

Idealizou e realizou o desmonte do morro do Bomfim.

Idealizou e realizou pelos Orgãos competentes grandes pontes de cimento armado, verdadeiras obras de arte por êsse interior afora.

Influiu, decididamente, no término das obras do Campo Santa Maria, quando já eram elas consideradas, pelo povo, como uma autêntica sinfonia inacabada.

Idealizou e realizou outras tantas obras que, no momento, não nos ocorre enumerar; ainda nos lembrando, todavia, de sua predominante influência na éra inicial da pavimentação de nossas estradas de rodagem.

Por tudo isto, Sr. Dr. LEANDRO MAYNARD MACIEL, de certo, sentir-se-á, V. Excia., satisfeito por ouvir de nós estas verdades, deixando nesta casa o seu retrato e aceitando esta singela manifestação que bem traduz a sinceridade e a espontaneidade dos nossos propósitos, nêste momento.

NA TORRENTE DO VÍCIO

Jovem bonita, sim, mas, porventura,
não será, que também, murcha e descora,
exposta ao sol ardente, que fulgura,
a rutilante pétala da aurora?!

Assim também a sua mocidade,
a sua formosura, muito embora,
vão fugindo do seio da ventura
para o vício, que tanto se deplora!

E ver-se que, meu Deus, sorte maldita!
Inocente, e rolando em derrocada;
sorrindo, para o mal se precipita.

Flôr que surge na margem docemente...
e ao mirar-se, nas aguas, fascinada,
vacila... e tomba... e vai-se na torrente!

Gregorio Grave.

NOTA: Revendo papéis velhos, encontrei este soneto, o qual foi escrito lá, para os longes, de 1.938. Nele, se achava, do proprio punho de Lauro Fontes, a frase, que, ora, ensina-o: "Ao talento luminoso do "conteur" Lauro Fontes". Frase de chiste e de graça, ao geito dele. Entretanto, o Lauro, escreveu e publicou, na Bahia, um conto, que foi muito bem recebido. Depois deixou a literatura. Hoje é engenheiro. E, não obstante, uma displicencia incorrigivel, é uma das inteligencias mais representativas de sua geração.

LEI N.º 656 — de 3 de junho de 1955

Concede auxílio ao Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e abre crédito especial

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, em exercício:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º — Fica concedido ao Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe o auxílio de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$. 50.000,00), para ampliação da sua biblioteca.

Art. 2.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pela Secretaria da Fazenda, Produção e Obras Públicas, o crédito especial necessário ao cumprimento dos fins desta Lei.

Art. 3.º — O crédito especial aludido no artigo anterior, entrará em vigor no exercício de 1955.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracaju, 3 de junho de 1955, 67.º da República.

(aa) José Machado de Souza
Pedro Diniz Gonçalves Filho

Diário Oficial do Estado de Sergipe, de 6-6-1955.

DECRETO N.º 50 — de 9 de agosto de 1955

Abre, pela Secretaria da Fazenda, Produção e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 50.000,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a autorização contida no art. 2.º da Lei n.º 656, de 3 de Junho do corrente ano,

DECRETA :

Art. 1.º — Fica aberto, pela Secretaria da Fazenda, Produção e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer no presente exercício, ao pagamento do auxílio concedido ao Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, para ampliação da sua Biblioteca.

Art. 2.º — A despesa decorrente deste crédito correrá por conta do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracaju, 9 de agosto de 1955, 67.º da República.

LEANDRO MAYNARD MACIEL
Pedro Diniz Gonçalves Filho

(Saiu no Diário Oficial do Estado, de 10 de agosto de 1955).

LEI N.º 863 — de 14 de novembro de 1957

Eleva Subvenção

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º — Fica elevada para Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a subvenção do Estado ao Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.

Art. 2.º — A despesa decorrente com a presente Lei correrá por conta do excesso de arrecadação

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de Sergipe, Aracaju, 14 de novembro de 1957, 69.º da República.

(aa) **LEANDRO MAYNARD MACIEL**
Heribaldo Dantas Vieira
Pedro Diniz Gonçalves Filho

Diário Oficial de 20-11-1957.

DECRETO N.º 453 — de 24 de novembro de 1958

Abre, à Secretaria da Justiça e Interior, crédito especial da quantia de trinta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 38.000,00).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, de acôrdo com a autorização constante do art. 55, item I, da Constituição Estadual.

DECRETA :

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria da Justiça e Interior o crédito especial da quantia de trinta e oito mil cruzeiros (Cr\$. . 38.000,00) para complemento da subvenção do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, referente ao exercício de 1957, aumentada pelo art. 1.º, da Lei n.º 863, de 14, de novembro de 1957.

Art. 2.º — A despêsa resultante dêste Decreto correrá por conta do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de Sergipe, Aracaju, 24 de novembro de 1958, 70.º da República.

Leandro Maynard Maciel
Joaquim da Silveira Andrade
Sálvio Oliveira

DECRETO N.º 444 — de 27 de outubro de 1958

Abre à Secretaria da Justiça e Interior,
crédito especial da quantia de trinta e oito
mil cruzeiros (Cr\$ 38.000,00)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições, resolve, de acôrdo com a autorização cons-
tante do artigo 55, ítem I da Constituição Estadual.

DECRETA :

Art. 1.º — Fica aberto, à Secretaria da Justiça e Interior,
o crédito especial de trinta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 38.000,00)
para complemento da subvenção do Instituto Histórico e Geográ-
fico de Sergipe, referente ao atual exercício, aumentada pelo Art.
1.º da Lei n.º 863, de 14 de novembro de 1957.

Art. 2.º — A despêsa resultante deste Decreto correrá por
conta do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de Sergipe, Aracaju, 27 de
outubro de 1958, 70.º da República.

LEANDRO MAYNARD MACIEL

Joaquim da Silveira Andrade

Sálvio Oliveira

(Do Diário Oficial do Estado de Sergipe, de 1.º de novembro
de 1958).

ATAS DAS SESSÕES DO CONSELHO DE GOVERNO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE (*)

Sessão de 23 de Fevereiro de 1832

CLXXXVII

Lida, e approvada a Acta da antecedente, foi aberta a Sessão, presentes os Excellentissimos Senhores Presidente e Conselheiros adiante assignados.

Appresentarão-se por seus requerimentos varios Pertendentes ao Officio de Escrivão do Trem Militar d'esta Cidade, vago por crime e abandono de Domingos Joze Jequitibá, que o servira, que são Joze Rodrigues Vieira e Almeida, João Pedro da Silveira, Antonio Luciano da Costa, Manoel da Cruz e Mello, e Francisco de Paula Mendonça: Resolveo unanimemente o Excellentissimo Conselho, que ficasse provido no mencionado Officio conforme a Lei de 14 de Junho do anno p. p., primeiro Pertendente dito Jozé Rodrigues Vieira e Almeida, não havendo lugar por ora a pertença dos ultimos, que devião propor-se a qualquer outro emprego occorrendo para que se mostrassem com a respectiva idoneidade.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

(*) Retomou-se agora a publicação que se interrompeu depois do n. 19 desta Revista.

Sessão de 24 de Fevereiro de 1832

CLXXXVIII

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abriu-se a Sessão, presentes os Excellentissimos Senhores Presidente e Conselheiros adiante assignados.

Vio-se o requerimento do Padre Jozé de Goes Torres, nomeado Substituto da Cadeira de Grammatica Latina da Villa de
.....
.....
.....

e a vista da informação da referida Camara Resolveo o Exmo. Snr. Presidente em Conselho, que entrasse o suppe. no exercicio da mencionada Cadeira, como Substituto, em virtude da nomeação do Proprietario, ficando assim approvada a mesma nomeação: devendo prestar o suppe. o juramento do estilo, perante aquella Camara e fazer registrar na Estação da Fazenda Publica o Despacho, que obtiverz em consequencia da presente Resolução.

Propondo o Excellentissimo Senhor Presidente, que, sendo do mais sagrado dever do Conselho Presidencial a promover quanto em si he o melhoramento da educação da Mocidade, cumpria, para se conseguir o desejado fim de objecto tam transcendente..... importa a prosperidade da Nação, determinar aos Professores Publicos da 1as. Letras e de Grammatica Latina, que com a possivel brevidade transmittão ao conhecimento deste Governo Listas as mais exactas das Matriculas dos seus Estudantes, com a especificação do dia, mez, e anno do entrada, progresso, e numero dos Alumnos, para a vista dellas se poder julgar do aproveitamento dos Discipulos, e applicação dos Mestres, ou vice-versa; e nesse caso tomarem-se medidas de reforma as mais terminantes e salutaes. Resolveo de commum accordo o Excellentissimo Conselho, que assim se officiasse, cumprindo-se religiosamente o disposto na Carta de Lei de 15 de Outubro de 1827; e outro sim se reiterassem as ordens a todas as Camaras Municipais da Provincia para darem inteiro cumprimento a Portaria de 2 de Septembro do p. p., que manda criar Inspetores para as Aulas de 1as. Letras, enviando a Presidencia as informações, que n'ella se deminão para se dirigirem à Corte em cada trimestre na forma da mesma Portaria.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de 27 de Fevereiro de 1832

CLXXXIX

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abriu-se a Sessão presentes os Excellentissimos Senres. Presidente e Conselheiros adiante assignados.

Propoz o Excellentissimo Senhor Presidente, que para se dar cumprimento a disposição do Artigo 2º do Decreto de 8 de Novembro do anno proximo passado, que encarrega aos Presidentes em Conselho o marcarem as divisões das Freguezias, e Capellas Curados, se-fazia mister ordenar ás Camaras Municipais de toda a Provincia, que transmittão a esta Presidencia, informações exactas de quantas Parochias se comprehendem seus Termos, e todos seus respectivos limites; quantas Capellas Curados existem n'ellas, e com que demarcações: Resolveo-se unanimemente, que assim se cumprisse.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de 29 de Fevereiro de 1832

CXC

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abriu-se a Sessão Presentes os Excellentissimos Senres. Presidente e Conselheiros adiante assignados.

Aprezentou o Excellentissimo Senr. Presidente hum requerimento do Reverendo Gonsalo Pereira Coelho, Vigario Collado na Freguezia de Sancto Amaro das Brotas d'esta Provincia pedindo se-lhe-mandasse dar pela Administracão da Fazenda Publica huma ordinaria da Sessão..... para cavallo, e canoa, a-fim de commoda e promptamente administrar os Sacramentos aos seus Parachianos: Resolveo o Excellentissimo Conselho, que informasse o Administrador da Fazenda Publica, com o seu parecer sobre a requerimento do Reverendo supplicante.

Indicou o Senr. Conselheiro Capitão Mor Joaquim Martins Fontes, que era miste..... de Grammatica Latinaconsta com certeza achar-se vaga por falecimento do Professor, que a regia, o Padre João de Campos da Silveira: Resolveo o Excellentissimo Senr. Presidente em Conselho, que se-possesse a Concurso a mencionada Cadeira, marcando-se como se-marcou, para o exame dos Candidatos o dia 28 de Abril vindouro, ordenando-se, que se fizesse publico por Editaes em toda a Provincia o Concurso indicado.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de 2 de Março de 1832

CXCI

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abrio-se a Sessão, presentes os Excellentissimos Senres. Presidente e Conselheiros adiante assignados.

Aprezentou-se com informacão do Administrador da Fazenda Publica o requerimento do Reverendo Gonçallo Pereira Coelho, Vigario Collado da Freguezia de Sancto Amaro das Brotas, desta Provincia pedindo por aquella Repartição a Ordinaria de sessenta mil reis para cavallo, e canoa: e a vista da informacão do dito Administrador resolveo o Excellentissimo Senr. Presidente em Conselho, que não havia lugar a pertença do Reverendo supplicante, devendo recorrer a quem compete.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de.....de Fevereiro de 1832

CXCII

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abriu-se a Sessão, presentes os Excellentissimos Senres, Presidente e Conselheiros adiante assignados.

Tendo....., que, constando por participação official do Juiz Ordinário de Villa-Nova do Rio Sam Francisco João Pereira de Oliveira, em data de 16 de Fevereiro ultimo, (a qual fazia presente ao Exmo. Conselho) que a Camara Municipal da Villa do Penedo, da Provincia das Alagoas, pretendia tomar posse civil e militar do termo denominado Parauna ou Brejo Grande, Termo da sobredita Villa Nova, pertencente a esta Provincia, fundando-se talvez a mencionada Camara (por ser o dito terreno da Freguezia do Penedo) no Decreto de 8 de Novembro do anno p. p., que no Artigo 1º determina, que as Freguezias, que estão em territorios sujeitos a differentes Municipios, fiquem d'ora em diante pertencendo áquelle onde estiver situado a Igreja Matriz, sem toda via se-lhe-antolhar,..... razões de eterna justiça, que clamão, e altamente bradão..... d'este Municipio Villa-Nova e consequentemente contra..... elle Penedo, que são primeiramente a posse solemne, publica e judicial que do indicatermo tomara a extincta Camara da sobredita Villa-Nova, em virtude do Decreto de 9 de Junho de 1812, que por motivos de congruencias, e de interesse publico, os mesmos, que ainda existem, e existirão, incorporou o dito terreno a dita Villa, como parte della integrante; em segundo lugar o..... mesmo terreno contiguo a mesma Villa-Nova, e distanciadadas do Penedo, o espaço de seis legoas, tornando-se por isso difficilimo aos Habitantes, o recurso áquella; e finalmente a achar-se na margem de cá do Rio Sam Francisco, diviza na legal e natural desta com aquella Provincia das Alagoas; q. em consideração.....exposto, e mais ainda ao grande e notavel desfalque,

que soffreria esta Provincia,? perdendo áquelle terreno tam. . . . , e rendoso, e que por tam justos titulos lhe pertence, se-fazia mister tomar medidas as mais efficazes, e adequadas não só a conservar os imprescriptiveis Direitos desta Provincia, mas tambem manter as relações de amizade, e harmonia com aquella, evitando-se todo e qualquer rompimento, sempre funesto, nunca permitido entre Cidadãos do mesmo Imperio: a vista do que o Exmo. Conselho de acordo com o Exmo. Senr. Presidente, uzando do poder que lhes he conferido pelo Artigo 2º do mesmo Decreto de 8 de Novembro do anno passado, marcando a divizão da Parochia, da Villa-Nova do Rio de Sam Francisco, incluio no Districto dicto o terreno Brejo-Grande por outro nome Parauna, a.ndo, com a possivel brevidade se-levasse este negocio ao conhecimento do Governo-Central para o decidir, comombro do anno findo, que fosse extensiva a todas as Provincias.do Decreto de 25 de Junho do mesmo anno. Cadeiras na Procincia. marcando o Ordenado de.cada huma das Cadeiras de Filosofia Racional e Moral, Rhetorica, Geometria, e Francez creadas por indulto do mencionado Decreto nesta Provincia, por a Concurso as designadas Cadeiras assignando para o exame dos Candidatos os dias 28, 29 e 30 de Maio vindouro e determinando que se faça publico, por Editaes, e pela Imprensa, o referido Concurso.

Appresentou o Exmo. Senr. Presidente a parte, que deo de impedido de continuar a comparecer na presente Sessão o Senr. Conselheiro João de Aguiar Caldeira Botto, ficou entendido o Exmo. Conselho.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de 21 de Março de 1832

CXCIII

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abrio-se a Sessão, presentes os Exmos. Senres. Presidente, e Conselheiros adiante assignados.

Vio-se o requerimento de Joze Carlos de Almeida e Souza, pedindo Provizão vitalicia, para continuar na serventia do Officio de primeiro Tavellião da Villa de Propiá, com informação do Juiz, perante quem tem servido, a quem se mandara ouvir, e a vista da informação que o supplicante se achava involto em crimes politicos, alem de outros de erros de Officio, de que he convencido, ou suspeito, ficou indeferida a sua petição.

Apresentou-se informação pelo respectivo Juiz o requerimento de Manoel Paulo dos Santos, supplicando na forma da Lei Titulo Vitalicio para continuar no exercicio de Escrivão de Orphãos de Villa-Nova do Rio Sam Francisco, e a vista da informação do dito Juiz: Resolveo o Exmo. Senr. Prezidente em Conselho, que,....., se passasse a Provizão requerida na forma.....

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de 22 de Março de 1832

CXCIV

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abrio-se a Sessão, presentes os Exmos. Senres. Prezidente, e Conselheiros adiante assignados.

Para Examinadores dos Pertendentes da Cadeira de Grammatica Latina da Villa-Nova do Rio Sam Francisco, que se achava em Concurso, que se-hia verificar no dia trinta do corrente, forão nomeados, por Deliberação do Exmo. Senr. Prezidente em Conselho, os Reverendos Fr. Antonio de Sancta Anna, e Luiz Correa Caldas Lima Professor Publico d'esta Cidade, e Braz Diniz de Villas-boas.

Apresentou o Exmo. Senr. Prezidente hum novo requerimento de Francisco Manoel Prudente, Professor de las. Letras da Missão da Pacatuba, Termo da sobredita Villa-Nova, tornando a queixar-se da arbitrariedade contra elle praticadas pelo Sargento-Mor da quella Villa Joze Guilherme da Silva Martins: Resolveo o Exmo. Conselho, que responda em termo breve o Juiz

Ordinario de Villa-Nova, de quem tambem se-queixa o supplicante, e informa circunstanciadamente a Camara Municipal respectiva, ouvido por escripto o supplicado o dito Sargento-Mor Martins.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de 23 de Março de 1832

CXCV

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abrio-se a Sessão, presentes os Excellentissimos Senres. Prezidente e Conselheiros adiante assignados.

Leo-se o requerimento de..... Jesus,.....no Curato da Missão.....Villa de Sancto Amaro, queixando-se..... do respectivo Juiz de Paz.....Resolveo o Exmo. Senr. Prezidente em Conselho, que responda o Juiz de Paz supplicado em termo breve.

Appresentou-se o requerimento do Major Domingos Francisco Soares contra Paulo Ferreira de Andrade, moradores no Termo da Villa de Sancto Amaro, queixando-se da abertura que fizera o supplicado de huma estrada em terras de sua possessão, para que fora injustamente authorizedo pela Camara da quella Villa, tapando a velha, que desde toda a antiguidade tem servido ao transito publico: Resolveo o Exmo. Senr. Prezidente e Conselho, que informe a Camara Municipal respectiva em termo breve, ouvido por escripto o supplicado.

Vio-se o requerimento de Domingos Joze Juquitibá, ex-Escrivão do Trem Militar desta Cidade, pedindo que seja interino o provimento no indicado Officio concedido a seu sucessor Joze Rodrigues Vieira e Almeida, tam somente durantes aos seus impedimentos, e em quanto se mostra livre dos crimes, em que ora se-acha implicado. Resolveo o Exmo. Conselho, que a vista dos muitos erros, e faltas cometidas pelo Suppe., que lhe forão constantes dos Balancetes todos errados, alem do mais que lhe constarão pela representação do actual Inspector do Trem Militar,

que tudo lhe foi presente, e o ter o mesmo abandonado o Officio, e achar-se criminoso, o que tudo demonstra a inteira incapacidade, e inhabilidade do mesmo suppe., para o Officio, a que ainda pertende ter direito, e não sendo o mesmo Officio da natureza daquelles, que só se-perdem por sentença, visto ser de mera commissão, e não vitalicio, não tem lugar o requerido, achando-se já provido o dito Officio legalmente em outro que tem os necessarios requisitos.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de.....de Março de 1832

CXCVIII

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abrio-se a Sessão, presentes os Excellentissimos Senhores Prezidente e Conselheiros adiante assignados.

Appresentou-se informado pela Camara Municipal desta Cidade o requerimento de Francisco Manoel de Barcellos, Professor de las. Letras da Povoação de Lorangeiras pedindo a gratificação da quarta parte do seu Ordenado, pelos Serviços de doze annos: Resolveo o Exmo. Conselho, que informe o Administrador da Fazenda Publica a vista dos documentos do supplicante, com seu parecer.

Leo-se o requerimento de Joze Joaquim de Novaes Lins Loureiro, pedindo o lugar de Cirurgião-Mor do Hospital Militar desta Capital; foi indeferido por Deliberação do Excellentissimo Conselho.

Vio-se o do.....Raymundo de Campos da Silveira, Substituto d'aula de Grammatica Latina da Villa Constitucional da Estancia, pedindo, se-lhe-declarasse, se deveria continuar a substituir a indicada Cadeira, visto ser falecido o Professor effectivo o Rvdo. João de Campos Silveira, o q. sendo dirigido ao Exmo. Senr. Prezidente, foi por elle apprezentado ao Exmo. Conselho: e rezolveo-se unanimamente, que o supplicante continu-

asse no exercicio da substituição da Cadeira, em que se acha, até que ella seja provida legalmente.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de 27 de Março de 1832

CXCVII

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abriu-se a Sessão presentes os Excellentissimos Senres. Prezidente e Conselheiros adiante assignados.

O Exmo. Senr. Prezidente....., q. lhe fazia.....cto. Bam. 26 de Ia.....tar coadjuvando.....do a Portaria.....Prezidente havia mandado informar ao Adminitrador da Fazenda Publica, avista do que resolveo o Exmo. Conselho, que o suppe., possa receber mensalmente a quantia de reis quatro mil e oito centos da Administração da F. P., como salario do trabalho, em que ora está occupado, fazendo-se esta despeza da quantia destinada para as extraordinarias do Ministerio do Imperio nesta Provincia.

Sobre as queixas do Capm. Ignacio Lins Pereira contra o Juiz de Paz do Curato de S. Luzia o Padre Pedro da Motta Rabello, que com officio da Camara Municipal respectiva subirão a presença do Exmo. Senr. Prezidente, e que por Deliberação do Exmo. Conselho em data de 4 de Fevereiro se mandarão a respond..... ao Juiz supplicado, a vista de sua resposta documentado e concludente resolveo o Excellentissimo Senr. Prezidente em Conselho, que erão improcedentes as mencionadas queixas; e que isto mesmo se participas a Camara Municipal.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villa-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcelino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

Sessão de 28 de Março de 1832

CXCIX

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abriu-se a Sessão, presentes os Exmos. Senres. Prezidente, e Conselheiros adiante assignados.

Appresentou-se o requerimento de Francisco Manoel de Barcellos, Professor de las. Letras da Povoação de Lorangeiras, deste Termo, em que pedindo a Gratificação da 3ª parte do seu Ordenado pelos Serviços de 12 annos, segundo a Lei de 15 de Outubro de 1827, se-mandou informar ao Administrador da F. P., e a vista da informação.....deferindo-se a que dera em pertença ident.....de Joze Pinheiro do Sacramento, Professor de.....da Villa Constitucional da Estancia,.....p. p., tanto por que.....a Lei, se devem.....e não quais quer outros.....não o consegna.....despezas, Resolveo o Excellentissimo Senhor Prezidente em Conselho, que por ora não havia lugar a Gratificação requerida pelo referido Professor.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de.....de Março de 1832

CC

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abriu-se a Sessão, presentes os Exmos. Senres. Prezidente, e Conselheiros adiante assignados.

Não comparecendo hoje a hora marcada na Salla das Sessões, na forma dos Edictaes publicados por toda a Provincia, concurrente algum a Cadeira de Latim da Villa-Nova do Rio de Sam Francisco, apprezentando-se com tudo os Examinadores nomeados na Sessão de 22 do corrente, Resolveo o Exmo. Senr. Prezidente em Conselho, que se pozessem novos Edictaes, convidan-

do-se Pertendentes a mencionada Cadeira, cujo Concurso depois se-marcaria.

Leo-se huma representação do Cidadão Manoel Vicente de Carvalho Aranha, pedindo se-annexasse ao Districto d'esta Provincia huma porção de terreno, que fica da margem de cá do Rio Real, diviza d'esta.....da Bahia, visto que a Villa da Abbadia, daquella Provincia individamente se-appropria d'aquelle terreno até o Rio Saguim, alias incluído nos limites d'esta: tomando-se em consideração o conteudo na indicada representação, resolveo-se unanimemente, que ficasse addiado este negocio para a proxima Sessão.

Vio-se a queixa de Ignacia Maria dos Santos, moradora nesta Cidade, contra o Juiz de Paz Supplente della, Joze Rodrigues Bastos: Resolveo o Exmo. Prezidente em Conselho, que responda o Juiz Suplicado em termo breve.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de 31 de Março de 1832

CCI

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abrio-se a Sessão, presentes os Excellentissimos Senrs. Prezidente e Conselheiros adiante assignados.

Propoz o Exmo. Senr. Prezidente, que, havendo affluencia de negocios importantes, e de interesse publico, era indispensavel prorogar-se a presente Sessão, pondo-se a discussão o presente objecto, dicidiu-se por maioria, que prorogasse a Sessão, por mais alguns dias, que não superassem.....legal: e, apprezentando-se ao mesmo tempo, hum requerimento do Capm. Gonsalo de Pharo Leitão e Menezes, pedindo a prorogação indicada para opportunamente appresentar huma queixa contra huma Authoridade Judiciaria, deferio-se-lhe com a decizão acima.

Vio-se a representação de Antonio de Costa Boca, desta Cidade, contra o Ouvidor Interino da Commarca o Coronel Joze Ro-

drigues de Antas : Resolveo o Exmo. Senr. Prezidente em Conselho, que responda o Ouvidor supplicado.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de 2 de Abril de 1832

CCII

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abrio-se a Sessão, presentes os Excellentissimos Senres. Prezidente e Conselheiros adiante assignados.

Apprezentou o Exmo. Senr. Prezidente a informação da Camara Municipal da Villa de Itabaiana, desta Provincia, relativamente as divizões dos Curatos do seu Termo, e depois de alguma discussão, forão approvadas com as seguinte notificações: 1a., que o Curato de.....em diante se ficasse dividindo do Sacco.....abaixo do rio do Dangra, por esta abaixo.....até o rio de Sergipe : 2a., que o de.....de Sergipe abaixo ao A —.....por ser esta diviza..... aos Povos, segundo ainda.....Manoel da Cunha de Mesquita.

Vio-se a informação do Juiz Ordinário e Orphãos da Villa do Lagarto ao requerimento do Alferes Vicente Quintiliano da Costa, pedindo Provizão Vitalicia para continuar na Serventia dos Officios de Inquiridor, Destribuidor, Contador, e Partidor nos Auditorios daquella Villa : e a vista da dita informação Resolveo o Excellentissimo Conselho, que se-lhe-passe a Provizão requerida, na forma da Lei.

Apprezentando o Exmo. Senr. Prezidente as informações, que das divizas dos Curatos do seu Termo dera a Camara Municipal da Villa-Nova do Rio de Sam Francisco, como lhe fora ordenado por Deliberação do Exmo. Conselho em sessão de 27 de Fevereiro deste anno, conformando-se o mesmo com as divizões feitas pela supradita Camara, Resolveo que ficassem approvados taes queixas.....quanto a experiencia não mostrasse, que

A representação do Cidadão Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, relativa ao....., que injustamente se arroga, como pertendendo-lhe..... a Camara da Villa da Abbadia, da Provincia limitros..... da Bahia, com notorio prejuizo dos Direitos desta..... representação na Sessão de 30 de Março ficara addiada, foi deferida mandando-se informar com urgencia a Camara Municipal da Villa Constitucional da Estancia.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de 4 de abril de 1832

CCIV

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abrio-se a Sessão, presentes os Excellentissimos Senres. Prezidente e Conselheiros adiante assignados.

Entraram em segunda leitura doze Portarias Policiaes, remettidas pela Camara Municipal da Villa do Lagarto, que foram appresentadas na ultima Sessão e depois de severamente examinadas, Resolveo o Exmo. Senr. Prezidente em Conselho, que, por se julgarem dignas de prompta providencias se ponhão..... execução, e tenham seu devido effeito..... em quanto se-não recuza o Conselho..... metter, logo que reunido for,..... meira de 13 de Fevereiro..... de becos na Villa, e..... do mesmo anno sobre entra..... lavouras nas terras para ellas rezervadas; a quinta de 20 do dito mez sobre o gado cabrum e ovelum, que na Villa, e Povoações tomarem immundas as frentes das cazas, ou destruirem os reboques das mesmas; a sexta de 22 do dito mez, somente na segunda parte em que se prohiba correr a cavallo, esquipar e galopear dentro da Villa, e Povoações; a septima de 12 de Abril de 1831, minorando, e reduzindo a pena da segunda de 30 á 15 mil reis, salvo o cazo de reincidencia; a oitava de 14 de Abril do mmo. anno, contra os que testemu-

nhando, não se-prestarem a evitar desordens, e tumultos, e a prender em flagrante a malfeitoses, e facinorozos; a nona de 17 de Setembro do anno dito, contra os que de noute ao tóque da..... da Cadêa não concorrerem para dispersar os ajuntamentos illicitos; e a decima de 20 de Dezembro do mesmo anno contra os que com proceder exame pelos Fiscaes, talharem para vender ao Povo rêzes infectadas da molestia vulgó triste; undecima de 26 de Janeiro d'este anno, modificando algumas, e multas das precedentes; a duodecima e ultima de 24 de Março. p. p., contra innovadores e pregadores de doutrinas perigosas. Outro sim ordenou-se que se communicasse a presente Deliberação á sobredita Camara Municipal da Villa do Lagarto, para sua intelligencia.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joze Anto. Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita

* * *

Sessão de 5 de Abril de 1832

CCV

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abrio-se a Sessão, presentes os Exmos. Senhores Prezidente, e Conselheiros adiante assignados.

Foi apprezentada com resposta.....Paz do Curato da Missão de Japarutuba: o Tenente Manoel..... a queixa contra elle produzida pela.....na Sessão de 23 de Março.....vista de desta resposta documen.....em Conselho, que.....

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva
Manoel da Cunha de Mesquita
Joze Anto. Neves Horta

Sessão de 9 de Abril de 1832

CCVI

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abriu-se a Sessão, presentes os Exmos. Senres. Prezidente, e Conselheiros adiante assignados.

Apprezentou-se respondida pelo Ouvidor Interino da Comarca a Queixa de Antonio da Costa Boca, e visto estar o suppe. com culpa formada, e o mais constou da resposta da quelle Magistrado, resolveo o Exmo. Senr. Prezidente em Conselho nada haver ou deferir sobre a Queixa do supplicante.

Vio-se a informação do Juiz Ordinario da Villa de Proprihá Luiz Gonzaga Pinto ao requerimento de Antonio Joze Malachias da Conceição, pedindo Provizão Vitalicia para servir o Officio de 2º Tabellião da mesma Villa; e a vista da informação do dito Juiz, d'onde consta estar criminoso o Suppe., Resolveo o Exmo. Senr. Prezidente em Conselho não ter lugar o Provimento, que requer.

Appresentou o Exmo. Senr. Prezidente ao Exmo. Conselho a representação, que lhe dirigira o Juiz Ordinario da Villa de Sancto Amaro Francisco Rollemberg Chaves contra o Ouvidor Interino desta Comarca o Coronel Joze Rodrigues de Antas, por haver mandado soltar por hum simples despacho, sem appelação, nem agravo, e mesmo sem ouvi-lo, a dous escravos sequestrados pelo seu Juizo á Theotonio Correa Dantas a requerimento do Capm. Gonçallo de Faro Leitão e Menezes, mandando outro sim o mesmo Ouvidor absolutame. arrancar do poder de Depositarios huns bois tambem apprehendidos á quella á requerimento. deste, estando por huns e outros bens pendente acção de embargo no Juizo Ordinario da mesma Villa; por Deliberação do Exmo. Conselho em officio da mesma data se-mandou responder ao dito Ouvidor Interino com o que se-lhe offerecesse.

.....Prezidente fez presente ao Exmo. Conselho huma.....da Camara Municipal da Villa de Proprihá.....lhe fora dirigida pela.....ando duas Actas, que tive.....por mim naquella data,.....do anno proximo passado.....Prezidente seu parecer, e decizão sobre varios Artigos inseridos nas mesmas Actas á requisições de huma parte do Povo daquella Villa, pacifico, e desarmado, tendentes 1º a conservar o Juiz de Paz respectivo huma ronda permanente dividida pelos tres bairros principaes do Municipio; 2º a requisitar o mesmo Juiz de Paz competenteme. o necessario armamento, conforme a Lei de 6 de

Junho do anno passado; 3º a organizar quanto antes as Guardas Nacionaes; 4º a se punirem conforme as Leis as Authoridades subalternas, que se mostrarem conniventes com os criminosos, e anarchistas; 5º a que o Conego Doutoral Dezembargador de Numero da Relação Ecclesiastica da Cidade da Bahia, e actual Vigario Geral d'esta Commarca deixe quanto antes o exercicio da Vara a hum Sacerdote de conhecido amor.....do Brazil e volte para Cidade da Bahia d'onde..... continuar pertubar esta Provincia, procurando por meios sinistros, e tumultuarios maioria de votos para Deputado a Assembléa Geral; 6º a ser conservado o seu Paracho actual o Rvdo. Joze da Silva Capella; 7º a que havendo de retirar-se o Exmo. Senr. Prezidente a tomar assento na Camara dos Senres. Deputados, de que he Membro, se-faça entrar na Vice-Prezidencia em seu lugar conforme a Lei de 20 de Outubro de 1823, o Senr. Conselheiro mais votado; 8º e finalmente a que se fizesse subir a Prezença da Authoridade Primaria da Provincia o exposto nos mencionados Artigos: a vista do que resolveo-se unanimemente, que quanto ao conteudo nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, e 7º estando providenciado pelas Leis existentes, e Ordens anteriores deste Governo, quanto ao 5º relativo a fazer-se retirar o actual Vigario Geral desta Commarca, divia a Camara dirigir-se ao Reverendissimo Arcebispo Metropolitano, a quem competia providenciar a tal respeito.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Brar Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita
Joze Anto. Neves Horta

* * *

Sessão de 10 de Abril de 1832

CCVII

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abriu-se a Sessão, presentes os Exmos. Senres. Prezidente, e Conselheiros adiante assignados.

Leo-se o requerimento.....Pimentel,
queixando-se do Ju.....vares de
Almeida.....lhe por isso.....

.....despachados a sua Fazenda: Resolveo o Exmo. Senr. Prezidente em Conselho, que se-officiasse nesta mesma data ao dito Juiz, para vir residir nesta Cidade, como lhe cumpria, ou no cazo de impedimento fisico, passar a Vara a quem competir.

Vio-se o requerimento do Alferes Quartel Mestra Joze Teixeira Lobo, pedindo Provizão vitalicia na forma da Lei para continuar a servir o Officio de 2º Tabellião da Villa de Itabaiana onde he morador, e appresentando previamente as precisas informações do Juiz, perante a quem serve, e outros Documnetos, que o abonão; Resolveo o Exmo. Senhr. Prezidente e Conselho, que se-passe ao suppe. a Provizão requerida.

Appresentaram-se por seos requerimentos como oppositores á Cadeira de las. Letras da Povoação de N. S. da Purificação da Capella, mostrando-se competentemente habilitados, Manoel R..... Cardozo, da mesma Povoação, e Domingos Joze de Oliveira Pindaiba, desta Cidade: forão admittidos.

Forão nomeados para Examinadores destes, e de quaes quer outros Pertendentes a sobredita Cadeira, cujo concurso se-deve precisamente verificar no dia 12 do corre. Abril, os Professores Publicos da Capital, o Rdo. Luiz Correa Caldas Lima, e Francisco Moreira da Silva Marramaque e o Administrador da Fazenda Publica Joze Martins Penna, aos quaes se-fizeram as participações do estilo para acharem-se para o indicado fim na Salla das Sessões do Conselho no dia e hora marcados.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Braz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joaquim Martins Fontes
Manoel da Cunha de Mesquita
Joze Anto. Neves Horta
Ignacio Dias de Oliva.

* * *

Sessão de 12 de Abril de 1832

CCVIII

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abrio-se a Sessão, presentes os Exmos. Senres. Prezidente, e Conselheiros adiante assignados.

.....Examinadores nomeados para o exame.....de las. Letras da Povoação de

N. S. da Purificação da Capella..... Grammatica Latina desta.....do Ensino Mutuo da mma.....que, e o Administrador da.....e Exmo. Senr. Prezidente.....em hum livro pourão suas mãos ditas, sub que lhes encarregou que examinasse bem, e conforme o disposto em Lei de 15 de Outubro de 1827 aos que conservem para serem providos na Cadeira sobredita, e recebido por ellas o dito juramento, assim o prometterão observar, e cumprir, e para constar a que assignarão com o Snr. Prezidente.

Brito

(AA) *Joze Martins Penna*
Pe. Luiz Core. Caldas Lima
Francisco Mourea da Sa. Marremaque

Apresentarão-se para serem examinados em Concurso, competentemente habilitados, como Pertendentes a Cadeira de 1as. Letras da Povoação de N. S. da Purificação da Capella, Termo da Villa de Santo Amaro das Brotas, Manoel Dias Cardozo, Manoel Garcia da....., Domingos Joze de Oliveira Pindaiba, e Crispim de Souza e Vieira, dos quaes perguntados pelos ditos Examinadores acerca dos....., que determina o Art. 6º da supracitada Lei de 15 de Outubro de 1827 forão approvados simpliciter, os tres primeiros, sendo o ultimo repprovado.

E para constar mandou-se lavrar a presente Acta, que eu Eraz Diniz de Villas-boas, Secretario do Governo, escrevi.

(AA) *Joaquim Marcellino de Brito*
Joaquim Martins Fontes
Ignacio Dias de Oliva.
Manoel da Cunha de Mesquita
Joze Anto. Neves Horta

* * *

Sessão de 25 de Abril de 1832

CCIX

Lida, e approvada a Acta da antecedente, abrio-se a Sessão presentes os Exmos. Senres. Prezidente, e Conselheiros adiante assignados.

Julgando-se o candidato Manoel Garcia da Rocha o mais digno dos oppositores a Cadeira de 1as. Letras da Povoação de N. S.

da Purificação da Capella, do Termo da Villa de Santo Amaro das Brotas.....Dias Cardozo, que a regea, foi provido interinamente na mencionada Cadeira o referido candidato com o Ordenado.....e cincoenta mil reis na forma da.....até que o mesmo provido, ou.....
..... Doutrinas exigidas.....

Ficou.....Pertendentes a Cadeira de Grammatica Latina da Villa Constitucional da Estancia cujo Concurso se deve verificar no dia 28 do corrente, os mesmos, que o forão na Sessão de 22 de Março ultimo para os da de Villa-Nova, que são os Reverendos Luiz Correa Caldas Lima, Fr. Antonio de S. Anna, e Braz Diniz de Villas-boas, mandando-se, que fossem avizados officialmente.

Para Examinadores dos Pertendentes das Cadeiras creadas para o ensino primario de Meninas nesta Capital, na Povoação das Laranjeiras, e nas Villas da Estancia e Propiá, forão nomeados o Professor Francisco Moureira da Silva Marramaque, o Administrador da Fazenda Publica Joze Martins Penna, e Joze Rodrigues Vieira e Almeida, Escrivão do Trem Militar desta Cidade, que se mandarão avizar por Officio, para comparecerem nas Sallas das Sessões, para o fim indicado no dia 30 do corrente Abril prefixado para os exames designados.

Leo-se o requerimento do Sargento-Mor Domingos Francisco Soares, queixando-se da Camara Municipal da Villa de Santo Amaro das Brotas, por não ter informado ao seu requerimento relativo á..... de huma nova estrada em terras de sua possessão pelo Alferes Paulo Pereira de Andrade, que por Deliberação do Exmo. Conselho de 23 do mez p. p., se-mandam informar a referida Camara, ouvido o suppdo. Resolveo o Exmo. Senr. Prezidente em Conselho, que se remetta de novo o requerimento do suppe. amma. Camara para satisfazer á informação de que se tracta, e faze-la remetter antes do dia ultimo do Corrente, em que se deve fechar a presente Sessão.

SÃO CRISTÓVÃO

Aula primária do Prof. Antônio Gomes de Oliveira. Mapa de
alunos de 11 de outubro de 1837

N O M E S	IDADE	Data da Matrícula
1 — Antônio Soares dos Santos Silva	8 anos	5-6-1837
2 — Antônio José Alvares	14 anos	24-7-1837
3 — Antônio Francisco Nolaseo	10 anos	5-6-1837
4 — Antônio Marques de Lacerda	10 anos	26-6-1837
5 — Antônio Francisco	14 anos	7-8-1837
6 — Domiciano José	15 anos	24-7-1837
7 — Felisberto Simões dos Reis	12 anos	5-6-1837
8 — Inácio Firmino dos Reis	7 anos	5-6-1837
9 — Franco José Pereira	8 anos	1-6-1837
10 — Felizardo José de Jesus	14 anos	19-6-1837
11 — Francisco Acioli das Chagas	6 anos	11-9-1837
12 — Guilherme José de Santana	13 anos	1-6-1837
13 — Joaquim José do Prado	14 anos	6-6-1837
14 — Jovêncio José dos Santos Fortes	7 anos	1-8-1837
15 — Inácio José Rodrigues	14 anos	6-6-1837
16 — José Inácio de Carvalho	15 anos	1-6-1837
17 — José de Campos Cajazeira	8 anos	17-7-1837
18 — José Pedro de Souza Ribeiro	10 anos	27-7-1837
19 — João Capistrano dos Santos	9 anos	24-7-1837
20 — José Alvares da Rocha	7 anos	7-8-1837
21 — José Estevão Vieira	10 anos	28-8-1837
22 — Domingos Gonçalves de Andrade	9 anos	18-9-1837
23 — Gabriel dos Santos	7 anos	4-9-1837
24 — Ismael da Silva Capela	15 anos	22-8-1837
25 — Manuel Carvalho de Barros	15 anos	24-6-1837
26 — Manuel Pedro de Andrade	16 anos	6-6-1837
27 — Manuel Pereira da Luz	14 anos	5-6-1837
28 — Manuel Maria	8 anos	1-6-1837
29 — Martinho José do Prado	15 anos	6-6-1837
30 — Manoel Cassiano Rodrigues	7 anos	6-6-1837
31 — Manoel José de Santana	15 anos	19-6-1837
32 — Manuel da Cruz Serará	14 anos	27-8-1837
33 — Manuel Lucas? dos Santos	14 anos	7-8-1837
34 — Tomé Joaquim	14 anos	24-8-1837
35 — Pedro Francisco dos Santos	16 anos	2-7-1837

ATAS DAS SESSÕES DO INSTITUTO

1950

Ata da sessão ordinária da Diretoria
de 11 de Janeiro de 1950

Presentes as senhoras drs. Garcia Moreno e Felta Bazzera, Prof. José Augusto, Antonio Soares Santana, Prof. José Cruz, Epitácio Dória, conselheira, Maria da Conceição Costa, 2.º Secretário, às 18 horas, foi aberta a sessão, sob a presidência do primeiro.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Cartas (5) do prof. Alexandre Passos, oferecendo livros de sua autoria; de Luiz Carlos Sampaio de Mendonça, agradecendo a sua admissão como sócio correspondente; do consócio coronel Francisco de Souza Porto, agradecendo a homenagem prestada à memória de sua falecida esposa, d. Laura Porto; do consócio dr. Marcondes de Souza (duas) agradecendo a remessa do seu diploma.

Cartões de boas-estas (8) do consócio dr. Nelson de Souza Oliveira, do Comando e oficiais do 28 B. C., do Comando e oficiais da Guarnição Federal no Estado, do consócio dr. Capênio Pinto Coelho, do Prefeito Municipal de Simão Dias, da Escola Industrial de Aracaju, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Câmara Municipal de Aracaju.

Circulares (3) da Inspeção Regional de Estatística agradecendo a remessa de resposta de questionários, de D. Maria José de Barros, comunicando ter sido nomeada escrevente do cartório do 4.º ofício desta Capital e da Propagadora Publicidade S.A. de S. Paulo, pedindo o preenchimento de cartões de um questionário que mandou.

Ofícios (2) da Escola Industrial de Aracaju comunicando que a mesma Escola não tinha autorização a alunos seus a pedirem o saído do Instituto para uma suposta festa escolar e do presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, convidando este sodalício a se fazer representar nas solenidades que vai realizar a 24 deste mês, na passagem do centenário do Cardeal Arcoverde.

Propostas (duas) uma no sentido de serem aceitos sócios efetivos os drs. Carlos Melo e Antonio Carlos Neto Souto e outra no sentido de ser aceite sócio

correspondente o dr. Fernando Antonio Raja Gabaglia. Ditas propostas foram encaminhadas a Comissão de Admissão de Sócios.

Pareceres (2) um opinando pela admissão do coronel Edgard da Cruz Cordeiro, como sócio honorário e outro opinando pela admissão do prof. Alexandre Passos, como sócio correspondente. Ditos pareceres ficaram reservados à ordem do dia da presente sessão.

Telegramas (2) do deputado Amândo Fontes, comunicando que o Tribunal de Contas aprovara o crédito de cem mil cruzeiros correspondente ao auxílio concedido a este sodalício no orçamento de 1949 e do deputado Leite Neto enviando votos de boas festas.

No expediente foram apresentados jornais, revistas, opúsculos e livros recebidos de várias procedências.

Aberta a ordem do dia foram lidas e aprovadas, destacadamente, os pareceres favoráveis à acolitação do tenente coronel Edgard da Cruz Cordeiro para sócio honorário e do prof. Alexandre Passos para sócio Correspondente.

Foi debatida a reforma da iluminação do edificio, a compra de uma nova máquina dactilográfica e de um duplicador, bem como a venda da máquina antiga, estudando-se duas propostas de venda apresentadas.

O assunto foi adiado para melhor oportunidade.

O Tesoureiro, Antonio Soares Santana, deu um resumo da situação actual da Tesouraria, com exhibição das cadernetas bancárias, e a seguinte demonstração: em 31 de Dezembro de 1949 contava o Instituto um saldo, em espécie, da quantia de Cr\$ 104.486,10, assim representada: no Banco Rezende Leite S. A., em conta de prazo fixo, Cr\$ 20.000,00; na Casa Bancária Freire, Silveira & Cia. Ltda., em conta de prazo fixo, Cr\$ 20.000,00; na Casa Bancária Dantas, Freire & Cia. Ltda., Cr\$ 20.000,00, também em conta de prazo fixo; na Casa Bancária Freire Silveira & Cia. Ltda., em conta corrente popular, Cr\$ 34.543,80; na Casa Bancária Dantas, Freire & Cia. Ltda., em conta corrente popular Cr\$ 9.766,70; em caixa, para pagamentos futuros occorrentes, Cr\$ 175,60.

Nada mais occorrendo foi encerrada a sessão de que eu, Maria da Conceição Melo Costa, 2.º secretário, lavrei a presente ata.

**Ata da sessão ordinária da Direcção,
de 7 de Fevereiro de 1950.**

Presentes os senhores drs. Garcia Moreno e Felte Bezerra, professor José Augusto, Antonio Soares Santana e Epifânio Dória, comigo Maria da Conceição Melo Costa, 2.º secretário, às 18 horas, foi aberta a sessão, sob a presidência do primeiro. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O expediente foi o seguinte:

Cartas (4), do consócio Dr. Marcondes de Souza, agradecendo a remessa de volumes em permuta da Organização dos Estados Americanos, enviando um

índice das principais Sociedades culturais da América Latina; do professor Alexandre Passos, agradecendo a sua eleição para sócio correspondente e do consócio dr. Carlos Cruz, agradecendo os pezames enviados por ocasião do falecimento de sua sogra, D. Laura Porto.

Cartão do consócio dr. Laura Porto, em idêntico sentido.

Circulars (6), da Caixa Beneficente da Polícia Militar, comunicando a eleição e posse de sua nova Diretoria; da firma J. Ludovice, desta Capital, comunicando mudança de escritório; do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, comunicando a eleição e posse de sua nova Diretoria; da Diretoria Regional de Estatística em Sergipe (duas) pedindo dados estatísticos; do advogado Raul Gravata, oferecendo os seus serviços profissionais na Capital da República.

Ofícios (4), da Diretoria Municipal de Estatística da Bahia, atendendo a um pedido que lhe foi encaminhado; do diretor da biblioteca Nacional, enviando um microfilme de vários documentos relativos a Sergipe, existente na mesma biblioteca; do secretário geral do Conselho Nacional de Geografia, agradecendo uma comunicação que lhe foi encaminhada; e do Instituto Nacional do Livro, remetendo 36 obras em 48 volumes.

Pareceres (2), da comissão de admissão de sócios optando pela aceitação do professor Fernando Antonio Raja Gabaglia, para sócio correspondente e os Drs. Carlos Melo e Manoel Carlos Neto Soua, para sócios efetivos, pareceres que ficaram reservados à ordem do dia da sessão de hoje.

Proposta (uma), indicando os nomes dos estudantes conterrâneos José Dias Sobral e José Monteiro de Menezes para sócios efetivos, proposta que foi encaminhada à Comissão de Admissão de Sócios.

Telegramas do ministro da Justiça, Dr. Adraldo Costa, comunicando que representará este Instituto nas solenidades do centenário do nascimento do Cardeal Arco-Verde, consoante lhe pediu este sodalício.

Constou mais o expediente de livros, opúsculos, revistas e jornais recebidos de várias procedências.

Aberta a ordem do dia foram lidos, separadamente, os pareceres relativos à admissão do professor Fernando Antonio Raja Gabaglia, para sócio correspondente, e dos Drs. Carlos Melo e Manoel Carlos Neto Soua, para sócios efetivos, pareceres que foram unânimemente aprovados, mandando o presidente que o secretário fizesse as devidas comunicações. O consócio Epifânio Dória propôs que a comissão de cobrança passasse a ser de doze por cento e que os três auxiliares que servem no Instituto fossem aumentados em vinte e cinco por cento em suas gratificações, justificando essa proposta com as dificuldades de vida da hora atual e a pequenez das gratificações pagas pelo sodalício.

Essa proposta foi unânimemente aprovada, *ad referendum* da Assembléa Geral, sendo a percentagem de cobrança para vigorar desde janeiro deste ano. O mesmo consócio Epifânio Dória comunicou que o Instituto Nacional do Livro, depois de longas demarches de anos, fez agora a primeira remessa de livros ao Instituto, num total de 48 volumes, estimados em cerca de mil e quinhentos cruzeiros. Comunicou mais que tendo pedido à Biblioteca Nacional cópia fotostática

de vários documentos existentes ali, relativos a Sergipe, o diretor do estabelecimento resolveu mandar tirar as cópias em microfilme, que já foi recebido, sendo este o primeiro que entrou para o nosso patrimônio documental.

Em continuação comunicou que os Estatutos já estavam publicados e o número 19 da Revista quase concluído.

Nada mais ocorrendo foi encerrada a sessão de que eu Maria da Conceição Melo Costa, 2.º secretário, lavrei a presente ata.

**Ata da sessão ordinária da Diretoria,
de 10 de Maio de 1950.**

Presentes os membros da Diretoria, Dr. Garcia Moreno, Prof. José Cruz, Dr. Felte Bezerra e Epitânio Dória, comigo, Maria da Conceição Melo Costa, segunda secretária, foi aberta a sessão, sob a presidência do Dr. Garcia Moreno.

Foi lida e aprovada a ata da sessão de 7 de Fevereiro deste ano, com uma emenda do Prof. José Cruz, no sentido de corrigir para Inspectoria Regional de Estatística Municipal, onde estava Departamento Regional de Estatística.

O expediente consistiu do seguinte: 15 cartas, sendo 3 do Prof. Celso Ferraz de Camargo, sobre permuta de duplicatas; 2 do Prof. Leopoldo Campos Monteiro, agradecendo a sua eleição de sócio correspondente e pedindo a remessa de números atrasados da Revista; do sócio Afonso Costa, agradecendo a remessa do n.º 19 da Revista; do Consócio Dr. José Calzans, sobre vários assuntos; do Diretor da Imprensa Oficial de Minas Gerais, comunicando ter remetido os números solicitados do "Minas Gerais", do Dr. Manuel dos Passos Galvão, enviando os dois mil cruzeiros da joia de sócio benfeitor do seu filho, ginasiário Manoel dos Passos Galvão Filho; do sócio benfeitor Francisco Benício dos Santos enviando o seu retrato, a pedido da secretaria deste Instituto; do sócio Prof. Manoel de Souza, perguntando se o Instituto recebeu o seu livro "Americano Vespucci e suas viagens", do Instituto de Intercâmbio Cultural Mexicano Russo, do México, comunicando ter remetido números reclamados de sua revista; 2 do Consulado Americano na Bahia, solicitando a remessa de publicações à The United States Book Exchange; da Comissão de História do Instituto Panamericano de Geografia e História, pedindo a remessa de publicações deste Instituto.

Dois cartões, um do Consulado Americano na Bahia, enviando uma publicação e outro da Biblioteca Nacional agradecendo a remessa do n.º 19 da Revista. Sete circulares, sendo do Instituto do Ceará, do Instituto Histórico de Alagoas, do Grêmio Literário e Esportivo de Itabatana, da Casa do Sargento de Sergipe, do Centro Operário de Aracaju e do Centro Espírita Cristão, desta Capital, comunicando a eleição e posse de suas diretorias; da Biblioteca do Congresso de Washington, comunicando que em Outubro deste ano se vai celebrar a passagem do 150.º aniversário da fundação da referida Biblioteca, realizando-se nessa ocasião um Colloquium Internacional de Estudos Luso-Brasileiros.

Ofícios (9) The United States Book Exchange, Inc., solicitando a remessa de publicações; do consócio Dr. Virgílio Correia Filho, sobre a reunião, do Instituto Panamericano de Geografia e História na Capital do Chile; do Ginásio Estadual de Brotas, Estado de S. Paulo, solicitando a remessa de publicações; do Ministério das Relações Exteriores, enviando o seu Relatório de 1944; do Instituto da Ordem dos Advogados, secção de Sergipe, pedindo ceder, a título precário, duas arquivancadas da antiga Assembléa Legislativa do Estado existentes neste Instituto, pedido que foi atendido; do presidente da Casa do Sargento de Sergipe, pedindo permissão para a mesma associação realizar suas sessões na edificação deste Instituto até conseguir sede própria, pedido que também foi atendido; do diretor do Serviço de Comunicações do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, comunicando ter remetido números que lhe foram pedidos do Boletim do mesmo Ministério; do Secretário geral do Estado do Pará, remetendo um exemplar da Constituição do mesmo Estado e do diretor da Imprensa Oficial do Estado da Bahia, comunicando ter enviado, a este Instituto os volumes pedidos do livro Memórias Históricas e políticas da Bahia por Inácio Actoli anotadas pelo Dr. Braz do Amaral.

Telegrama do presidente do Atlético Clube Ipiranga, congratulando-se com a passagem do 95.º aniversário da fundação de Aracaju. Constatou ainda o expediente de vários livros, opúsculos, revistas e jornais recebidos de várias procedências.

Foram lidas duas propostas, uma indicando o nome do Dr. Gontran Souza para sócio benfeitor e outra indicando o nome do Dr. Luiz de Souza Freire Filho para sócio correspondente, sendo ambas despachadas à comissão de admissão de sócios.

Aberta a ordem da dia o prof. José Cruz propôs, com a aprovação unânime dos presentes, que se consignasse na ata de hoje um voto de adesão e solidariedade deste Instituto ao 8.º recenseamento geral da nação, a realizar-se em 1.º de Julho deste ano, comunicando-se esta deliberação ao presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, embaixador José Carlos de Macedo Soares. Propôs mais um voto de congratulações com o consócio Dr. Carvalho Neto, por haver tomado assento na Câmara dos Deputados da República, e outro com o consócio Dr. José Rollemberg Leite, pela passagem do 3.º aniversário do seu governo, proposta, que foi também unânimeamente aprovada. Propôs ainda ser consignada na ata do dia um voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Oscar Carrascosa, um dos colaboradores da carta geográfica de Sergipe, levantada na conformidade de decreto-lei federal n.º 311, dando-se ciência da deliberação ao Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, da que era figura de destaque o falecido.

O sócio Epifânio Dória sugeriu que se solenizasse a passagem do centenário da nascença do Dr. Martinho Cesar da Silveira Garcez, a ocorrer em 30 de Novembro deste ano, entendendo-se o Instituto com as altas autoridades do Estado no sentido de se conseguir a oficialização das festas e um razoável auxílio para as despesas que se fizerem, sugestão que foi unânimeamente aceita.

Propôs mais que se consignasse na ata um voto de pesar pelos falecimentos do intelectual caterrâneo Dr. João Passos Cabral e do deputado federal Dr. Graça Cardoso, enviando-se ao seu illustre irmão, desembargador Humald Cardoso, uma Mensagem especial com as condolências do Instituto e ao consócio Antonio Cabral um officio com iguaes condolências. Comunicou o consócio Epifânio Dória que existe no arquivo da secretaria a seu cargo a quantia de trinta cruzeiros, correspondente à inscrição do saudoso consócio Dr. Bernardino de Souza ao frustrado Congresso de História de Sergipe. Pediu que o Instituto deliberasse a respeito por se tratar de tão pequena quantia a ser remetida à família que dela poderá prescindir. Resolveu-se doa-la à Zeladora do Instituto, cuja gratificação é exigua, sendo entregue à mesma, imediatamente, a mencionada quantia. Propôs o consócio Epifânio Dória que se elevasse de 12% para 15%, *ad referendam* da Assembléa Geral, a contaxão de cobrança de mensalidades, Jotas e diplomas, o que foi unânimemente aprovado. Comunicou que o nosso caterrâneo Dr. Manuel dos Passos Galvão, residente na cidade do Rio Branco, território do Acre, pagou, recentemente, a joia de sócio benfeitor pelo seu filho o ginasiato Manuel dos Passos Galvão Filho e que estava concluída a reforma da instalação de luz do salão de conferências.

O presidente, Dr. Garcia Moreno, sugeriu que se encarregasse o actual secretário geral de especificar quâis as instituições culturais que se podem reunir no edificio do Instituto, que tipos de conferências e recitais podem se realizar no auditório. Estabelecer o horário das reuniões ou recitais, de acôrdo com as conveniências administrativas do sodalicio. Dentro do que ficar acertado, o consentimento para reuniões e recitais deverá ser solicitado ao Secretário geral, que ficará com plenos poderes para tanto, devendo ser redigida uma resolução para publicação na imprensa. O assunto foi amplamente debatido, mas ficou sem solução definitiva. Nada mais ocorrendo foi encerrada a sessão da que eu, Maria da Conceição Melo Costa, 2.^o secretária, lavrei a presente ata.

Ata da sessão solene do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, em conjunto com a Academia Sergipana de Letras e a Federação das Indústrias de Sergipe Sesi e Senai, realizada a 26 de Maio de 1950.

Presentes a maioria dos membros da Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico, numerosos sócios do mesmo sodalicio, o governador do Estado, o presidente da Assembléa Legislativa, o Prefeito da Capital, o presidente da Federação das Indústrias, o presidente da Federação do Comércio, e presidente e vários membros da Academia Sergipana de Letras, o delegado de trabalho, o diretor do Senai, o diretor do Sesi, deputados estaduais, autoridades públicas, cavalheiros,

senhoras e senhoritas da sociedade local, faram-se a mesa da sessão, sendo convidado para presidir a Dr. Carvalho Neto, presidente da Academia Sergipana de Letras. Não houve leitura de ata nem de expediente. O Dr. Carvalho Neto assumindo a presidência expôs, com o brilho de sua palavra, o fim da solenidade, que éra uma homenagem à memória do notável brasileiro Roberto Simonsen, concedendo, em seguida, a palavra ao orador oficial da solenidade Dr. Garcia Moreno, presidente do Instituto Histórico e 1.º secretário da Academia Sergipana de Letras. Ocupando a tribuna, sob aplausos da assistência, o Dr. Garcia Moreno leu eloquente trabalho que empolgou o seletto auditório, que o saudou, ao terminar, com vibrantes palmas. Nada mais ocorrendo foi encerrada a sessão, de que eu, Maria da Conceição Melo Costa, lavrei a presente ata, pelas notas fornecidas pelo secretário geral, de vez que me não foi dado poder comparecer à solenidade.

**Ata da sessão ordinária da Diretoria
do Instituto Histórico e Geográfico de
Sergipe de 7 de Junho de 1950.**

Presentes os membros da Diretoria Dr. Garcia Moreno, Antonio Soares Santana, Dr. Felte Bezerra e Epitânia da Fonseca Dória, comigo, Maria da Conceição Melo Costa, 2.º Secretário, foi aberta a sessão, sob a presidência do Dr. Garcia Moreno.

Foi lida e aprovada, sem emendas, a ata da sessão de 10 de Maio finda, deixando de ser lida a de 26 de Maio por não estar lavrada ainda. O expediente lido foi o seguinte:

Cartas (8) do Dr. Marcondes de Souza, devolvendo uma carta que lhe fôra encaminhada; da Companhia Telefônica Brasileira, comunicando a remessa de livros que lhe foram pedidos; do Instituto de Intercâmbio Cultural Mexicano, comunicando a remessa de números da revista Cultura Soviética; da biblioteca da Escola de Estudos Hispano Americanos, de Servilha, pedindo volumes da Revista do Instituto; do Banco Metropolitan de Crédito Mercantil S.A., do Rio de Janeiro, propondo-se a fazer procuratórias do Instituto ali perante as repartições públicas; da Empresa de Investigações e Perícias S. A. da mesma cidade, em identico sentido; do consócio Francisco de Barros Melo, comunicando que vai doar ao Instituto uma crescida coleção numismática e do consócio Dr. Virgílio Correia Filho, delegado Nacional do Instituto Panamericano de Geografia e História, pedindo a colaboração dâste Instituto.

Cartões (4) da Inspectoria Regional de Estatística Municipal, remetendo um exemplar de opúsculo "O Recenseamento geral de 1950", da Academia de Ciências e Letras, do Rio de Janeiro, pedindo a Revista do Instituto; do consócio Antonio Caxral agradecendo as condolências do Instituto pelo falecimento do seu mano, Dr. João Passos Cabral e do Rotary Club de Aracaju, comunicando a eleição e posse de sua nova diretoria.

Circulares (2) do major Milton Pereira de Azevedo, comunicando ter assumido o comando do 28.º Batalhão de Caçadores e da Guarnição Federal neste Estado, e do 1.º Secretário da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Sergipe, em idêntico sentido.

Ofício (2) da Inspeção Regional de Estatística Municipal, reclamando a devolução de questionários remetidos ao Instituto para serem preenchidos e do diretor da Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro, enviando cópias fotostáticas de documentos ligados à história de Sergipe existentes naquela Biblioteca.

Pareceres (2) da comissão de admissão de sócios, um opinando pela aceitação do Dr. Gontran de Souza para sócio benfeitor e outro opinando também pela aceitação do Dr. Luiz de Souza Freire Filho para o quadro de sócios correspondentes. Ditos pareceres ficaram reservados à ordem do dia da presente sessão.

Propostas (2) uma no sentido de serem aceitos para o quadro de sócios efetivos diversos médicos clínicos desta Capital e outra propondo para o quadro de sócios honorários os Drs. Augusto César Leite e Bertilo Vieira Leite. Essas propostas foram encaminhadas à comissão de admissão de sócios.

Telegrama do Delegado do Ministério do Trabalho convidando o Instituto à se representar naquela Delegação para prestar esclarecimentos sobre uma reclamação à mesma apresentada. Foram apresentados no expediente vários livros opúsculos, revistas e jornais recebidos de várias procedências.

Aberia a ordem do dia foram lidos os dois pareceres mencionados no expediente, sendo unanimemente aceitos o Dr. Gontran de Souza, sócio benfeitor, e o Dr. Luiz de Souza Freire Filho, sócio correspondente, mandando o presidente que a secretaria fizesse as devidas comunicações.

O consócio Antonio Soares Santana, tesoureiro, comunicou que o nosso patrimônio em espécie, recolhido a bancos desta Capital, é de Cr\$ 65.039,50, em 31 de Maio findo.

O presidente Dr. Garcia Moreno propôs que se constancasse na ata um voto de profundo pesar pela perda do grande cientista brasileiro Dr. Vital Brasil, o que foi unanimemente aprovada. O consócio Eplânio Dória propôs que se consignasse na ata o prazer do Instituto pela esplêndida festa com que foi distinguida a professora Maria da Conceição Melo Costa, que como redatora desta ata não pôde fugir à deliberação dos seus dignos confrades. Ainda com a palavra o consócio Eplânio Dória lembrou que no dia de hoje se completavam 111 anos que nascera o ilustre sergipano Dr. Tobias Barreto e 94 que nascera o íntegro magistrado desembargador João da Silva Melo, "pai da nossa distinta 2.ª secretária", disse o consócio Eplânio Dória, que procurava reviver a memória dos dois sergipanos ilustres que se passaram para a eternidade.

Nada mais ocorrendo foi encerrada a sessão de que eu, Maria da Conceição Melo Costa, 2.ª Secretária, lavrei a presente ata.

**Ata da sessão ordinária da Diretoria
do Instituto Histórico e Geográfico de
Sergipe, de 6 de Julho de 1950.**

Presentes os membros da Diretoria, Drs. Garcia Moreno e Felte Bezerra, Epifânio Dória e professores José Cruz e José Augusto, comigo, Maria da Conceição Melo Costa, 2.º secretário, foi aberta a sessão sob a presidência do Dr. Garcia Moreno.

Foi lida e aprovada sem emendas a ata da sessão anterior.

O expediente foi o seguinte :

Carias (10). Do Dr. Jordão Emerenciano, comunicando que o governador do Estado de Pernambuco está com o pensamento de promover a criação de um fundo especial para a publicação de documentos que interessam á história dos Estados nordestinos; do diretor do Instituto Nacional do Livro, acusando o recebimento do livro *Etnias Sergipanas*, do consócio Dr. Felte Bezerra; da Companhia Telefônica Brasileira, comunicando ter remetido as Listas telefônicas que lhe foram pedidas; do diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Saúde, comunicando ter sido aprovada a comprovação do emprego dado á subvenção federal de 1949; do Dr. Gonran de Souza, enviando a sua joia de sócio benemerito; do Dr. Lacerda Alves, acusando o recebimento do número 19 da Revista d'este Instituto; do Dr. J. Veiga Junior e do consócio Leopoldo Campos Monteiro, em idéntico sentido; do gerente da Brasil Ferro Carril, do Rio de Janeiro, comunicando a remessa de números atrasados de sua revista solicitados por este Instituto; e do consócio Francisco de Barros Melo, comunicando ter remtido por via aérea uma coleção de moedas, composta de 1.493 peças.

Circulares (2) do tenente coronel João Mena Barreto, solicitando a compra antecipada de um livro da sua autoria, e da Sociedade Sergipana de Fotografia, comunicando a sua fundação nesta Capital e dando a lista dos membros de sua diretoria.

Ofícios (4) da Imprensa Oficial de Minas Gerais comunicando ter atendido ao pedido d'este Instituto, quanto á remessa de números não recebidos; da Junta de Conciliação da Justiça do Trabalho neste Estado, enviando cópia de um termo de reclamação de Maria da Conceição Dias, e marcando dia e hora para este Instituto se fazer representar perante a mesma Junta, afim de fazer a defesa que pretender formular; da Imprensa Oficial do Estado da Bahia, acusando o recebimento de um ofício d'este Instituto; e do Secretário do Governador d'este Estado, agradecendo, em nome do mesmo governador, as congratulações do sodalicio pela passagem do 3.º ano do seu governo.

Pareceres (2) da Comissão de Admissão de Sócios, um favorável á admissão para o quadro de sócios efetivos dos Drs. Cavaldo Cruz Leite, Lourival Bonfim, Walter Cardoso, Luiz Basco Vieira Sobral, Benjamin Carvalho, Antonio Garcia Filho, Majela de Menezes, Basílio Amaral, Hercílio Cruz, João Antonio de Aquino, João Cardoso, Hugo Gurgel, Francisco Quintiliano da Fonseca, Eraldo Lemos, Djalma Franco, Alcísio Andrade, José Oline de Lima Neto, Edálcio Vieira

de Melo, Lourival Batista, Fernando Sampaio, João Conrado Gusra, Armando Domingues, Adel Nunes, Roosevelt Cardoso de Menezes, Aloísio Coutinho, Joaquim Fraga Lima, Paulo Faro, Benjamin Leite, Edson Brasil, Alvaro de Azevedo Santana, Aloísio Melo e Lucílio Costa Pinto, e outro favorável à admissão dos Drs. Augusto Cesar Leite e Berilo Vieira Leite, ao quadro de sócios honorários. Os referidos pareceres ficaram reservados à ordem do dia da presente sessão.

Propostas (2) uma para sócios efetivos os contadores Alfredo Souza, Antônio Correia de Melo, Antonio Grossi Missano, João Barreto Sabrinho, José Alcides Brito, José de Noronha Moura, Jovinião Fonseca Filho, Odilon Soares de Melo, Raul Leal, Walter Santos Lisboa e Wilson Barbosa de Melo, e outra para sócio correspondente indicando o nome do intelectual pernambucano Dr. Jordão Emerenciano. As referidas propostas foram despachadas à Comissão de Admissão de sócios.

Aberta a ordem do dia foram lidas, separadamente, e votados também separadamente os dois pareceres da Comissão de Admissão de Sócios, os quais foram unanimemente aprovados. O presidente comunicou que recebera diretamente agradecimentos da viúva do saudoso sócio benfeitor Alonso Azevedo, pelo telegrama de condolências à mesma enviado.

O consócio Dr. Felte Bezerra propôs um voto de regosijo ao secretário geral Epitânio Dória, bem como de aplauso aos poderes Legislativo e Executivo pela subvenção concedida ao mesmo secretário, que, no seu dizer é "alma e estelo do nosso sodalício, a quem o Estado vem resgatar uma dívida de reconhecimento e de apóio à sua dedicação à casa das letras e das tradições de Sergipe".

A referida proposta foi unanimemente aprovada.

O consócio José Cruz pediu a inserção na ata de um voto congratulatório e de aplauso ao Deputado Carvalho Neto pelo seu brilhante, substancioso e oportuno discurso proferido na Câmara dos Deputados, sugerindo a criação de uma cadeira de direito penitenciário nas faculdades de direito do país, proposta que foi também aprovada unanimemente.

O secretário geral Epitânio Dória relatou o que ocorreu com a reclamação da ex-auxiliar Maria da Conceição Dias, cuja atuação no serviço da casa não vinha, de há muito correspondendo ao sacrifício que o sodalício fazia para mantê-la no serviço. Comunicou que na Junta de Conciliação ficou assentado dar o sodalício à reclamante a quantia de quinhentos cruzeiros, importando a saída da mesma reclamante num desatogo à economia do Instituto que não admitirá outra pessoa com ordenado mensal, nem com a percentagem alta de cobrança que a mesma vinha exigido.

Fazendo tal comunicação pediu à Diretoria que aprovasse a solução dada no caso, no que foi atendido. Comunicou que o Instituto havia recebido, por oferta do sócio benfeitor Francisco de Barros Melo, uma coleção de moedas composta de 1493 peças, entre elas muitas de alto valor, mencionando uma de ouro que custou dois mil e quinhentos cruzeiros. Apresentou também três medalhas militares oferecidas pelo bravo sergipano Orlando de Carvalho Damasceno, um dos maiores talentos da atual geração sergipana, medalhas por ele conqui-

tada na Revolução Constitucionalista de S. Paulo, por repetidos atos de bravura.

Acompanhou as referidas medalhas um trofeu militar, constante de uma bandeira, tomada heróicamente, das forças legalistas.

Propôs a seguir que fosse aumentado, **ad referendum** da Assembléa Geral, o ordenado da zeladora Maria Francisca de Menezes para duzentos cruzeiros mensais, expondo que a importância paga à mesma é insuficiente para as suas necessidades de mãe de família, e ponderando que com a saída de Maria da Conceição Dias, a qual não será substituída, realizou o sodalício uma economia mensal superior a cento e vinte e cinco cruzeiros. A referida proposta foi unanimemente aprovada, para ser contado o aumento a partir do dia 1.º do corrente mês.

Em continuação o consócio Epifânio Dória, comunicou que a quantidade de exemplares da História de Sergipe do Dr. Felisbeio Freire está reduzida a 48, achando que o seu preço actual de trinta cruzeiros, não corresponde ao seu valor. Ficou então deliberado que o preço de agora em diante passasse a ser de cem cruzeiros.

Nada mais ocorrendo, foi encerrada a sessão de que eu, Maria da Conceição Melo Costa, 2.º secretária, lavrei a presente ata.

**Ata da sessão solene do Instituto
Histórico e Geográfico de Sergipe para
receber a visita do sócio correspondente
Dr. Cleóbulo Amazonas Duarte e reali-
zada a 14 de Julho de 1950.**

Presentes vários sócios e membros da Diretoria do Instituto, foi aberta a sessão pelo presidente, Dr. Garcia Moreno, que antes convidára para tomar assento na mesa o recipiendário, Dr. Amazonas Duarte, o sócio benfeitor, industrial Francisco de Barros Melo, a representante do senhor governador do Estado, Dr. José Ribeiro Filho e o diretor da Colégia Estadual de Sergipe, prof. Joaquim Sobral.

Não houve leitura de ata nem de expediente.

Ao abrir a sessão declarou o presidente que o seu fim era receber solenemente o intelectual conterrâneo Dr. Cleóbulo Amazonas Duarte, que na cidade de Santos vem honrando grandemente as tradições de operosidade, inteligência e dons espirituais dos sergipanos, tido como um dos maiores advogados do fóro da grande cidade paulista. O presidente, justificando a ausência, por motivo de moléstia, do arduo oficial do Instituto, deu a palavra ao talentoso consócio Dr. Marques Guimarães para dirigir ao consócio Dr. Cleóbulo Amazonas Duarte as saudações do sodalício.

Ocupando a tribuna o Dr. Marques Guimarães começou por aludir, de modo brilhante, à passagem, no dia, do centenário de nascimento do coronel

Terêncio Sampaio, à cuja memória fez elogiosas referências. A seguir produziu eloquente improviso, saudando o consócio Dr. Amazonas Duarte, cuja personalidade analisou como professor, jornalista e advogado. Salientou que o homenageado encarna todas as virtudes morais e intelectuais do sergipano que triunfa além fronteiras de sua terra pequenina. Ao terminar, o Dr. Marques Guimarães foi muito aplaudido.

Usou a seguir da palavra o Dr. Amazonas Duarte, que começou por agradecer ao Instituto a homenagem com que lhe distingue. Falou do heroísmo do sergipano, fixando-se na terra e vencendo com tenacidade os empêços da natureza hostil e lutando do homem sergipano terna alta e justa encômio ao livro *Enxias Sergipanas* do consócio Dr. Felte Bezerra, classificando-o de obra notável. O Dr. Amazonas Duarte foi alvo de uma demorada salva de palmas, ao terminar o seu belo discurso.

Estando presente à solenidade o grande industrial e capitalista sergipano Francisco de Barros Melo, sócio benfeitor, o consócio Epitânio Dória dirigiu-lhe entusiástica saudação, salientando o seu gesto de alta generosidade oferecendo ao Instituto uma rica coleção de moedas composta de 1.493 peças, entre elas muitas de grande valor, havendo uma que lhe custou a quantia de dois mil e quinhentas cruzetões. O consócio Epitânio Dória foi também muito aplaudido, ao terminar. Nada mais ocorrendo foi encerrada a sessão de que eu, Maria da Conceição Melo Costa, 2.º secretário, lavrei esta ata pelos dados fornecidos pelo Secretário geral.

**Ata da sessão ordinária da Diretoria
do Instituto Histórico e Geográfico de
Sergipe, de 7 de Agosto de 1950.**

Presentes os membros da Diretoria Drs. Garcia Moreno e Felte Bezerra, Antonio Soares Santana e Epitânio Dória, comigo, Maria da Conceição Melo Costa, 2.º secretário, foi aberta a sessão, sob a presidência do Dr. Garcia Moreno.

Foram lidas e aprovadas, sem emendas, as atas de 6 e 14 de Julho.

O expediente consta do seguinte:

Cartas (5) do Dr. Francisco Quintiliano da Fonseca, comunicando que aceita a sua eleição de sócio efetivo, mas prefere receber o seu diploma sem formalidades, pelos motivos que expôs; do sócio correspondente Dr. Luiz de Souza Freire Filho, acusando o recebimento do seu diploma; do Dr. Pedro Paulo Muniz de Aragão, agradecendo a sua eleição de sócio correspondente e prometendo enviar a jaia respectiva e de D. Risoleta Dantas de Azevedo, enviando o retrato e dados biográficos do seu falecido esposo, o sócio benfeitor do Instituto, Dr. Alonso Azevedo.

Cartões (5) de José Gonçalves de Lima, oferecendo dois indicadores profissionais devidamente emoldurados; do Núcleo Filatélico de Asacaju, convidando

o Instituto a se representar na inauguração da 1.^a Exposição Filatélica Sergipana; da General Library University of California, de Berkeley, pedindo a remessa do número 19 da Revista do Instituto; da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, remetendo o volume 43 de sua Revista, e da Biblioteca Nacional, acusando o recebimento de dois exemplares de Etnias Sergipanas.

Circulares (5) do Instituto Brasil Estados Unidos, do Rio de Janeiro, da Associação Sergipana de Agronomia e da Sociedade Sergipana de Fotografia, comunicando a eleição e posse de suas diretorias; da Library of Congress, de Washington, sobre a realização em Washington, em outubro deste ano, o **Colloquium** Luso-Brasileiro, promovido pela Fundação Hispanica da mesma, para estudos de antropologia, história, literatura, belas artes e tudo o mais que revele o caráter da cultura luso-brasileira e Portuguesa e da União Sergipana dos Estudantes Secundários, enviando o programa da Semana do Estudante.

Ofícios (5) dos Serviços de Agua e Esgotos da Cidade de Aracaju, intimando a direção do Instituto a pagar-lhe taxas de agua e esgotos de agora em diante e mais o vencido de Janeiro de 1949 a Junho deste ano, orçado os atrasados em Cr\$ 657,00, assunto que ficou esperando menção na ordem do dia da presente sessão; do Núcleo Filatélico de Aracaju comunicando que o mesmo está promovendo a realização da 1.^a Exposição Filatélica Sergipana, para comemorar o 16.^o aniversário de sua fundação e o centenário da selo postal Olho de Cobra, convidando a presidente do Instituto para patrocinar a Exposição e comprar o seu lot; do Conselho Nacional de Estatística, acusando o recebimento do ofício n. 26, deste Instituto; da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, comunicando a remessa de livros, pelo serviço de permutas, e da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, indicando medidas necessárias para poder este Instituto receber a verba que lhe foi consignada no atual orçamento da Receita e Despesa da República.

Pareceres (2) emitidos pela Comissão de Admissão de Sócios, opinando favoravelmente à admissão no quadro de sócios efetivos dos contadores Alfredo Souza, Antonio Correia de Melo, Antonio Gressi Missano, João Barreto Sobrinho, José Alcides Brito, José de Noronha Moura, Joviniano Fonseca Filho, Odilon Soares de Melo, Raul Leal, Walter Santos Lisboa e Wilson Barbosa de Melo, e para o quadro de sócios correspondentes o intelectual pernambucano Dr. João Emerenciano. Os referidos pareceres ficaram reservados à ordem do dia da presente sessão.

Proposta (uma) no sentido de ser aceito no quadro de sócios honorários o intelectual sergipano Orlando Alvares de Carvalho de Contreiras Damasceno, que acaba de fazer valioso donativo ao Instituto, constante de três medalhas de mérito militar por ter se batido heroicamente na Revolução Constitucionalista de 1952, em São Paulo, acompanhando as mesmas medalhas uma bandeira nacional como troféu de guerra. A referida proposta foi encaminhada à Comissão de admissão de sócios.

Telegramas (2) do diretor regional dos Correios e Telégrafos, enviando convite para uma solenidade oficial e do Conselho Nacional do Serviço Social

pedindo a remessa de uma cópia do Relatório do Instituto correspondente às suas atividades administrativas no ano de 1945.

Foram apresentadas também no expediente várias livros, opúsculos, jornais e revistas recebidos durante o mês de Julho.

Aberta a ordem do dia foi debatido o caso da exigência dos Serviços de Água e Esgotos e dos Serviços de Luz e Força de Aracaju, quanto ao pagamento pelo Instituto das respectivas taxas. Comunicou o presidente que se entendera a respeito com o Senhor Governador do Estado, obtendo a promessa de relevação do pagamento de taxas atrasadas, em total quantias, resolvendo-se estabelecer uma taxa mensal de cem cruzeiros a ser paga por cada uma das instituições que realizam suas sessões no edifício do Instituto, a saber: Casa do Sargento, Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, seção de Sergipe, Academia Sergipana de Letras e Sociedade de Cultura Franco Brasileira, e uma de cinquenta cruzeiros, também mensal, a ser paga pela Sociedade Médica de Sergipe, taxas que deverão ser recolhidas mensalmente à Tesouraria, para fazer face as despesas de água e luz, até o dia dez do mês seguinte ao vencido, devendo ser da mesma maneira recolhidas à Tesouraria as demais taxas de utilização dos salões de que cogitam os Estatutos, cabendo à Zeladora apenas a mensalidade de duzentos cruzeiros que lhe foi arbitrada e percebida da Tesouraria, devendo o secretário geral fazer as devidas comunicações às instituições acima mencionadas.

Lidos e discutidos isoladamente os dois pareceres da Comissão de Admissão de Sócios foram os mesmos aprovados unanimemente, mandando o presidente que a secretaria fizesse as comunicações devidas às pessoas acertas. O Tesoureiro apresentou nota segundo a qual contava o Instituto, a 1.º do corrente o saldo, em espécie, de Cr\$ 70.299,30.

Mandaram justificação da seu não comparecimento os professores José Augusto e José Cruz. Nada mais ocorrendo foi encerrada a sessão de que eu, Maria da Conceição Melo Costa, 2.º secretário, lavrei a presente ata.

**Ata da sessão ordinária da Diretoria
do Instituto Histórico e Geográfico de
Sergipe, de 8 de Setembro de 1950.**

Presentes o Dr. Félte Bezerra, Professor José Augusto, Epifânio da Fonseca Dória, Antônio Soares Santana, comigo, Maria da Conceição Melo Costa, 2.º secretário, foi aberta a sessão sob a presidência do Dr. Félte Bezerra, 1.º vice-presidente.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O expediente constou do seguinte:

Cartas (4). Do Dr. Luiz de Souza Freire Filho, comunicando a remessa de livros de sua oferta ao Instituto; do capitão Antônio Joaquim de Figueiredo, comunicando a remessa de números da Revista do Club Militar; do diretor do

Instituto Nacional do Livro, comunicando não ser possível aceitar a sugestão que lhe fizemos da compra de certa quantidade de exemplares de Etnias Sergipanas, e de THE UNITED STATES BOOK EXCHANGE, Inc. acusando a remessa de obras que lhe enviamos.

Cartões (2). Da Academia de Ciências e Letras, de Copacabana, Rio de Janeiro, acusando o recebimento do n. 19 da Revista, e do Secretário Geral do Ministério da Guerra, oferecendo ao Instituto um exemplar fac-similado do Auto de Exumação dos Restos Mortais do Duque e da Duquesa de Coxias.

Circulares (4). Da Biblioteca da Universidade de Santo Domingo, de Trujillo, República Dominicana, enviando um fichário de permuta de publicações para ser conferido e anotado; do Instituto Nacional do Livro, pedindo elementos para uma reedição do Guia das Bibliotecas pelo mesmo organizado; do Clube dos Oficiais da Polícia Militar, comunicando a fundação do mesmo Clube, e da Seção de Sergipe da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, comunicando a eleição e posse de sua nova Diretoria.

Ofícios (7). Do Governador do Estado, do Prefeito da Capital e do Secretário da Justiça e Interior, agradecendo a comunicação que lhes fez o 1.º vice-presidente, Dr. Felte Bezerra, de ter assumido a presidência do Instituto, na ausência do Dr. Garcia Moreno; do Dr. Garcia Moreno transmitindo ao 1.º vice-presidente as funções de presidente por ter de viajar para o exterior; do juiz eleitoral da 1.ª zona da Capital, comunicando ter indicado o edifício do Instituto para o funcionamento de duas seções eleitorais; do Dr. Jordão Emerenciano, agradecendo a sua eleição de sócio correspondente; e da Academia Paraense de Letras, agradecendo a Circular que se lhe mandou, comunicando a eleição e posse da nova Diretoria do Instituto.

Parecer da Comissão de Admissão de Sócios, opinando pela eleição do Dr. Orlando Alvares de Carvalho de Contreiras Damasceno para sócio honorário, o qual ficou reservada à ordem do dia da sessão de hoje. Consta ainda o expediente de vários jornais, revistas, livros e folhetos, cuja enumeração no corpo desta ata torna-la-lhe excessivamente longa.

Aberta a ordem do dia foi lido e submetido a votos o parecer da Comissão de Admissão de Sócios, o qual foi unanimemente aprovado. O consócio Epitácio Dória comunicou o falecimento, na Capital da República, do grande advogado sergipano Dr. Moitinho Dória e do grande estudioso das tradições nacionais João Vampre, propondo a inserção na ata de um voto de pesar pelo falecimento de ambos, comunicando-se às famílias enlutadas esta homenagem póstuma do Instituto, o que foi unanimemente aprovado.

Resolveu-se retirar da lista de sócios eleivos os Drs. João Franca de Santana e Hernane Mesquita Prata, que se excusaram de pagar as mensalidades do 2.º semestre deste ano sob a alegação de não quererem continuar como sócios, o que fizeram por escrito nas costas dos recibos que lhes foram apresentados.

O Tesoureiro, consócio Antônio Soares Santana, apresentou nota, segundo a qual tinha o Instituto no dia 1.º do vigente um saldo em espécie de Cr\$..... 70.878,10, sendo Cr\$ 70.731,70 recolhidos a estabelecimentos de crédito e Cr\$

146,40 na Tesouraria para pagamentos meudos e de urgência. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a sessão de que eu, Maria da Conceição Melo Costa, 2.º secretário, lavrei a presente ata.

**Ata da sessão ordinária da Diretoria
do Instituto Histórico e Geográfico de
Sergipe, de 11 de Outubro de 1950.**

Presentes o Dr. Felto Bezerra, Professor José Augusto, Epifânia Dória e Antonio Soares Santana, comigo Maria da Conceição Melo Costa, 2.º Secretário, foi aberta a sessão sob a presidência do Dr. Felto Bezerra, 1.º Vice-presidente.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O expediente constou do seguinte:

Carta do Dr. Ceará Garcez, agradecendo informações que lhe foram enviadas sobre as projetadas comemorações do centenário do seu saudoso pai, o notável jurista sergipano Dr. Martinho Garcez.

Carião do jornalista Cortolano Cliveira, comunicando ter atendido ao pedido do Instituto, quanto à remessa de números do seu jornal, até então não recebidos.

Circulares (4) do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e da Federação dos Círculos Operários de Sergipe, comunicando a eleição e posse de suas novas diretorias; da Academia Americana de la História, de Trujillo, República Dominicana, sugerindo permuta de publicações com este Instituto e da Diretoria do Arquivo, Divulgação e Estatística da cidade do Salvador, Bahia, remetendo um exemplar do 5.º volume da publicação DOCUMENTOS HISTÓRICOS DO ARQUIVO MUNICIPAL.

Ofícios (2) do Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, agradecendo a comunicação que lhe foi feita de estar no exercício da presidência deste Instituto o Dr. Felto Bezerra, e do Diretor do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, agradecendo a remessa que se lhe fez do n. 19 da Revista deste Instituto.

Proposta firmada por cinco sócios no sentido de ser aceito para o quadro de sócios correspondentes o capitão do Exército Antonio Joaquim de Figueiredo, a qual foi despachada à Comissão de Admissão de Sócios.

Telegrama do Conselho Nacional do Serviço Social pedindo a remessa do Relatório de 1949.

Constou mais o expediente de crecida porção de jornais, revistas, livros e opúsculos recebidos de várias procedências.

Aberta a ordem do dia o Secretário Geral comunicou que estavam sendo dado passos para a celebração do centenário do jurista sergipano Dr. Martinho Garcez, a ocorrer no dia 30 de Novembro próximo, tendo o Dr. Alvaro Silva, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados, secção de Sergipe, se entendido com o governador do Estado, que assumiu o compromisso de hospedar

os membros da família do grande sergipano, convidados para comparecerem às solenidades.

Nada mais ocorrendo foi encerrada a sessão de que eu, Maria da Conceição Melo Costa, lavrei a presente ata.

Ata da sessão ordinária da Diretoria
do Instituto Histórico e Geográfico de
Sergipe, de 20 de Novembro de 1950.

Presentes os Drs. Garcia Moreno e Felle Bezerra, professora Maria da Conceição Melo Costa e Antonio Soares Santana, comigo, Epitácio Dória, secretário geral, foi aberta a sessão sob a presidência do Dr. Garcia Moreno.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Cartas (9): do Dr. Luiz de Souza Freire Filho, comunicando a remessa de livros de sua oferta ao Instituto; do Dr. Alvaro Silva, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados, comunicando estar solidário com todas as homenagens a serem prestadas à memória do Dr. Martinho Gancez, na passagem do seu centenário, não podendo, por suas grandes ocupações no momento, tomar parte na organização do plano das solenidades a se realizarem; do consócio Dr. Nestor Lima, do Rio Grande do Norte, comunicando ter atendido ao pedido que lhe fez este Instituto, remetendo-lhe um volume da Revista de co-imão dali que não tinhamos recebido; do consócio Dr. Marcondes de Souza, (duas) sobre a remessa de um opusculo seu, recentemente publicado; do consócio Dr. Edgard Coelho, oferecendo livros, cartões postais e uma moeda argentina de 20 centavos, cunhada em 1945; do Dr. Jordão Emerenciano, pedindo instruções sobre o pagamento de sua quota de sócio correspondente; do diretor do Instituto Nacional do Livro, comunicando o envio de várias obras como contribuição do mesmo Instituto; da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, comunicando estarem esgotados vários números de sua Revista, pedidos por este Instituto; do consócio Dr. Orlando de Carvalho Damasceno acusando o recebimento do seu diploma de sócio honorário e agradecendo a sua eleição.

Cartões (4): do consócio Arjovaldo Barreto, oferecendo ao Instituto o seu retrato emoldurado; do Secretário da Faculdade de Medicina de S. Paulo, enviando volumes à biblioteca deste Instituto; do Departamento Estadual de Estatística de Sergipe, em idéntico sentido e da Academia de Ciências e Letras, do Distrito Federal, pedindo a remessa de volumes, em permuta.

Circulares (2): do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo, comunicando a eleição de sua nova diretoria e da Sociedade de Artistas e Operários Mecânicos e Liberais de João Pessoa, fazendo idéntica comunicação.

Ofícios (4): da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, pedindo informações sobre publicações feitas por este Instituto; do Secretário da Segurança

Pública do Estado, agradecendo a comunicação de exercício do 1.º vice-presidente d'êste Instituto; da Imprensa Oficial do Estado de Minas, comunicando ter remetido exemplares atrasadas do "Minas Gerais" que lhe foram pedidas, e do Conselho Britânico do Rio de Janeiro, comunicando que o mesmo Conselho oferece, para o ano letivo de Outubro de 1951 a Julho de 1952, bolsas de estudo a brasileiros que desejem aperfeiçoar seus conhecimentos em Universidades da Grã-Bretanha.

Ata da sessão solene do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, em conjunto com o Instituto da Ordem dos Advogados, Secção de Sergipe, e da Academia Sergipana de Letras, em 30 de Novembro de 1950, celebrando a passagem do centenário de nascimento do jurista sergipano Dr. Martinho Garcez.

Presentes o senhor governador do Estado, Dr. José Rollemberg Leite, cavalheiros, senhoras e senhorinhas da sociedade local, os presidentes e vários sócios do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, do Instituto da Ordem dos Advogados, Secção de Sergipe, e da Academia Sergipana de Letras, formou-se a mesa com os presidentes das três instituições acima mencionadas, a saber: do Instituto Histórico, o Dr. Garcia Moreno; do Instituto da Ordem dos advogados, o Dr. Alvaro Silva, e da Academia Sergipana de Letras, o Dr. Marcos Ferreira.

Abriu a sessão o Dr. Alvaro Silva que declarou ser o seu fim homenagear a memória do jurista sergipano Dr. Martinho Garcez, na passagem do seu centenário de nascimento, lendo, a seguir, longo telegrama do Dr. Cesar Garcez, comunicando que motiva inesperado e fortuito privara a si e aos seus manos de comparecer às festas aqui promovidas em homenagem à memória do seu saudoso pai, e agradecendo às instituições que as levaram a efeito a dedicação com que o fizeram.

Convidou depois o senhor Governador do Estado para presidir a sessão. Não houve leitura de ata nem de expediente. Assumindo a presidência o senhor Governador concedeu a palavra ao orador oficial, Dr. Osman Hora Fontes que ocupou a tribuna sob uma salva de palmas e leu belo discurso sobre o notável jurista sergipano Dr. Martinho Garcez, sendo, ao terminar, calorosamente aplaudido pela seleta assistência.

Foi-me, em seguida, dado falar para agradecer, como representante da família Martinho Garcez, a celebração do centenário de nascimento do seu notável chefe, o que fiz logrando também aplausos da assistência.

Falou por último o Dr. Alvaro Silva, agradecendo aos presentes o seu comparecimento à solenidade, encerrando depois a sessão de que eu, Epifânio Dória, Secretário Geral, livretei a presente ata, na impossibilidade eventual de fazê-lo, o 2.º secretário.

Parecer da Comissão de Admissão de Sócios, favorável à admissão do Capitão do Exército Antonio Joaquim de Figueiredo ao quadro de sócios correspondentes, o qual ficou reservado à ordem do dia da presente sessão.

Proposta firmada por cinco sócios quites no sentido de ser aceito sócio correspondente o intelectual sergipano padre Aurélio Vasconcelos de Almeida, sendo despachada à Comissão de Admissão de Sócios. Foi apresentada também uma proposta de fornecimento de material de construção apresentada pela Cerâmica São Castano de São Paulo, mandando a Presidente que o secretário geral desse parecer a respeito.

Constou ainda o expediente de livros, revistas, opúsculos e jornais diversos, recebidos de várias procedências e um telegrama do Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social, pedindo documentos relativos a comprovação do emprego dado à subvenção federal de 1949.

Aberta a ordem do dia foi lida e submetida à discussão o parecer da Comissão de Admissão de Sócios que opinava pela admissão do Capitão do Exército Antonio Joaquim de Figueiredo, o qual foi aprovado unanimemente, mandando a Sr. Presidente que se fizesse a devida comunicação.

O consócio Dr. Felte Bezerra propôs que se consignasse na ata do dia um voto de congratulações com o presidente, Dr. Garcia Moreno, pelo seu regresso da viagem de estudos e observações à Europa, com a qual muito lucraram a psiquiatria e a cultura de nossa terra.

Aprovada esta proposta, eu, Epifânio Dória, sugeri, sendo aceita a idéia, que se realizasse uma sessão solene na noite de 12 de Dezembro, em homenagem ao presidente Garcia Moreno, com inauguração do seu retrato na galeria dos presidentes do Instituto, oportunidade em que fará uma palestra em torno de sua viagem à Europa, convidando-se o diretor do Instituto de Música e Canto Orfeônico para executar com os seus alunos três números de música de mestres franceses.

Ainda com a palavra eu, Epifânio Dória, comuniquei à casa que o nosso prestimoso Tesoureiro Antonio Soares Santana foi nomeado fiscal federal do Imposto de Consumo, para servir no Estado do Maranhão, e propôs que se consignasse na ata um voto de congratulações com o mesmo por essa feliz ocorrência, o que foi aprovado. Em continuação sugeri a designação de uma comissão composta de mim e do cônego José Geminiano de Freitas para fazer uma visita ao sócio benfeitor coronel Flávio de Barros Pimentel, residente no Acre e ora nesta Capital em visita à sua família.

Entrando-se a tratar da celebração do centenário do jurisculto sergipano Dr. Martinho Garcez, o 30 do mês em curso, quando deverão estar aqui membros de sua família, ficou assentado que o consócio Dr. Osman Hora Fontes, indicado pelo Instituto da Ordem dos Advogados para seu orador oficial na ses-

são solene, em conjunto, deste Instituto, do Instituto da Ordem dos Advogados e da Academia Sergipana de Letras; ficou assentada a escolha do referido consócio Dr. Caman para falar em nome deste sodalicio, fazendo parte das comemorações uma excursão à cidade de Laranjeiras e uma visita à igreja da Comendadoria, onde se acham sepultados membros da família Garcez, devendo à noite realizar-se uma sessão magna, com a execução de números de música por alunos do Instituto de Música e Canto Orfeônico, sob a direção do professor Genaro Piech.

Nada mais ocorrendo foi encerrada a sessão de que eu, Epifânio da Fonseca Dória, secretário geral, lavrei a presente ata, na impossibilidade de fazê-lo o 2.º secretário, professora Maria da Conceição Melo Costa.

**Ata da sessão solene do Instituto
Histórico e Geográfico de Sergipe, reali-
zada a 2 de Dezembro de 1950.**

Presentes os membros da Diretoria e vários sócios do Instituto Histórico, o representante do Sr. Governador do Estado, o Dr. Alvaro Silva, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados, cavalheiros, senhoras e senhorinhas da sociedade local, foi aberta a sessão sob a presidência do Dr. Garcia Moreno, que em breves palavras, expôs o fim da solenidade, que era celebrar a passagem do centenário do notável engenheiro sergipano Peão Leopoldo da Silveira.

Não houve leitura de ata nem de expediente. O presidente concedeu a palavra ao redator desta ata, a quem coube substituir o orador oficial da solenidade, o consócio Dr. Marques Guimarães, que, por um imperativo de última hora, não pôde comparecer.

Findo o discurso oficial, que logrou aplausos da assistência, falou o presidente, agradecendo às pessoas presentes o seu comparecimento à solenidade, feito o que encerrou a sessão de que eu, Epifânio da Fonseca Dória, Secretário Geral, lavrei esta ata, na impossibilidade de fazê-lo o 2.º Secretário, que não pôde comparecer.

**Ata da sessão extraordinária da As-
sembléa Geral do Instituto Histórico e
Geográfico de Sergipe, para a eleição de
tesoureiro, em 4 de Dezembro de 1950.**

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de 1950, às 17 horas, no edifício do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, presentes vinte oito sócios, formou-se a mesa eleitoral composta do presidente, Dr. Garcia Moreno; do

1.º secretário, professor José Cruz e do 2.º secretário, eu Maria da Conceição Melo Costa.

Não houve leitura de ata nem de expediente. O presidente declarou que o fim da actual sessão da Assembléa Geral era a eleição para o preenchimento da vaga de tesoureiro, aberta com a renúncia do consócio Antonio Soares Santana, que passou a residir fóra do Estado.

Abriu a urna que se achava sobre a mesa, mostrou-a aos sócios presentes, a fim de que vissem estar ela vazia. Fechou-a depois à chave e mandou que o 1.º secretário procedesse à chamada dos sócios pelo livro de presença, o que foi feito. Cada sócio que era chamado comparecia à mesa, e deixava na urna a sua cédula, em envólucro fechado.

Encerrada a votação o presidente abriu a urna e retirou de dentro os envólucros contendo cédulas. Contou-as, verificando que eram em número de 28, correspondendo ao total das assinaturas lançadas no livro de presença. Recolheu os envólucros à urna e nomeou escrutadores os sócios Epifânio Dória e Irineu Oliveira.

Passou-se em seguida a fazer a apuração, abrindo o presidente, um a um, os envólucros, deles retirando as cédulas que lia em voz alta para que os escrutadores anotassem os votos. Concluída a apuração verificou-se o seguinte resultado: Amintas Andrade Garcez, vinte sete votos, José Garcez Dória, um voto. O presidente publicou em voz alta este resultado e declarou que concedia a palavra a quem desejasse levantar protesto contra o mesmo. Reinando silêncio, submeteu-o a votos, sendo, unanimemente, aprovado.

Foi então proclamado eleito tesoureiro o consócio Amintas Andrade Garcez. O presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata por mim, Maria da Conceição Melo Costa, 2.º secretário, que a lavrei imediatamente, sendo reaberta a sessão lida e aprovada unanimemente a mesma ata.

**Ata da sessão ordinária da Diretoria
do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe,
de 7 de Dezembro de 1959**

As dezesseite horas do dia sete de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, na sede do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, presentes os Drs. Garcia Moreno e Felte Bezerra, professores José Cruz e José Augusto, amigo, Epifânio da Fonseca Dória, secretário Geral, foi aberta a sessão, sob a presidência do Dr. Garcia Moreno. Foram lidas e aprovadas as atas de 29 e 30 de Novembro e 2 de Dezembro fluente.

O expediente constou do seguinte: Carta do auxiliar de gabinete do governador do Estado, enviando outra do Dr. Raul de Freitas Melo, oferecendo ao mesmo notas biográficas do engenheiro sergipano Pedro Leopoldo da Silveira.

cujos centenário de nascimento ocorreu a 2 de iluente; circulares (duas) da empresa Edições Financieiras S. A., do Rio de Janeiro, fornecendo a lista de preços de suas últimas edições e da Union Cultural Americana de Buenos Aires, comunicando a constituição de sua junta executiva; ofícios (3) do Prefeito desta Capital e do Secretário da Segurança Pública do Estado, agradecendo a comunicação que lhes fez este sodalicio de ter o presidente Dr. Garcia Moreno assumido as suas funções, de volta de sua viagem à Europa, e da Biblioteca da Universidade de Minas Gerais, agradecendo a remessa dos ns. 18 e 19 da Revista deste Instituto; telegrama do secretário particular da presidência da República, nos seguintes termos: Sr. Presidente República recebeu telegrama de vinte do corrente e submeteu assunto a consideração Ministério da Educação, sob referência Pr. 20245. Cordiais Saudações. Carlos Roberto de Aquilar Moreira, Secretário particular Presidente República". Foi lido também o parecer da Comissão de Admissão de Sócios opinando pela aceitação do Padre Aurélio Vasconcelos de Almeida para o quadro de sócios correspondentes, o qual ficou reservado à ordem do dia da sessão de hoje. Foi apresentada também no expediente grande porção de revistas, livros, jornais, e opúsculos, recebidos de várias procedências.

Aberta a ordem do dia e estando presente o consócio Amintas Andrade Garcez, eleito Tesoureiro no dia 4, foi o mesmo empossado no referido cargo. Em seguida foi lido e submetido a discussão o parecer da Comissão de Admissão de Sócios, favorável à admissão do padre Aurélio Vasconcelos de Almeida ao quadro de sócios correspondentes, sendo unanimemente aprovado, mandou o presidente fazer a devida comunicação ao candidato aceito.

O secretário geral, redator desta ata, Epiânio Dória propôs que a semelhança do que se fez no ano passado se desse aos auxiliares do Instituto, a título de abono de Natal, cinquenta por cento das respectivas gratificações fazendo-se o pagamento no fim do corrente mês, com as referidas gratificações, proposta que foi também unanimemente aprovada.

Nada mais ocorrendo foi encerrada a sessão de que eu, Epiânio da Fonseca Dória, secretário geral, lavrei a presente ata, na falta, justificada, do 2.º secretário .

**Ata da sessão solene do Instituto
Histórico e Geográfico de Sergipe e Sociedade de Cultura Franco Brasileira, realizada a 12 de Dezembro de 1950**

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, às vinte horas, no edificio do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, presentes a maioria dos membros das diretorias do mesmo Instituto e da Sociedade de Cultura Franco Brasileira, vários sócios das referidas instituições, presentes também os sócios benfeitores Drs. Getardo Correia de Araujo e Carlos Cruz. An-

tenis Cabral, Flávio de Barros Pimentel e Constando de Souza Vieira, os dois últimos representados, respectivamente, pelo cônego Setapião Machado e Roberto Costa Vieira; presentes ainda autoridades públicas, cavalheiros, senhoras e senhorinhas da sociedade local, assumiu a presidência o 2.º vice-presidente, Dr. Fernando de Figueiredo Porto que declarou aberta a sessão, explicando os fins da mesma que eram uma homenagem ao presidente do Instituto Dr. Garcia Moreno, na passagem do seu aniversário natalício, e pelo seu feliz regresso da Europa onde lóra em viagem de estudos, indo o mesmo realizar uma palestra em torno dessa viagem, fazendo parte também da solenidade a entrega dos diplomas dos sócios benfeitores acima mencionados. Concedeu em seguida a palavra ao redator desta ata, secretário geral Epifânio Dória, para fazer uma rápida apresentação dos sócios benfeitores presentes, feito o que foram entregues aos mesmos os seus diplomas. Usou então da palavra o professor José Augusto da Rocha Lima que proferiu belo discurso saudando o Dr. Garcia Moreno, em nome do Instituto Histórico e da Sociedade de Cultura Franco Brasileira, sendo ao terminar, vivo de calorosa salva de palmas.

Iniciou, a seguir, o Dr. Garcia Moreno a sua brilhante palestra, entremeadas de palmas da assistência. Fez uma exposição demorada e erudita do que assistiu e viu na Europa, no correr de sua permanência ali. O seu trabalho, que foi demorado, mereceu vivos aplausos da seleta assistência.

Falou, por fim, o Dr. Fernando Porto, a quem coube presidir a sessão que encerrou agradecendo aos presentes o seu comparecimento à mesma. Na ausência do 2.º secretário, que não pôde comparecer, lavrei, eu, Epifânio Dória, Secretário geral, a presente ata.

FALECIMENTOS

EPIFÂNIO DÓRIA

Neste registro, em que o roxo da saudade é tão presente, falaremos, sem delongas que o espaço não permite, de quantos bons companheiros de ideal foram atingidos pela ceifa da morte, no decorrer dos anos de 1955 a 1958. A morte é fatal e necessária, todos sabemos, mas ela exorbita de sua faculdade específica de destruir o velho a fim de que o novo aflore o vice.

É o caminho, também fatal, da renovação. Todavia líquida, irremessivelmente, vidas preciosas afastadas da decadência biológica. Tombam tantas vezes, sob sua ação destruidora, criaturas que viçam refertos de esperanças. E assim ninguém se conforma com os seus decretos fatais. Foi grande a sua ceifa nos quadros de sócios do Instituto Histórico e todas as pessoas atingidas estavam bem longe do fenômeno da decrepitude.

Pomos aqui, com a maior unção, os goivos de nossa saudade, reverenciando a memória dos que de nós se separaram pelo caminho da morte. Foram quatro os que perdemos no quadro de

SÓCIOS BENEMÉRITOS

DR. ANTÔNIO BATISTA RAMOS BITTENCOURT, no Rio de Janeiro, a 8 de fevereiro de 1957; DR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, em Niterói, a 13 do mesmo mês e ano; DR. WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA, em S. Paulo, a 4 de agosto de 1957 e o senador general AUGUSTO MAYNARD GOMES, no Rio de Janeiro, a 12 do mesmo mês e ano, sendo que o seu cadáver foi transportado para este Estado e

sepultado, segundo sua última vontade, num outeiro escalyado existente na sua propriedade Caldas, municipio de Rosário do Catête.

O DR. ANTÔNIO BATISTA RAMOS BITTENCOURT nasceu nesta capital a 22 de abril de 1868, sendo filho legítimo do antigo funcionário aduaneiro Antônio Batista Bittencourt e D. Olímpia Engrácia Ramos Bittencourt. Fez os seus estudos de engenharia na antiga Escola Central do Rio de Janeiro, realizando por etapas os seus estudos até ser colado no gráu de engenheiro civil. Serviu por longos anos na Inspetoria Geral de Obras Públicas da capital federal, aposentando-se no cargo de chefe de Divisão da mesma Inspetoria a 14 de julho de 1934. Desfrutou de grande conceito no meio carioca. Fazia parte de nossa centúria de sócios benfeitores, passando depois para a classe dos beneméritos por repetidos auxílios financeiros concedidos ao socialício.

DR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Foi um exemplo de perseverança e de operosidade nos seus esforços para educar-se e vencer os entraves da pobreza de bens. Filho de pais pobres e humildes, nasceu em Maruim a 9 de julho de 1890, sendo filho legítimo de Antônio Pedro de Oliveira e D. Maria Francisca de Oliveira. Menino pobre conseguiu a custo entrar para a Escola de Aprendizes Marinheiros, então existente em Aracaju.

Aconteceu, porém, que, por medida de economia, a escola foi fechada, sendo o seu diretor transferido para a Escola de Niterói. O seu bom comportamento na Escola de Aracaju fôra de tal ordem que o diretor da mesma sentiu pena de ver prejudicado o menino Francisco Antônio e não teve dúvida em tomar o compromisso de levá-lo para a Escola de Niterói, se êle estivesse disposto a acompanhá-lo. Respondeu que tudo dependia do consentimento paterno, que foi dado sem relutância.

Em Niterói, onde se fez por si próprio, formou-se em engenharia e tornou-se abastado, a ponto de distribuir com a pobreza anualmente quantias avantajadas.

DR. WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA. Não é sem especial unção que registro aqui o nome dêsse grande bra-

sileiro, a quem a injustiça dos homens de partido pagou tão mal seus serviços à nação. Era homem-paradigma. Nasceu em Macaé, Estado do Rio, a 26 de outubro de 1870 sendo filho legítimo do tenente coronel Joaquim Luis de Souza e D. Florinda Sá Pinto Pereira de Souza. Fez o curso de direito no Faculdade de S. Paulo, hoje incorporada à Universidade paulista, recebendo o gráu de bacharel em 1891. Teve carreira brilhantissima até chegar à presidência de S. Paulo e à do país.

GENERAL SENADOR AUGUSTO MAYNARD GOMES. Nasceu no município do Rosário do Catête a 16 de fevereiro de 1886, sendo filho legítimo de Manuel Gomes da Cunha e D. Tereza Maynard Gomes. Escolheu a carreira militar, matriculando-se na velha Escola Militar do Realengo. Depois de peripécias, dado o seu espirito de rebeldia, concluiu o curso das armas e passou pelos postos da carreira até o de general. Ingressou na politica partidária, tendo estado repetidas vezes no govêrno do Estado. Eleito senador da República faleceu quando desempenhava êste importante mandato.

SÓCIOS BENFEITORES

Na centuria de sócios benfeitores perdeu o Instituto nos anos de 1956-1958, os sócios: Dr. Carlos Rollemberg Rodrigues da Cruz, falecido em Aracaju, a 24 de agosto de 1955; banqueiro Milton Barreto de Vasconcelos Junior, falecido na capital federal a 6 de novembro do mesmo ano; João Quintiliano da Fonseca e Antônio Cabral, falecidos nesta capital, respectivamente, a 8 de março e 30 de novembro de 1956; Simeão de Aguiar Menezes e Gonzalo Rollemberg do Prado, falecidos nesta capital, respectivamente, a 16 de maio e 3 de agosto de 1957; Zacarias da Silva Junior, falecido no Lagarto a 15 de agosto de 1957; Ernesto Alves Padilha, falecido em Curitiba, Paraná, a 12 de dezembro, ainda de 1957; Artur Melo, falecido em Propriá a 6 de novembro de 1958 e Justiniano Rabelo de Moraes, falecido na capital da Bahia a 30 de novembro do mesmo ano.

Falemos um pouco dêsses dignos compatriços que deram ao sodalício o seu apoio moral e material:

DR. CARLOS ROLLEMBERG RODRIGUES DA CRUZ. Nasceu em Aracaju a 26 de agosto de 1898, sendo filho legítimo do Dr. Tomás Rodrigues da Cruz, e D. Clara Rollemberg da Cruz. Em artigo que saiu no Sergipe-Jornal, desta capital, de 19 de agosto de 1955, traçamos rápido perfil dêsse ilustre industrial sergipano. Fez êle os seus estudos especializados na Suíça, sendo diplomado em 1918 pela Escola Superior de Comércio de Genebra. Regressando ao Brasil entrou para a importante firma comercial Cruz, Irmão & Cia. de Aracaju. Conservou-se sempre alheio aos embates partidários, não se deixando seduzir pela politica, consagrando-se esclarecidamente à profissão de sua escolha.

MILTON BARRETO DE VASCONCELOS JUNIOR. Foi accito sócio benfeitor a 10 de abril de 1954. Pagou a joia de inscrição a 12 do mesmo mês. Nasceu na cidade de Riachuelo a 29 de março de 1902, sendo filho legítimo de João Luiz de Vasconcelos Junior e D. Ana Acioli de Vasconcelos. Era neto, pela linha paterna, de João Luiz de Vasconcelos e D. Joana Barreto de Vasconcelos, e pela linha materna de José Batista de Vasconcelos e D. Joana Bebiana de Vasconcelos. Fez os estudos primários em Riachuelo na aula pública da educadora D. Sabina de Almeida Santos, ainda viva e válida aos 95 anos de idade. Fez os estudos secundários no colégio "Tobias Barreto" e no Liceu Franco-Anglais, do Rio de Janeiro. Não quis seguir a carreira das letras, preferindo a da escolha dos seus ascendentes. Soube sempre conduzir-se na vida, conquistando estima geral nos meios em que agia como homem de comércio e como cidadão.

JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA. Nasceu na cidade de Maruim a 14 de setembro de 1886, sendo filho legítimo de José Quintiliano da Fonseca e D. Maria Diniz da Fonseca. Foram seus avós paternos João Quintiliano da Fonseca e D. Rita de Cássia da Fonseca, e maternos João da Rocha Vieira de Melo e D. Helena Bueno Cesar.

Feitos os estudos primários na sua cidade natal e na capital bahiana, frequentou o Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, e o colégio Brasileiro-Alemão do Dr. Hans Heilborn, fazendo exames de preparatórios no Colégio Pedro II. Em agosto de 1902

seguiu para a Alemanha, onde cursou uma Academia de Comércio, obtendo o competente diploma. Passou então a trabalhar no comércio de Hamburgo e depois em Londres, um ano em cada um dos referidos países, visando a colher prática aliada à teoria adquirida no regime escolar. Em 1905 voltou ao Brasil, integrando-se na tradicional e conceituada casa Fonseca, fundada por seu saudoso pai. João Fonseca era homem de grande envergadura moral. Foi um dos expoentes do nosso alto comércio. Não se deixou seduzir pela política.

ANTÔNIO CABRAL. Nasceu em Aracaju a 3 de março de 1885, sendo filho legítimo do antigo comerciário Francisco Félix Cabral e D. Adelaide dos Passos Cabral. Já tivemos ensejo de falar, em artigo de jornal, desse alto comerciante de Sergipe. Nosso artigo saiu no Sergipe-Jornal, de Aracaju, de 31 de dezembro de 1954. Deixamos, pois, de repetir aqui, na mingua de espaço em que estamos, o que escrevemos sobre esse belo espírito que foi Antônio Cabral. Possuía invejável inteligência, mas não seguiu a carreira das letras.

SIMEÃO AGUIAR MENEZES. Nasceu em Japarutuba a 20 de janeiro de 1883, sendo filho legítimo de João Nepomuceno de Menezes e D. Clara de Aguiar Menezes. Era neto paterno de João Nepomuceno de Menezes e D. Luiza Francisca Acioli de Menezes. Feitos os estudos elementares consagrou-se a vida de comerciário em Japarutuba, Carmo, hoje Carmópolis, Maruim e Aracaju, passando depois a negociar por conta própria, tornando-se independente economicamente. Desfrutava de largo conceito nos meios comerciais e sociais do seu tempo. Casou-se em Riachuelo a 12 de maio de 1923, com D. Maria Áurea Barreto de Menezes, tendo desse consórcio três filhos apenas: o engenheiro civil Paulo Barreto, D. Virgínia Barreto Bomfim, casada com Adelferno Bomfim, comerciante em Aracaju, e D. Margarida Menezes Barreto Porto, casada com Valdir Porto, também comerciante em Aracaju.

CORONEL GONÇALO ROLLEMBERG DO PRADO. Nasceu na usina Santa Clara, município da Capela, a 16 de março de 1879, sendo filho legítimo de Gonçalo Vieira de Melo Prado e D. Luiza Rollemberg do Prado. Feito os estudos rudimenta-

res em Maruim, na aula do Prof. Rogaciano Magno de Leão Brasil, seguiu para a capital da Bahia, internando-se no Colégio S. Salvador, dirigido pelo educador Adolfo Frederico Tourinho, onde estudou preparatórios. Matriculou-se a seguir na Faculdade de Medicina daquela cidade, cursando a mesma Faculdade até o 3.º ano.

Ocorrendo o falecimento do seu illustre pai viu-se forçado a deixar os bancos acadêmicos, a fim de dirigir os negócios da família, e o fez com tanto acêrto que veio a ser mais tarde possuidor de grande fortuna. Era homem austero e generoso. Contraíu nupcias na usina Santa Clara, a 1.º de novembro de 1900, com D. Maria Rollemberg da Cruz, filha do Dr. Tomás Rodrigues da Cruz e D. Clara Rollemberg da Cruz, deixando desse consórcio tres filhos: D. Luiza do Prado Sobral, casada com o Dr. Otávio Acioli Sobral; D. Carmen do Prado Leite, casada com o senador Júlio Cesar Leite e Dr. Gonçalo Rollemberg do Prado Filho, casado com D. Isaura Garcez Vieira. O coronel Gonçalo Prado exerceu grande e benéfica influência na vida econômica de Sergipe, como grande industrial, banqueiro e criador.

ZACARIAS DA SILVA JUNIOR. Não logramos, por mais que os pedíssemos, dados biográficos dêsse digno e abastado industrial. Com a sua operosidade esclarecida tornou-se independente economicamente, fazendo sempre o melhor uso de sua fortuna. Era homem de trato ameno e de gestos generosos.

ERNESTO ALVES PADILHA. Natural do município de Campos, hoje Tobias Barreto, emigrou para o Paraná, fixando-se em Curitiba, onde se tornou pessoa abastada e onde contraíu nupcias com D. Amélia Vanni Padilha que lhe precedeu na romagem do túmulo. Deixou apenas dois filhos, o Dr. em medicina João Batista Vanni Padilha e o acadêmico 3.º anista de engenharia José Alves Vanni Padilha. Não logramos obter dados biográficos dêsse distinto consócio, por mais que os pedíssemos.

ARTUR MELO. É outro consócio de quem não conseguimos obter dados biográficos. Ao falecer contava 40 anos de idade. Deixou viuva D. Maria da Conceição de Aguiar Melo. Deixou apenas três filhas: D. Maria Aguiar Melo, casada com o atual deputado Wolney Leal de Melo; D. Maria José Tavares, casada

com o Dr. Ciro Carvalho Tavares e D. Maria Pureza de Melo Machado Barreto, casada com o Dr. João Machado Barreto de Menezes.

JUSTINIANO RABELO DE MORAIS. Ocupamo-nos dêsse digno sergipano em artigo que saiu no Sergipe-Jornal, de Aracaju, de 27 de fevereiro dêsse ano. Nasceu em Frei Paulo, nêste Estado, a 12 de dezembro de 1903, sendo filho legítimo de José António Rabelo de Moraes e D. Júlia Rabelo de Moraes. Fez os estudos primários em Paripiranga, Estado da Bahia, na aula do professor Francisco de Paula Abreu, falecido alí recentemente, cercado do apreço público, pelo muito que fez como educador competente e devotado ao magistério.

Não podendo seguir a carreira das letras dedicou-se às atividades agrícolas, que explorou dos 15 aos 21 anos. Sua vocação, porém, era para o comércio, a que se consagrou de 1925 em diante, como auxiliar em Simão Dias. Em 1928 transferiu-se para a capital bahiana, empregando-se na importante firma Correia Ribeiro & Cia. Em 1945 estabeleceu-se por conta própria em Belmonte, chegando a construir regular fortuna.

GENERAL MANUEL MESSIAS DE MENDONÇA. Em artigo de jornal, saído no Sergipe-Jornal, de Aracaju, de 12 de fevereiro dêsse ano, traçamos rápido perfil dêsse digno militar sergipano. Nasceu na cidade da Capela a 16 de setembro de 1899. Foram seus pais Alcino Tavares de Mendonça e D. Maria Ernestina Dantas de Mendonça. Seguiu a carreira das armas e esteve envolvido nos levantes militares, verificados em Sergipe em 1924 e 1926, encabeçados pelo seu companheiro de armas, o então tenente Augusto Maynard Gomes. Na vida militar, percorreu a graduação de postos até general. Em 1938 bacharelou-se em direito na Faculdade da Bahia. Casou-se nesta capital a 28 de fevereiro de 1928, com a distinta sergipana D. Ofélia Santos, filha de Felismino Santos e D. Maria Carolina Santos. Deixou apenas três filhos: D. Célia Mendonça, Rui Mendonça e Manoel Mendonça.

SÓCIOS EFETIVOS PERPÉTUOS

Nessa série especial de sócios perdeu o Instituto apenas dois sócios nos quatro anos a que nos vimos referindo: professor Eduardo Fernandez y Gonzalez, falecido a 15 de novembro de 1957, em S. Paulo, e o professor Alberto Mazzoni de Andrade, em Belo Horizonte, no mesmo ano, em dia e mês que não logramos identificar. O primeiro era natural de Villafrance del Biezo (León), Espanha, onde nasceu a 30 de novembro de 1898, sendo filho de José Mariano Fernandez y Gonzalez e D. Domingas Fernandez y Gonzalez. Era escritor apreciado, com excelente bagagem literária.

O segundo, professor Alberto Mazzoni de Andrade, era natural de Penedo, Alagoas, sendo filho legítimo do educador sergipano professor Jucundino de Souza Andrade e D. Maria Mazzoni de Andrade. Era engenheiro pela Escola de Minas de Ouro Preto. Nasceu a 16 de julho de 1906. Desfrutava de grande conceito como educador.

SÓCIOS EFETIVOS CONTRIBUINTES

Tivemos a lamentar, no decurso dos quatro anos, acima citados a perda, por falecimento, dos sócios Dr. Pedro Garcia Moreno, ocorrida em Aracaju a 21 de junho de 1956, desembargador Enoch Santiago, então presidente do sodalicio, a 16 de fevereiro de 1957, o que constituiu grande perda para o Instituto, João Gama da Costa Santos, residente na capital bahiana, em 27 de julho de 1957, deputado Walter do Prado Franco, nesta capital a 16 de agosto de 1957, Dr. Carlos Firpo, também nesta capital, numa impressionante tragédia, a 29 de abril de 1958; Inácio Soares do Nascimento, em Maroim, a 6 de maio de 1958; Pedro Diniz Gonçalves Filho, nesta capital, a 29 de maio ainda de 1958.

SÓCIOS CORRESPONDENTES

General Túlio Paes Leme. Faleceu em Curitiba, Paraná, a 26 de setembro de 1947, mas só em 1955 se teve notícia do lu

tuoso fato; Dr. Epaminondas dos Santos Torres, na capital da Bahia, a 12 de outubro de 1955; Professor Jucundino de Souza Andrade, em Belo Horizonte, a 9 de dezembro do mesmo ano; Jornalista Afonso Costa, no Rio de Janeiro, a 30 de dezembro ainda de 1955; Dr. Josino Marques de Almeida, em Aracaju, a 1.º de janeiro de 1956; Dr. Fernando Machado Vieira, em Niterói, em 1957; Dr. Pedro Antônio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, em São Paulo, a 4 de janeiro de 1957; Dr. Heráclito Amâncio Pereira, em Vitória, Espírito Santo, a 28 de janeiro do mesmo ano; Dr. Hermilo de Freitas Melro, em Penedo, a 27 de junho de 1957; Coronel Euripedes Esteves de Lima, na capital federal, a 9 de outubro ainda de 1957; Dr. Ernesto Simões Filho, em Petrópolis, a 25 de novembro do mesmo ano; Prof. Alberto de Assis, na Bahia, em data não sabida; José Felizola, no Rio de Janeiro, a 18 de novembro de 1958; Dr. Augusto Tavares de Lira, no Rio de Janeiro, a 21 de dezembro do mesmo ano.

SÓCIOS HONORÁRIOS

Dr. Artur da Silva Bernardes, no Rio de Janeiro, a 23 de março de 1955; Dr. Carlos Alberto Rola, em Aracaju, a 13 de abril do mesmo ano; Dr. Carivaldo do Bonfim Lima, no Rio de Janeiro, a 1.º de setembro do referido ano; D. Francisco de Aquino Correia, Arcebispo de Cuiabá, em S. Paulo, a 27 de março de 1956; Dr. Goran Bijorkman, na Suécia, em 1923; Dr. Rodolfo Jacob, em lugar e data ignorados, sendo que era bacharel pela Faculdade de Direito de Minas Gerais, fazendo parte da primeira turma, diplomada em 1893; Prof. Dr. Afonso d'Escagnolle Tannay, em São Paulo, a 20 de março de 1958. Foi um dos mais eruditos brasileiros, deixando vasta bagagem literária, especialmente sobre história.

CADASTRO SOCIAL (31-12-1958) (*)

SÓCIOS EFETIVOS

Abdon de Barros Monte, Dr. — Marum	Armando Barreto
Aciali Porto	Armando Leite Rollemberg, Dr.
Adalberto Vieira Dantas, Dr.	Artur Santana, Prof.
Alaide de Barros Prado, D.	Augusto Pereira de Azevedo, Prof.
Alcebíades Melo Vilas Boas, Prof.	Basilio dos Santos Amaral, Dr.
Alfredo Sebrão Busch	Benedito Alves de Oliveira, Prof.
Aloísio Barbosa Porto, Dr.	Benedito da Silva Cardoso, Dr.
Aloísio Coutinho Neves, Dr.	Benjamin Alves de Carvalho, Dr.
Aloísio Pereira de Melo, Dr.	Cacilda Dantas
Alvaro Andrade, Dr.	Camilo Calazans
Aloísio Vilas-Boas, Dr.	Canuto Garcia Moreno, Dr.
Alvaro Azevedo Santana, Dr.	Carlos Fernandes de Melo, Dr.
Alvaro Santos	Carlos Vieira Sobral, Desembargador
Amintas Andrade Garcez	Celso Oliva, Dr.
Antônio Correia de Melo, Dr.	Clarêncio Martins Fontes
Antônio Garcia Filho, Dr.	Cleodaldo Vieira Passos, Dr.
Antônio Garcia Rosa, Dr.	Clovis Conceição, Dr.
Antônio Grossi Missano	Clovis Mozart Teixeira, Dr.
Antônio Leite Cabral	Clovis Rollemberg
Antônio Machado, Dr.	Dalila Côrtes Rollemberg, D.
Antônio de Oliveira Brandão, Dr.	Demócrito de Brito Côrtes
Antônio Tavares de Bragança, Dr.	Djalma Ferreira de Oliveira, Dr.
Antônio Torres Junior, Dr.	Djalma Moreira Faria
Arião de Guimarães Farias, Dr.	Domingos Fonseca de Almeida, Mons.
Arisvaldo Figueiredo Santos, Dr.	Edélzio Vieira de Melo, Dr.
Arivaldo Prata	Edgard Lacerda Ferreira
	Edilécio Andrade Vieira, Dr.
	Edson Brasil, Dr.
	Eliézer Leopoldino de Santana

(*) Os sócios cujos nomes estiverem sem indicação de residência é que a têm em Aracaju

- Elmano Hera Fontes, Capitão-de-Corveta
— Rio
- Emanuel de Barros Franco
- Eraldo Barbosa, Monsenhor
- Etelvino de Menezes Tavares, Dr.
- Eusépio Linhares Nou, Dr.
- Felto Bezerra, Dr.
- Fernando Figueiredo Porto, Dr.
- Fernando do Prado Maia, Dr.
- Fernando Sampaio, Dr.
- Fiadello Jônatas de Oliveira, Cônego —
Laranjeiras
- Flávia da Rosa Melo, Dr.
- Florival Santos
- Francisco Alberto Bragança de Azevedo,
Dr.
- Francisco Alves Pereira
- Francisco Quintiliano da Fonseca, Dr.
- Francisco Sales de Menezes — Tobias
Barreto
- Francisco de Souza Porto, Coronel
- Gentil Tavares da Mota, Dr.
- Geraldo Majela de Menezes, Dr.
- Gerinard de Lacerda Filho
- Gileno Francisco de Jesus, Dr.
- Gonçalo Rollemberg Leite, Dr.
- Hélio Andrade Amado, Dr. — São Cris-
tóvão
- Heraclito Cruz, Dr.
- Heribaldo Dantas Vieira, Dr.
- Hermeto Rodrigues Feltosa, Cel.
- Hilda Sobral Faria, Prof.^a
- Hugo Gurjel, Dr.
- Irineu Marques de Oliveira
- João Alves Bezerra
- João Andrade de Almeida
- João de Araújo Monteiro, Dr.
- João Barbosa dos Santos
- João Barreto Sobrinho
- João Batista Perez Garcia Moreno, Dr.
- João Bosco de Andrade Lima — Desemb.
- João Cardoso do Nascimento, Dr.
- João de Carvalho Araújo, Dr.
- João Courado Guerra, Dr.
- João Dantas Martins dos Reis, Desemb.
- João Evangelista Cajueiro, Prof.
- João Machado de Fato Rollemberg, Dr.
- João Maynard Barreto Dr.
- João Marques Guimarães, Dr.
- João Melo de Oliveira
- João Moreira Lima, Cônego
- João Pires Wynne, Dr.
- João Rezende
- João Rodrigues da Cruz, Dr.
- João do Rosário Dória
- João Seixas Dória, Dr.
- João Teles de Souza
- Joaquim Vieira Sobral, Prof.
- Jocelino Emilio de Carvalho
- Joel Macleira de Aguiar, Dr.
- Jorge de Oliveira Neto, Dr.
- Josafá Brandão, Dr.
- José Alcides Brito
- José de Alencar Cardoso, Prof.
- José Aloísto de Andrade, Dr.
- José Aloisio de Campos, Dr.
- José Amado Nascimento, Prof.
- José Antônio Nunes Mendonça
- José Apóstolo de Oliveira Neto
- José Augusto Góes
- José Barreto Fontes, Prof.
- José Bezerra dos Santos, Dr. — Itabatana
- José Bonifácio Furtos Neto, Dr. — São
Cristóvão
- José de Carvalho Andrade
- José Conrado de Araújo
- José Correia dos Santos, Tenente
- José de Carvalho Dêda
- José Dantas do Prado, Dr.
- José Dias Sobral
- José Eulides de Souza
- José Fernandes Barros de Mendonça, Dr.
- José Fernandes Prado Vasconcelos, Dr.
- José Fontes Cardoso, Prof.
- José Francisco de Menezes — Tobias
Barreto
- José Góes Dória, Dr.
- José de Góes Duarte
- José Hermenegildo da Cruz, Prof.
- José de Lima Gama

José Machado de Souza, Dr.
José Mesquita da Silveira — Itabaiana
José Monteiro de Menezes
José Noronha Moura
José Olino de Lima Neto, Dr.
José Passos Porto, Dr.
José Rollemberg Leite, Dr.
José Sales de Campos
José Santos Souza
José Sebrão de Carvalho Sobrinho, Prof.
José da Silva Ribeiro Filho, Dr.
José Silvério Leite Fontes, Dr.
José Tomás de Avila Nabuco, Dr.
Juarez Figueiredo, Dr.
Judith de Oliveira Ribeiro, Prof.^a
Jugutta Feilosa Franco, Prof.
Juliano Calazans Simões, Dr.
Júlio Flávio Prada, Dr.
Ladislán Estevão Milet, Dr.
Lauro de Brito Porto, Dr.
Lauro Dantas Nova, Dr.
Lauro Pacheco de Oliveira, Dr. — São
Dias
Leandro Maynard Maciel, Dr.
Laurival Baptista, Dr.
Laurival Benfém, Dr.
Luciano Cabral de Góes Duarte, Mons.
Lucílio da Costa Pinto, Dr.
Luiz Bosco Vieira Sobral, Dr.
Luiz Carlos Fontes de Alencar, Dr.
Luiz Garcia, Dr.
Luiz Kraus
Luiz Magalhães, Desembargador
Luiz Otávio de Aragão, Dr.
Luiz Pereira de Melo, Desemb.
Luiz Rebelo Leite, Dr.
Manoel do Espírito Santo, Cel.
Manoel Aquiles de Lima, Dr.
Manoel Barbosa de Souza, Dr. — Tobias
Barreto
Manoel Cabral Machado, Dr.
Manoel Ferreira da Silva Neto, Dr.
Manoel Franco Freire, Prof.
Manoel Nicanor Nascimento
Manoel Sobral

Marcos Ferreira de Jesus, Dr.
Mária de Aguiar Barreto, D.
Mária da Conceição Melo Costa, Prof.
Mária das Graças de Azevedo Melo Prof.^a
Mária de Lourdes Avila Lima, D.
Mária Purity Santana de Morais, D.
Mária Thetis Nunes, Prof.^a
Mário de Araujo Cabral, Dr. — Bahia
Max José Ribeiro, Cel.
Miguel Monteiro Barbosa, Cônsul — N.
S. das Dores
Napoleão Agêlia de Oliveira Dória
Norma Monte Alegre Reis Prof.^a
Odilon Soares de Melo
Olenista Soares Freire, Prof.^a
Olavo Ferreira Leite, Dr.
Onésimo Araujo Pinto
Orlando Vieira Dantas
Oséas Maynard Lemos, Dr.
Osman Hora Fontes, Dr.
Osman da Silva Buarque, Dr.
Osmário do Prado Leite — Pernambuco
Otávia do Espírito Santo, Prof.
Otávia Teles de Almeida, Desemb.
Paulo Acoli de Faro Borges, Dr.
Paulo Costa, Dr.
Pedro Alcântara Braz, Dr.
Pedro Barreto de Andrade, Dr.
Pedro da Silva Bastos
Pedro Soares, Dr. — Estância
Pedro Vieira de Matos, Dr.
Rinaldo Oliveira Vasconcelos, Dr.
Roosevelt Dantas Cardoso de Menezes
Dr.
Rosa Moreira Faria, D.
Sálvio Oliveira
Sebastião Batista Barreto
Sebastião Celso de Carvalho, Dr. — Simão
Dias
Serapião de Aguiar Torres, Dr.
Severino Pessoa Uchôa, Dr.
Temístocles Alves Viana
Temístocles Diniz Gonçalves, Dr.
Temístocles Fruteira

Teodomiro Andrade
Teotonílio Mesquita, Dr.
Urbano de Oliveira Lima Neto, Dr.
Waldemar Fortuna de Castro, Desemb.
Waldemar Vieira Dantas

Walter Cardoso, Dr.
Wilson Barbosa de Melo
Zacarias Lourenço de Carvalho, Desemb.
Zózimo Ferreira de Almeida
Zózimo Lima

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Amândo Fontes, Dr. — Rio de Janeiro
Amintas de Para Sobral — São Paulo
Ariston Azevedo, Dr. — São Paulo
Arnaldo Arantes, Dr. — São Paulo
Eplânio da Fonseca Dória
Eronides Ferreira de Carvalho, Dr. —
Rio
Francisco de Barros Melo — Santos S.
Paulo
Francisco Leite Neto, Dr. — Rio

Humberto de Andrade Amado, Dr. — Rio
João Rodrigues da Costa Dória, Dr. —
Bahia
Jordão Oliveira, Dr. — Rio
Jorge Campos Maynard, Dr. — Rio
Luiz Barros — Rio
Orlando A. de Carvalho Damasceno, Dr.
— S. Paulo
Ulisses Dória — Itabuna — Bahia

SÓCIOS BENFEITORES

Abelardo Barreto do Rosário, Dr. — Rio
de Janeiro
Acrísio de Avila Garcez — Loçanto
Adelson Nogueira Barreto — Santos —
S. Paulo
Afonso Quintiliano da Fonseca — Bahia
Agnelo Vasconcelos Turres — Propriá
Alberto Costa — Bahia
Alberto Deodato Maia Barreto, Dr. —
Belo Horizonte
Alcides da Silveira Faro, Desemb. —
São Paulo
Alípio Ribeiro de Araújo — Bahia
Ananias Dória — Itabuna — Bahia
Aníbal Freire da Fonseca, Ministro — Rio
de Janeiro
Antônio Campos de Oliveira, Dr. — São
Paulo
Antônio de França Pacheco — Recife
Ariovaldo Barreto — Capela
Arnaldo Rollemberg Garcez

Ascendino de Barros Pimentel — Rio de
Janeiro
Augusto Andrade — Itabuna — Bahia
Baltazar Xavier de Andrade e Silva, Dr.
— Niterói
Cândido Joaquim de Almeida — Recife
Cantidiano Vieira — Santa Luzia
Carlos de Carvalho, Dr.
Carlos Dantas
Carlos Waldemar Acioli Rollemberg, Dr.
— Recife
Carpólcro da Rocha Franco, Cel. — Ita-
buna — Bahia
Cleómenes Campos — São Paulo
Clovis Botelho Vieira, Dr. — São Paulo
Constância de Souza Vieira — Estância
Demócrito de Vasconcelos Linhares, Dr.
— Rio
Durval Rollemberg Rodrigues da Cruz,
Dr. — Rio

- Edson Nobre de Lacerda, Desemb. — Curitiba
- Elyson Cardoso, Dr. — Belém
- Elfio Pedrosa da Rocha
- Euvaldo Diniz Gonçalves
- Fernando Garcez Vieira, Dr.
- Flávio de Barros Pimentel — Rio Branco — Acre
- Francisco de Araujo Machado, General — Rio
- Francisco de Avila Melo — Salvador — Bahia
- Francisco Benício dos Santos — Bahia
- Francisco Fontes Lima — Itabuna — Bahia
- Francisco Muniz Barreto — Mococa — São Paulo
- Francisco da Silveira Dória — Rio de Janeiro
- Gabriel Benevides do Rosário, Cel. — Bahia
- Gélio de Araujo Lima, General — Rio de Janeiro
- Genaro da Mata Rabelo — São Paulo
- Gileno Amado, Dr. Ilhéus — Bahia
- Gileno da Silveira Lima, Dr.
- Godofredo Diniz Gonçalves — Rio de Janeiro
- Godofredo Morais de Menezes, Dr. — Rio de Janeiro
- Gonzalo Pinto de Mendonça — Itabuna — Bahia
- Gontran Reis, Dr. — São Paulo
- Gontran de Souza — Rio de Janeiro
- Getardo Correia de Araujo — Bahia
- Guilhermino Rezende, Cel.
- Heleno de Barros Santiago, Dr. — Rio de Janeiro
- Heráclito Dantas de Oliveira — Bahia
- Herculio Porfírio de Brito, Dr. — Propriá
- Jaimé Péricles de Souza Guimarães, Dr. — Rio
- João Alves de Carvalho — Bahia
- João de Avila Lima Belmonte — Bahia
- João Fontes de Faria, Dr. — Rio
- João de Matos Carvalho, Dr. — São João Del-Rei
- Joaquim Sabino Ribeiro, Dr.
- José de Brito Silva, General — Rio
- José de Côrtes Duarte — Abtenara — Minas Gerais
- José Franco Sobrinho — Itabuna — Bahia
- José Garcez Vieira
- José Prado Vasconcelos
- José Quintiliano da Fonseca Sobral
- José Ramos de Andrade — Belmonte — Bahia
- José da Silva Peixoto, Dr. — Neópolis
- Júlio Cesar Leite, Dr.
- Lauro Melo Andrade, Dr. — Rio
- Luz Guarani, Dr. — Rio
- Manuel Campos de Oliveira (Manoelito) — Bahia
- Manuel Gonçalves, Comendador — Neópolis
- Manuel dos Passos Galvão Filho — Rio Branco — Acre
- Manuel Prado Vasconcelos
- Mancel Rollemberg de Aquiar
- Mário Cravo Junior, Dr. — Bahia
- Mavíael Prudente de Souza — Santos
- Mekhisedek Monte, Dr. — Rio
- Miguel Benevides do Rosário — Ilhéus Bahia
- Newton Nobre de Lacerda, Dr. — Paraíba
- Nicodemus Barreto — Itabuna
- Oscar Coelho e Melo — Santos
- Paulo Nunes — Itabuna
- Pedro Montalvão Amado, Dr. — Rio
- Raul Schmidt, Dr. — Bahia
- Robustiano da Silveira Góes — Bahia
- Sancho de Barros Pimentel — Santos
- Synval Coelho de Barros Melo — Santos
- Tancredo de Souza Campos, Dr.

Teonilo Leite — Londrina — Paraná
Teodoro Camargo do Nascimento, Gal.
— Nova Friburgo

Tillemant Fonseca Andrade — Bahia
Virgílio Rezende — Rio de Janeiro
Walke Correia de Araujo — Bahia

SÓCIOS EFETIVOS PERPÉTUOS

Agenor Monte, Cel. — Rio de Janeiro
Alfredo do Amaral Rocha, Dr. — Santos
— S. Paulo

Aloisio Calazans da Silveira — Bahia
Aloisio Garcia da Costa Barros, Desemb.
— Curitiba

Amadeu Queiroz Guimarães, Cel. — Rio
Anísio Dantas

Antão Correia de Andrade — Bahia

Antenor Lyrio Coelho, Dr. — Rio

Antônio Carlos do Nascimento Junior,
Major — Rio

Antônio Cid, Major — Rio

Antônio Franco Filho, Dr.

Antônio Joaquim de Figueiredo, Major
Prof. — Rio

Antônio de Freitas, Monsenhor — Helio-
dora — Minas

Antônio Leôncio Pereira Ferraz, Cel. Prof.
— Rio

Antônio Soares Sabino de Melo — Rio

Antônio Sobral Sobrinho — Andalândia
— Minas

Arnaldo da Silveira Faro — São Paulo
— Rio

Arnaldo da Silva Faro — São Paulo

Aquilino Mascena

Artur Tavares de Souza — Simão Dias

Austelino Rocha

Ayrton Valença Vasconcelos

Belmira da Silveira Góes, Dr. — Estância

Carlos Fontes Ribeiro, Dr. — Juiz de Fora
Minas

Carlos João Silveira

Carlos Sudá de Andrade, Cel. Prof. —
Rio

Cesar Ribeiro — Bahia

Cid Silveira Pacheco, Cel. Prof. — Rio
Cláudio Vasconcelos — Santos — São
Paulo

Cleóbulo Amazonas Duarte, Dr. — San-
tos

Darcy de Siqueira Vilaga, Major Prof.
— Rio.

David Antônio da Silva Carneiro, Dr. —
Curitiba

Décio Garcez Vieira

Deusdeth Barbosa Amado, Dr. — Juiz de
Fora — Minas

Domingos Felix de Santana

Domingos Sávio Barreto de Andrade

Edgard Coelho, Dr.

Edilberto de Souza Campos, Dr. — Rio

Edmundo de Menezes Dantas, Dr. — Be-
lo Horizonte

Enéas de Almeida Fontes — Rio de Ja-
neiro

Ernani de Souza Freire

Ernasto Leite Machado, Cel. — Paudalho
— Pernambuco

Euler José Ribeiro

Esequias Nunes — Recife

Fernando Dantas da Cruz — Itabuna —
Bahia

Fernando Duarte dos Santos

Fiel de Menezes Dantas, Dr. — São Pau-
lo

Florian de Faria Amado — Juiz de Fora
— Minas

Florival Brito

Francisco Soares Nascimento

Franklin da Oliveira Ribeiro — Bahia

Gabriel da Silveira Faro

Gaspar Fontes

- Gastão Fanecca de Carvalho Rocha, General — Rio
Gervásio de Carvalho Prata, Desemb. — Simão Dias
Ginaldo de Almeida Araújo, Dr. — São Paulo
Gongola Barreto — Lorena — São Paulo
Heitor Leal — Rio de Janeiro
Helelan Saraiva O'Reilly, Capitão — Rio
Heráclito de Oliveira Sampaio, Dr. — Rio
Heraldo Menezes Santos — Bahia
Hernani Sávio Sobral, Dr. — Bahia
Horácio Vieira de Melo, Dr. — Santos
Humberto Diniz Sobral, Dr.
Humberto de Souza Melo, Coronel — Rio
Inocência Nascimento — Simão Dias
Inocência Astério de Menezes Lins, Dr. — Maceió
Isaac Chapemann
Jaime de Figueiredo, Dr. — Niterói
João Alberico da Rocha Franco, Major — Rio de Janeiro
João Alfredo Libânio Guedes, Prof. — Rio
João Batista de Rezende — Ilhéus — Bahia
João Cesar de Oliveira, Cel. Prof. Dr. — Rio
João Montalvão Motos
João Nunes de Andrade
João Tavares Filho, Cel. — Rio de Janeiro
Jonas de Moraes Correia Filho, Cel. Prof. — Rio
Jonas de Moraes Correia Neto, Capitão — Rio
Jocailá Carlos Borges, Dr. — Bahia
José Benedito de Oliveira Bomfim, Dr. — Rio
José Chaves Dantas — Manaus
José de Faro Menezes
José Hermógens de Andrade, Major Prof. — Rio
José Job de Carvalho
José Luz Bragança de Azevedo — Porto Alegre
José Mota Fernandes — Barra do Rocha — Bahia
José Prata Góes
José Ramos de Moraes
José Rodrigues Bastos Coelho, Dr. — Rio
Josias Vieira Dantas — Maruim
Luciano Silveira Amado, Dr.
Luiz Carlos Rollemberg Dantas, Dr.
Luiz Felipe da Silva Wiedmann, Major — Rio
Luiz de Freitas Melo — Blumenau — Santa Catarina
Luiz Garcez Vieira
Luiz Gonzaga de Melo, Major Prof. — Rio
Luiz Tenório de Brito, Cel. — São Paulo
Manuel Aguiar, Dr. — Simão Dias
Manuel de Carvalho Barroso, Dr. — Rio
Manuel Cavalcante Proença, Cel. Prof. Dr. — Rio
Manuel Messias de Aragão
Manuel de Oliveira Martins
Manuel Xavier de Figueiredo Monte, Dr. — Propriá
Mário Hora, jornalista — Rio
Mauro de Faria Becker, Major Prof. — Rio
Melício de Souza Machado
Milton Pereira de Azevedo, Cel. — Rio
Milton Thiago de Melo, Major Prof. — Rio
Meacyr de Andrade Melo — Lorena — São Paulo
Meacyr Rabelo Leite, Dr.
Morency do Couto e Silva, Cel. Prof. — Rio
Murilo Menezes Dantas
Oldemiro Ferreira, Capitão — Rio
Otávio Ismaelino Sarmiento de Castro, Prof. — Rio
Otávio da Silveira Sales, Desemb. — Rio Paulo de Figueiredo Barreto

Eul de Freitas Melo — Rio	Tito Valente de Avilez, Major Prof. — Rio
Euário Gordilho de Faria, Prof. Dr. — Bahia	Umberto Peregrino Seabra Fagundes, Cel. Prof. — Rio
Serafim Gonçalves de Oliveira	Virgílio Pedro de Almeida — Belo Horizonte
Sérgio Faria Lemos Fonseca, Te. Cel. — Rio	Virgílio Rezende — Rio
Tácito Altino de Andrade, Dr. — Porto Alegre	Waldemar Mendonça
Terezinha de Castro, Pro. ^a — Rio	Walter de Assis Ferreira Batista
	Walter Schmidt Freire — Bahia

SÓCIOS HONORÁRIOS

Adolfo de Avila Lima, Dr.	Francisco de Sales Meira Sá, Desemb. — Rio
Alberto del Salas, Prof. Buenos Aires	Gilberto Amado, Dr. — Rio de Janeiro
Alfredo Braquittz Moreno, Prof. — Ecuador	Gilberto Freire, Dr. — Recife
Alfredo Galvão, Dr. — Rio de Janeiro	Gustavo Capanema, Dr. — Rio de Janeiro
Altino Arantes Marques, Dr. — São Paulo	Helena de Magalhães Castro, D. — São Paulo
Alvino Vasconcelos — Santos	Hélio Viana, Dr. — Rio de Janeiro
Ana Menezes, D. — Rio de Janeiro	Henrique Deschamps — Paris
Antônio da Silva Vale — São Cristóvão	Hunald Santalor Cardoso, Desemb.
Antônio Augusto Borges de Medeiros, Dr. — Rio Grande do Sul	João Batista de Matos, General — Rio de Janeiro
Augusto Alvares da Silva, Dr. — Bahia	João Pedro Cardoso, Dr. — São Paulo
Augusto Cesar Leite, Dr.	Joaquim Inácio de Almeida Amazonas, Dr. — Recife
Aurélio de Azevedo Barreto — Marum	José Carlos de Macedo Soares, Embaixador — Rio
Bruno Lobo, Dr. — Rio de Janeiro	José Maria Barreto, Dr. — Rio
Carlos Benedito Ottoni — Belo Horizonte	José Serôa da Mata, Dr. — Rio
Claudio Ganns, Dr. — Petrópolis	Juarez do Nascimento F. Távora, General — Rio
Daniel Viley, Prof. — Paris	Louival Fontes, Dr. — Rio
Edgard da Cruz Cordeiro, Cel. — Rio	Lutz da Câmara Cascudo, Dr. — Natal
Edmundo Gutierrez — Santiago — Chile	Maria da Conceição Freire de Menezes, D. — Rio
Edison Mota, Dr. — Rio de Janeiro	Martinho Garcez Neto, Desemb. — Rio
Estácio Valente de Lima, Dr. — Bahia	Nelson Romero, Dr. — Rio
Eugênio Vilhena de Moraes, Dr. — Rio de Janeiro	
Fernando Gomes dos Santos, Dr.	
Florentino Teles de Menezes, Prof.	

Niceu Correia Dantas, Dr.
Oswaldo Teixeira, Prof. — Rio
Paulo Parreiras Horta, Dr. — Rio
Ricardo Colo, Prof. — São José da Costa
Rica
Robustiano Patron Costa — Buenos
Aires

Rodrigo de Melo Franco de Andrade, Dr.
— Rio
Santiago Dias, Cel. — Córdoba — Ar-
gentina
Stéla Gutmann Bicho, D. — Rio
Virgínio Santana, Dr.
Wencesláu Braz Pereira Gomes, Dr. —
Bajubá — Minas

SÓCIOS CORRESPONDENTES

ALAGOAS

Antônio de Melo, Dr.
Artur Bulhões
Carlos Garcia, Dr.
Francisco Tiburcio da Silva Rizza
Lafaiete de Assis Belo, Dr.
Luiz Lavenère Wanderley, Prof.
Nelson Vitor de Moraes Belo
Teotônio Vilela Brandão, Dr.

BAHIA

Alfreda Gomes de Oliveira
Altamirando Requião
Antônio de Araújo da Aragão Bulcão
Sobrinho, Dr.
Antônio Curvelo Neto
Arnan Rodrigues Sandes
Arquimedes Pereira Guimarães, Dr.
Avacy Primardo Vieira Lima
Dalva de Matos, D.
Evandro Ribeiro da Silveira, Dr.
Francisco Gomes de Oliveira Neto
Henriqueta Martins Catarino, D.
Jaime de Sá Menezes, Dr.
João da Costa Pinto Dantas Junior, Dr.
José Calazans Brandão da Silva, Dr.
José Couto de Faria
José de Figueiredo Lobo, Cel.
Lauro Barreto Fontes, Dr.

Leopoldo Campos Monteiro, Dr.
Mário Torres, Dr.
Messias Tavares da Cruz
Nelson de Souza Oliveira, Dr.
Otávio Mangabeira, Dr.

CEARÁ

Carlile Martins, Dr.
Hélio de Souza Melo, Dr.
Péricles Souza de Carvalho Gama, Dr.
Raimundo Girão, Dr.

DISTRITO FEDERAL

Abdon de Carvalho Lima
Abelardo Gonçalves Torres
Alexandre Passos da Silva, Prof.
Aloísio Prata
Antônio Simões dos Reis
Artur de Souza Marinho, Dr.
Carlos Alberto Campos Seabra
Carlos Coslho Muniz
Cícero Sampaio
Cornélio da Silva Monteiro
Cranger Cavalheiro de Oliveira, Major
Damião Mendonça de Santana, Te. Cel.
Evaristo da Fonseca, Dr.
Exupero Monteiro
Fernando Valadão, Dr.
Floro Edmundo Freire, Dr.

Gastão Ruch, Dr.
Gilena Amado, Dr.
Ivan Hora Fontes, Dr.
Jadriel Benevides
Jaime Rollemberg de Lima
Joaquim Fraga Lima, Dr.
Joaquim Ribeiro, Dr.
José de Arimatéa Pinto do Camo, Dr.
José Cláudio Fantes de Alencor, Dr.
Kurt Prober, Prof.
Levi Fernandes Carneiro, Dr.
Luiz Alves de Oliveira Belo, Comandante
Luiz do Prado Ribeiro, Dr.
Manuel Diegues Junior, Dr.
Osmundo Lima
Oswaldo de Melo Braga de Oliveira, Dr.
Pascual Bandeira Moreira, Capitão
Paulo Orlando, Dr.
Paulo Xavier de Andrade Montes, Dr.
Pedro Alves dos Santos
Pedro Paulo Muniz Barreto de Araozão
Raízel Xavier, Dr.
Raul Leal
Rosalvo Fernandes dos Santos, Dr.
Thier Fleming, Comandante
Virgílio Correia Filho, Dr.

ESPÍRITO SANTO

Nelson Abel de Almeida

MARANHÃO

Avelar Brandão Vilela, Dom
José Tomás Gomes da Silva

MATO GROSSO

José de Mesquita, Desembargador

MINAS GERAIS

Aníbal Pinto Matos, Dr.
Antônio dos Santos Cabral, Dom
Copérnico Pinto Coelho, Dr.

Herculano Teixeira de Assunção, Col.
José Guimarães, Dr.
Milton Xavier de Carvalho
Salomão de Vasconcelos, Dr.

PARÁ

Antônio Soares Santana

PARAÍBA

Antônio Bôta de Menezes, Dr.
Isidra Gomes da Silva, Dr.
João Carolano de Medeiros, Prof.

PARANÁ

Artur Martins Franco
Dionisio Plaisant, Dr.
Leocádio Carneiros Correia, Dr.
Samuel Lupion de Quadros, Dr.

PERNAMBUCO

Jordão Emerenciano, Dr.
Laura Borba, Dr.
Mário Carneiro de Foga Melo, Prof.

RIO GRANDE DO NORTE

José Alves Landim, Mons.
Nestor dos Santos Lima, Dr.

RIO GRANDE DO SUL

Dante de Laytano, Dr.
João Salônio Macedônia Soares, Desembargador
José Gusmão de Andrade, Dr.
Rui Antônio da Silva Costa, Dr.

NITERÓI

Geraldo Mantuadônio Bezerra de Menezes, Dr.

PETRÓPOLIS

Guilherme Auler, Dr.
Pedro D. de Orleans e Bragança, Príncipe

SANTA CATARINA

Walter Fernando Piazza, Dr.

SÃO PAULO

Antônio Carlos de Sales Junior, Dr.
Aurélio Vasconcelos de Almeida, Pe. Dr.
Aurhoas Pagano, Dr.
Carlos da Silveira, Dr.
Ciro Caesário Maria Mondim, Dr.
Enzo da Silveira, Dr.
Fausto Ferraz, Prof.
Frederico de Barros Brotero, Dr.
Geraldo Cardoso de Melo, Dr.
João Cruz Costa, Dr.
José Bueno de Oliveira Azevedo Filho,
Dr.
José Catalino dos Reis, Dr.
José Pedro Leite Cordeiro, Dr.
José Pereira Negtini, Dr.
Lúcio Rosales, Cel.
Luiz Amaral, Dr.
Luiz Carlos Sampaio de Mendonça, Dr.
Luiz de Souza Freire Filho, Dr.

Maria da Conceição Martins Ribeiro, D.
Myrian Ellis, D.
Nicolina Bispo, D.
Raísel Pinheiro de Ulhôa Cintra, Dr.
Roque Teófilo, Dr.
Salvador de Moya, Coronel
Stefânio de Farias Alves, Dr.
Tito Livio Ferreira, Dr.
Tomás Oscar Marcandes de Souza, Dr.
Waldemar Baroni Santos, Conde

ESTRANGEIRO

Ademar Hara Dantas Brito, Dr.
Alfredo Válio, Prof.
Alicia Lorde de Venturino, D. — Bolívia
Aristides Filiberto Valentino, Dr. — Itália
Carmine Manzì, Dr. — Itália
Daniel Pena
Ernesto de la Torre Villar — México
Fidelino Figueiredo — Portugal
Nicolas Antoine de Ligny — Luxemburgo
Norberto de Castro y Tosi, Conde de San
Juan del Chaparral
Odette Jacquemin, Mademoiselle
Pietro Amoroso de Aragona, Dr.
Serge Debarbieux, Dr.
Silvain France
Tomás Fidias Jimenez, Dr.

ÍNDICE

Porque tardamos — Epifânio Dória	3
Ação e efeitos do período nassoviano em Sergipe colonial — Felte Bezerra	5
O Esperanto em Sergipe — Zózimo Lima	13
O Primeiro centenário de Felisbello Freire — Alexandre Passos	18
A visita do Imperador à Estância — Arivaldo S. Fontes .. .	27
O Pan-Americianismo na História do Brasil — José Amado Nascimento	29
Discurso proferido no dia 4 de março de 1958, por ocasião da posse do Diretor da Escola Nacional de Belas-Artes, Prof. Gerson Pompeu Pinheiro — Jordão de Oliveira	49
Transmigração do Príncipe Regente D. João (Futuro D. João VI) e família Real para o Brasil a sua declaração de guerra a Napoleão — Abdon Lima	56
Proclamação do General Junot aos portugueses antes de entrar no reino com o exército sob seu comando — (Trad. de A. L.)	71
Proclamação do General Junot a Lisboa, divulgada a seu pedido, antes de entrar nesta cidade a 30 de novembro de 1807 — (Trad. de A. L.)	73
Decreto de Napoleão publicado em Lisboa a 19 de fevereiro de 1808 — Trad. de A. L.)	74
Proclamação do General Junot de 19 de fevereiro de 1808, anunciando que Napoleão se declarara o único senhor de Portugal (Trad. de A.L.)	75
A ocupação de Sergipe pelos revolucionários bahianos de 1821 — Epifânio Dória	77
O governo Inácio Barbosa — Bonifácio Fortes	81
Cordialidade de Afonseca — Prof. Sebrão Sobrinho	105
Palavras de agradecimento — Epifânio Dória	110
Freguezias de Sergipe — Epifânio Dória	113

Os holandeses na Bahia — J. Pires Wynne	116
Rafael Montalvão — Carvalho Déda	135
Se não me falha a memória — Dr. Edilberto Campos	141
Correspondência oficial do Governo da Província de Sergipe com o Governo Imperial	178
Cronologia da vida de Tiradentes à luz de documentos — Luiz Alves Leite de Oliveira Brito	204
Descendência de João Martins Fontes — J. Dantas Martins dos Reis	220
Solenidade da aposição da Imagem de Cristo Redentor e do retrato do Dr. Leandro Maynard Maciel no Tesouro do Estado, no dia 29 de Fevereiro de 1959 — Sálvio Oliveira	222
Na torrente do vício — Gregorio Grave	226
Lei nº 656 — de 3 de junho de 1935	227
Decreto nº 50 — de 9 de Agosto de 1935	228
Lei nº 863 — de 14 de novembro de 1957	229
Decreto nº 453 — de 24 de novembro de 1958	230
Decreto nº 444 — de 27 de outubro de 1958	231
Atas das sessões do Conselho de Governo da Província de Sergipe	232
São Cristóvão — Aula primária do Prof. Antônio Gomes de Oliveira — Mapa de alunos de 11 de outubro de 1837 .. .	253
Atas das sessões do Instituto — 1950	254
Falecimentos — Epifânio Dória	277
Cadastro Social (31-12-1958)	286



REGINA

